

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	30
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	78
ATOS DE LICITAÇÃO	81
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	95
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	137
MUNICIPALIDADES	143
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	155

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.557, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Institui a "Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil", a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

Parágrafo único. A "Semana de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil" tem por objetivos:

I - dar visibilidade à problemática da perda gestacional e neonatal;

II - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações, quebrando o silêncio e diminuindo o tabu;

III - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;

IV - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem os casos de perda gestacional e neonatal.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras com o intuito de aumentar a conscientização sobre o impacto emocional, na vida da família, referente à perda gestacional, neonatal e infantil, bem como promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional às famílias.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta Lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.504, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao art. 2º do Decreto nº 13.692, de 19 de julho de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 13.692, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo abaixo especificados:

"Art. 2º

.....

§ 5º Os membros do CECA serão designados por resolução de pessoal do Secretário de Estado responsável pela pasta de Meio Ambiente.

§ 6º Os membros da CECA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a indicação para até

2 (dois) mandatos consecutivos, a critério do dirigente máximo dos órgãos, entidades, Poderes ou das instituições que representam, vedada a indicação destes membros para representação de outro segmento.

§ 7º Concluídos os mandatos, os membros da Plenária do CECA permanecerão no exercício de suas funções pelo prazo necessário à posse dos novos designados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2020.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 15.505, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.492, de 5 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.492, de 5 de agosto de 2020, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo abaixo especificados:

“Art. 2º A Comissão Estadual Provisória de Volta às Aulas será composta por 21 (vinte e um) membros titulares e igual número de suplentes, representantes dos órgãos, das entidades, dos Poderes e das instituições abaixo especificados:

.....

III - Secretaria de Estado de Saúde;

.....

V - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por intermédio da Superintendência de Gestão Estratégica;

.....

XX - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

XXI - Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

.....

§ 3º As entidades, os Poderes e as instituições especificados nos incisos de VI a XXI do caput deste artigo, serão convidados a indicar, facultativamente, os respectivos representantes que integrarão a Comissão Estadual Provisória, por meio de expediente de seus dirigentes endereçado ao Secretário de Estado de Educação.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 15.506, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.741, de 7 de abril de 2009, que institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 10, *caput* e inciso II, da Lei nº 5.287, de 13 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.741, de 7 de abril de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º A CIEA fica vinculada aos órgãos/entidades executores da Política de Meio Ambiente e da Política de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo as seguintes competências:

....." (NR)

"Art. 3º

.....

§ 2º A Coordenação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA) será exercida alternadamente, a cada mandato, pelo órgão/entidade responsável pela Política de Meio Ambiente e pelo órgão responsável pela Política de Educação no Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 3º A Secretaria-Executiva será exercida por um servidor efetivo do órgão/entidade que assumir a coordenação, designado pelo seu representante legal." (NR)

"Art. 5º É de responsabilidade comum aos órgãos/entidades executores da Política Estadual de Meio Ambiente e da Política Estadual de Educação, assegurar os recursos humanos e a infraestrutura, necessários ao funcionamento da coordenação da CIEA." (NR)

"Art. 7º A CIEA deve participar ativamente do fortalecimento do Sistema Estadual de Informação em Educação Ambiental (SISEA/MS), disponibilizando as informações existentes no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 8º-A. A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental será composta por membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos, entidades e das instituições, conforme abaixo, sendo um:

I - do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL);

II - da Secretaria de Estado de Educação (SED);

III - de estabelecimento de ensino superior do Estado de Mato Grosso do Sul;

IV - de entidade da sociedade civil organizada, que desenvolvam trabalhos afetos à área ambiental;

V - de organismo colegiado intermunicipal.

§ 1º Os membros das representações elencadas nos incisos I e II do caput deste artigo serão indicados pelos respectivos representantes legais.

§ 2º Os membros das representações elencadas nos incisos III, IV e V serão escolhidos entre seus pares, mediante eleição regulamentada em regimento interno.

§ 3º As entidades e instituições especificadas nos incisos III, IV e V do caput deste artigo serão convidados a indicar os respectivos representantes que integrarão a CIEA, por meio de ofício de seus dirigentes endereçado ao Secretário de Estado da Pasta que estiver exercendo a coordenação da CIEA.

§ 4º Concluídas as indicações, os membros titulares e suplentes serão designados por resolução de pessoal do Secretário de Estado da Pasta que estiver exercendo a coordenação da CIEA, conforme previsto no § 2º do art. 3º deste Decreto.

§ 5º O mandato dos membros da CIEA será de 2 (dois) anos, permitida a indicação para até 2 (dois) mandatos consecutivos, a critério do dirigente máximo do órgão, entidade ou da instituição que representam.

§ 6º Na hipótese de vacância, antes do término do mandato de membro da CIEA, far-se-á nova designação para o período restante.

§ 7º Concluídos os mandatos, os membros da Plenária da CIEA permanecerão no exercício de suas funções pelo prazo necessário à posse dos novos designados." (NR)

"Art. 8º-B. Poderão ainda integrar a CIEA, à critério da Plenária e na condição de membros convidados, representantes de outros segmentos do Poder Público, da sociedade civil ou do setor privado, de acordo com o regimento interno.

§ 1º Os membros convidados serão, formalmente, designados e exercerão seu mandato na forma do que dispõe o art. 8º-A deste Decreto." (NR)

§ 2º O mandato do membro convidado será extinto antes do término se ocorrer renúncia expressa ou ausência injustificada por duas reuniões ordinárias consecutivas ou por três alternadas." (NR)

"Art. 9º Compete aos órgãos executores da Política de Meio Ambiente e da Política de Educação no Estado de Mato Grosso do Sul, promoverem a divulgação da CIEA, para os diversos setores da sociedade, por meio da realização de fóruns, oficinas e seminários." (NR)

Art. 2º Revoga-se o art. 8º com seus incisos, alíneas e parágrafos, do Decreto nº 12.741, de 7 de abril de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 099/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 099/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	E G F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.0008.4026		F				
Operacionalização do FADEFE	3		1	240	20.000.000,00	0,00
	3		2	240	0,00	20.000.000,00
SUBTOTAL				240	20.000.000,00	20.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3		3	100	0,00	924.100,00
	3		4	100	4.100,00	0,00
31101.06.181.2047.3109		F				
Aquisição de viaturas e veículos para SEJUSP	3		4	100	920.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	924.100,00	924.100,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.841.0907.9017		F				
Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3		6	100	0,00	25.000.000,00
35101.28.844.0904.9004		F				
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações	3		6	100	25.000.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	25.000.000,00	25.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS						
57201.26.122.0018.4288		F				
Manutenção e Operacionalização da AGESUL	3		4	100	54.000,00	0,00
SUBTOTAL				100	54.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999.99.999.0909.9019		F				
Reserva de Contingência	3		9	100	0,00	54.000,00
SUBTOTAL				100	0,00	54.000,00
TOTAL				100	25.978.100,00	25.978.100,00
TOTAL				240	20.000.000,00	20.000.000,00
TOTAL GERAL					45.978.100,00	45.978.100,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****Extrato do Contrato Nº 0010/2020/SEFAZ****Nº Cadastral: 13846****Processo:** 11/003.735/2020**Partes:** O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA**Objeto:** Prestação de serviços de locação de licença de uso, atualização tecnológica e suporte técnico do software rvsMVS, para o ambiente de alta plataforma**Ordenador de Despesas:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04122000840010001 - Manutenção e Operacional da SEFAZ, Fonte de Recurso 0100000000 - Recursos Vinculados ao SEFAZ, Natureza da Despesa 33904011 - Locação de Software**Valor:** Valor mensal de R\$ 27.088,98 (vinte sete mil e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de julho de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração**Data da Assinatura:** 21/07/2020**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro, Mariane Dantas Andrade de Albuquerque e Clayton Simões do Nascimento**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0013/2020-GL/COINF/SED****Nº Cadastral: 13354****Processo:** 29/009.513/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Arnaldo Santiago -ME**Objeto:** DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 013/2020.

DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 15.081,80 (quinze mil, oitenta e um reais e oitenta centavos), correspondente ao percentual de 4,81%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 311.905,73 (trezentos e onze mil novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), para R\$ R\$ 326.987,53 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 18/08/2020**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Arnaldo Santiago**Secretaria de Estado de Saúde**

RESOLUÇÃO N. 56, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que as atividades incompatíveis com o teletrabalho e que são necessárias ao funcionamento dos serviços públicos devem ser dirimidas pelo Secretário de Estado da referida Autarquia, na forma do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 15.411, de 01 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 15.395, de 19 de março de 2020, no que se aplica aos profissionais das áreas da saúde e da segurança pública, em virtude

da imprescindibilidade de suas funções no enfrentamento da pandemia de coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, até a edição de ato em sentido contrário, a autorização para que os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde exerçam suas funções integralmente no Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, ressalvadas as seguintes situações:

I – Servidores que, cumulativamente, tenham mais de 60 (sessenta) anos e sejam portadores de doenças crônicas que compõem grupo de risco, nos termos do art. 15 do Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020;

II – Servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19;

III – Servidores que tiveram contato intradomiciliar ou contato laboral próximo com caso positivo de COVID-19;

IV – Servidores que tenham a guarda unilateral de crianças de até 12 (doze) anos que estejam com as aulas presenciais suspensas.

§1º A autorização para o exercício das funções no regime excepcional de teletrabalho aos servidores que se enquadrem nas situações previstas nas alíneas I e IV dependerá de requerimento expresso à chefia imediata, com a comprovação documental do preenchimento dos requisitos exigidos, e o seu deferimento dependerá de manifestação favorável do(a) Diretor(a)-Geral ao qual o servidor é vinculado ou da Chefia de Gabinete da Secretaria.

§2º Os servidores que se enquadrem nas situações previstas nas alíneas II e III deverão apenas comunicar essa situação, com comprovação documental, à chefia imediata, a qual deverá dar ciência ao setor de Recursos Humanos para as anotações cabíveis.

§3º Nas hipóteses indicadas nos incisos II e III, o exercício da função em regime excepcional de teletrabalho perdurará somente pelo tempo necessário para que haja o retorno com segurança ao trabalho presencial, conforme período indicado na Nota Técnica COVID-19 elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde, podendo ser antecipado mediante resultado negativo em exame para COVID-19.

§4º A fim de evitar a interrupção de serviços, os servidores que tiveram contato laboral próximo com caso positivo, mas não apresentem sintomas, poderão ser mantidos em trabalho presencial.

§5º O servidor em exercício da função em regime excepcional de teletrabalho ficará sujeito à avaliação do seu trabalho mediante apresentação de relatório semanal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia, conforme planilha constante no Anexo II desta Resolução.

§6º O exercício de funções diversas daquelas habitualmente exercidas pelo servidor em regime excepcional de teletrabalho na forma deste artigo, desde que condizente com as atribuições e a complexidade do cargo, não configura desvio de função.

Art. 2º Autorizar os servidores da Secretaria de Estado de Saúde a exercerem suas funções em turnos de revezamento, nos termos do art. 10 do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, observadas as seguintes regras:

I – A solicitação para o exercício da função na forma do *caput* deverá ser feito à chefia imediata, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I desta Resolução, e o seu deferimento dependerá de manifestação favorável do(a) Diretor(a)-Geral ao qual o servidor é vinculado ou da Chefia de Gabinete da Secretaria;

II – As horas de trabalho necessárias para se completar a carga horária semanal deverão obrigatoriamente ser cumpridas em regime excepcional de teletrabalho, na forma prevista pelo Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, submetendo-se o servidor à avaliação do seu trabalho remoto mediante apresentação de relatório semanal de atividades, tarefas, cursos, documentos e trabalhos orientados ou solicitados pela chefia, conforme planilha constante no Anexo II desta Resolução;

III – Durante o período de teletrabalho, o servidor deverá permanecer comunicável, seja pela Web (e-mail), “WhatsApp” ou telefone, podendo a chefia convocá-lo para, eventualmente, realizar atividades presenciais em caso de necessidade de serviço;

§1º Em caso de inobservância do inciso III, o servidor terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para,



por escrito, explicar o ocorrido à chefia imediata, a qual poderá acatar as explicações ou solicitar a abertura de sindicância para apuração dos fatos.

§2º A autorização para o exercício das funções na forma prevista no *caput* tem caráter discricionário e pode ser revogada a qualquer momento.

§3º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujas funções sejam incompatíveis com o trabalho remoto, assim como aos servidores que sejam necessários ao enfrentamento da pandemia do coronavírus e aos setores que contam com apenas 1 (um) servidor em exercício, inclusive em razão de afastamentos eventuais.

Art. 3º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias para evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19), especialmente mediante a adoção das seguintes condutas:

- I – Usar obrigatoriamente máscara para proteção respiratória;
- II – Higienizar constantemente as mãos, lavando-as com água e sabão e, alternativamente, com uso de álcool em gel disponibilizado nos setores de trabalho;
- III – Manter de portas e janelas abertas para favorecer a circulação do ar exterior;
- IV – Manter distância mínima de 1,5 metros entre as cadeiras e, no caso de cadeiras longarinas fixas, indicar o seu uso de forma intercaladas mediante a utilização de mecanismos como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;
- V – Manter a distância mínima de 1,5 metros entre o servidor atendente e o usuário;
- VI – Disponibilizar álcool 70% para uso de assepsia dos servidores e usuários e orientar os servidores e usuários para que seja realizada a fricção das mãos com álcool 70% a cada novo atendimento e manipulação de documentos;
- VII – Evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;
- VIII – Intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;
- IX – Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 10 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;
- X – Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público e recomendar aos funcionários terceirizados que utilizem durante a higienização EPI's (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);
- XI – Recomendar aos terceirizados, encarregados pela limpeza e higienização que efetuem a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguindo de fricção com álcool 70% por 10 segundos, recomendar que os EPI's sejam guardados em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;
- XII – Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, teclado mouse, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo;

Art. 4º O usuário ou servidor com suspeita de infecção por coronavírus ou manifestando sintomas de gripe (febre, dor de cabeça, tosse e/ou sintomas respiratórios) deve procurar atendimento em consultório e ambulatórios da rede pública ou privada/convênios e passar por consulta médica para avaliação, definição de diagnóstico encaminhamentos das medidas necessárias.

Art. 5º O disposto nesta Resolução não impede a adoção de medidas excepcionais determinadas pelo Poder Público ou pelo Poder Judiciário.

Art. 6º Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança e de afastamento previstos nesta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 25 de agosto 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

001/2019 e aditivo, não alterados pelo presente Termo.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 29.354/2019 - 001/2019 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 20/08/2020, passando a encerrar em 19/08/2021.

Data ass.: 19/08/2020

Ass.: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Maria Suênia de Lima Romeiro CPF n. 805.940.261-72- Instituição

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.556/2018

Processo nº: 27/002209/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã - CNPJ/MF n.º 03156.999/0001-50;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n.º 365.673.101-20

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo recurso financeiro referente ao Inventivo Estadual à contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.

Dos Recursos Financeiros: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 51.542,81 a ser repassado em parcelas mensais ao FMS para posteriormente ser repassado ao Hospital, passando o valor do incentivo estadual de R\$4.685,71 para R\$9.371,42 a contar da competência de julho/2020.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU; Natureza da Despesa - 33404101 fonte 0103000000: Nota de Empenho 2020NE007512, de 22/07/2020, R\$4.685,71.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 22/07/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91 - SES

Marco Antônio Paco - CPF/MF n.º 139.306.801-49 - Município

Wilson Ribeiro Dias - CPF n.º 365.673.101-20 - SMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.261, p. 6 a 11, de 24 de agosto de 2020.

RESOLUÇÃO N. 71/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Aprovar as decisões *Ad Referendum* da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões *Ad referendum* da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Parágrafo Único - Os hospitais Santa Casa de Campo Grande (90 leitos clínicos e 10 UTI'S), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (18 leitos de UTI) e Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (32 leitos clínicos) integram o plano de contingência Estadual com leitos de retaguarda, no enfrentamento ao COVID-19 assim como consta nos Planos de Contingências de seus respectivos municípios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 67/CIB/SES publicada no Diário Oficial nº 10.250 do dia 12 de agosto de 2020, páginas 33 e 36.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

ANEXO I

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	Leitos Clínicos Adultos Disponíveis COVID-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis COVID-19	Leitos UTI adultos disponíveis COVID-19	Leitos UTI Pediátricos Disponíveis COVID-19	Leitos Clínicos Adultos Ampliação COVID-19	Leitos Clínicos Pediátricos Ampliação COVID-19	Ampliação Leitos UTI Adultos COVID-19	Ampliação Leitos UTI Pediátricos COVID-19
500020	Água Clara	2371618	Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida	2	0	0	0	0	0	0	0
500060	Amambai	2558459	Hospital Regional de Amambai	6	2	0	0	0	0	0	0
500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	Hospital Sagrado Coração de Jesus	4	1	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	2	1	0	0
500100	Aparecida do Taboado	7456530	Fundação Hospitalar Enfermeiro Pedro Francisco Soares	3	1	5	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2659417	Hospital Regional Dr. Estácio Muniz	35	0	8	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana	2695138	Hospital Joaquim Correia de Albuquerque	2	2	0	0	0	0	0	0
500124	Aral Moreira	2558300	Hospital e Maternidade Santa Luzia	1	1	0	0	0	0	0	0
500190	Bataguassu	2371782	Santa Casa de Bataguassu	10	2	5	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	Hospital São Vicente de Paulo	6	0	0	0	0	0	0	0
500215	Bodoquena	2375990	Hospital Municipal Francisco Sales	1	1	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	Hospital Joao Bigaton	5	1	0	0	0	0	0	0

500230	Brasilândia	2371065	Hospital Júlio Cesar Paulino Maia	4	1	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	Hospital São Mateus	6	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	Sociedade De Prot Mat Infancia de Camapuã	2	0	0	0	0	0	0	0
500270	Campo Grande	9709	EBSERH Hospital Univ. Maria Aparecida Pedrossian	10	0	10	0	0	0	0	0
		9717	Santa Casa	90	0	20	0	0	0	0	0
		9725	Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	104	6	118	4	0	0	0	0
		9776	Hospital do Câncer Dr Alfredo Abrão	10	0	18	0	0	0	0	0
		2646773	Hospital Adventista do Pênfigo	10	0	16	0	0	0	0	0
		2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
		3984338	El Kadri	0	0	0	0	33	0	7	0
		2599856	Clinica Campo Grande	0	0	0	0	20	0	10	0
500280	Caracol	2599996	Hospital Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy	4	2	0	0	0	0	0	0
500290	Cassilândia	2375680	Santa Casa de Misericórdia Cassilândia	10	4	0	0	0	0	0	0
500295	Chapadão do Sul	2536293	Hospital Municipal de Chapadão do Sul	7	3	5	0	0	0	0	0
500315	Coronel Sapucaia	2376776	Hospital Municipal Coronel Sapucaia	1	0	0	0	0	0	0	0
500320	Corumbá	2376334	Santa Casa de Corumbá	20	9	17	0	0	0	0	0
500325	Costa Rica	2375826	Fundação Hospitalar De Costa Rica	12	2	10	0	0	0	0	0
500330	Coxim	6426190	Hospital Regional Dr Álvaro Fontoura Silva	24	6	5	0	0	0	0	0

500345	Deodápolis	2558580	Hospital Municipal Cristo Rei	4	2	0	0	0	0	0	0
500348	Dois Irmãos do Buriti	2375966	Unidade Mista De Dois Irmãos do Buriti	1	1	0	0	0	0	0	0
500370	Dourados	2371332	Missão Caiuá	16	4	0	0	0	0	0	0
		2371375	Hospital Evangélico Dr Sra Goldsby King	10	0	10	0	0	0	0	0
		2710935	Hospital Universitário da UFGD Dourados MS	10	8	18	5	0	0	0	0
		5610044	Hospital da Vida	18	0	10	0	0	0	0	0
		7868863	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados	32	0	0	0	0	0	0	0
		3074889	Hospital Santa Rita	5	0	5	0	0	0	0	0
500375	Eldorado	9445331	Fundação Hospitalar de Eldorado Terezinha Aparecida Piroli	3	1	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima do Sul	2558610	Hospital da SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0
500400	Glória de Dourados	2591340	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Gloria	2	0	0	0	0	0	0	0
500410	Guia Lopes da Laguna	3249336	Hospital Edelmira Nunes de Oliveira	3	1	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	Hospital São Judas Tadeu	2	1	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	Hospital e Maternidade de Inocência	2	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva	6	2	0	0	0	0	0	0
500460	Itaquiraí	2536838	Hospital São Francisco de Itaquiraí	3	1	0	0	0	0	0	0
500470	Ivinhema	2371197	Hospital Municipal de Ivinhema	7	1	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	Hospital Marechal Rondon	8	2	6	0	0	0	0	0
500510	Jateí	2558408	Hospital Santa Catarina	2	1	0	0	0	0	0	0

500515	Juti	2374366	Hospital Municipal Santa Luzia	2	1	0	0	0	0	0	0
500525	Laguna Carapã	2482525	Hospital Municipal de Laguna Carapã	1	0	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	Hospital Soriano Correa da Silva	5	2	0	0	0	0	0	0
500560	Miranda	3569543	Hospital Municipal de Miranda Renato Albuquerque Filho	3	2	0	0	0	0	0	0
500568	Mundo Novo	2536862	Hospital Beneficente Dr Bezerra de Menezes	10	2	0	0	0	0	0	0
500570	Naviraí	2710498	Hospital Municipal de Navirai	21	3	10	0	0	0	0	0
500580	Nioaque	2676869	Unidade Mista Aroldo Lima Couto	1	0	0	0	0	0	0	0
500600	Nova Alvorada do Sul	2558262	Hospital Municipal Francisca Ortega	4	2	0	0	0	0	0	0
500620	Nova Andradina	2371243	Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU NA	9	7	8	0	0	0	0	0
500625	Novo Horizonte do Sul	3250415	Hospital e Maternidade Novo Horizonte	1	0	0	0	0	0	0	0
500630	Paranaíba	2375850	Santa Casa de Misericórdia de Paranaíba	16	4	10	0	0	0	0	0
500635	Paranhos	2710463	Hospital Maternidade Nossa Senhora da Conceição	4	1	0	0	0	0	0	0
500640	Pedro Gomes	2376946	Hospital Municipal de Pedro Gomes	2	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	Hospital Regional Dr José de Simone Netto	37	3	20	0	0	0	0	0
500690	Porto Murtinho	2710447	Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira	1	1	0	0	0	0	0	0

500710	Ribas do Rio Pardo	2536935	Hospital 19 de Março	4	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	Hospital e Maternidade de Rio Brilhante	10	10	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro	2710455	Hospital e Maternidade Idimaque Paes Ferreira	2	0	0	0	0	0	0	0
500740	Rio Verde de Mato Grosso	2374439	Hospital Geral Paulino Alves da Cunha	4	2	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita do Pardo	2375958	Unidade Mista de Saúde Nossa S. Perpetuo Socorro	2	0	0	0	0	0	0	0
500769	São Gabriel do Oeste	2659603	Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira	10	2	0	0	0	0	0	0
500770	Sete Quedas	2558327	Hospital Municipal de Sete Quedas	3	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	Sociedade Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa	18	2	5	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	Hospital Rachid Saldanha Derzi	1	0	0	0	0	0	0	0
500795	Tacuru	2376873	Hospital Municipal São Sebastiao	1	1	0	0	3	1	0	0
500797	Taquarussu	2376547	Unidade Mista Sagrado Coração de Jesus	1	1	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	27	2	30	0	0	0	0	0
Total				760	118	369	9	84	2	37	0

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30015/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000507/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Obras Sociais Jesus Consolador - CNPJ. 03.628.963/00001-22, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Arte de Brincar, proporcionar as crianças em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal o desenvolvimento físico, emocional e social, promovendo autonomia por meio de brincadeiras lúdicas e esportivas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE001072 de 07/08/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Júlio César Costa Lemos de Freitas CPF. 475.750.691-00.
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29295/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000515/2019.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Ação e Cidadania - IAC de Campo grande/MS– CNPJ n.º 05.788.368/0001-80.

OBJETO: O presente termo vigorará até 18 de maio de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 18/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Elza Aparecida Jorge CPF 078.026.841-53.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29792/2020

PROCESSO: 65/000365/2020

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Associação Brasileira de Crédito, Desenvolvimento, da Educação e do Esporte - ABCDE, inscrito no CNPJ 07.680.370/0001-66.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 26792/2020, para o fim de alteração no Plano de Trabalho, alterando o Item “b” do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f. 141 dos autos n. 65/000365/2020, passando a vigor com seguinte redação:

b) Material Permanente:

Meta	Etapa Fase	Especificação	Qde	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1	1.1	Cama Elástica 3,66 mt	1	Unidade	R\$ 1.424,00	R\$ 1.424,00
	1.2	Piscina de Bolinhas med 2m2m com 2000 bolinhas	1	Unidade	R\$ 1.012,00	R\$ 1.012,00
	1.3	TV LED 32"	05	Unidades	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
	1.4	Notebook Tela 15,6" Full HD Intel	01	Unidade	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
	1.5	Conjunto sextavado de mesas com cadeiras	20	Unidades	R\$ 1.280,00	R\$ 25.615,00
	1.6	Colchões 70x150	30	Unidades	R\$ 101,00	R\$ 3.033,00
	1.7	Data Show 3300 Lumens – 800x600 USB HDMI	01	Unidade	R\$ 1.705,00	R\$ 1.705,00

AMPARO LEGAL: Art. 28, da Lei Estadual 4.640, de 24 de dezembro de 2014, combinado com o Art. 42, II, “c”, e

Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2020

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30045/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000591/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão - CNPJ. 15.409.444/0001-52, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola, garantir o acesso de crianças e adolescentes e jovens, a prática esportiva, como instrumento de inclusão social, estímulo ao protagonismo, proporcionando o desenvolvimento integral e minimizando o risco social, com objetivo de alcançar a proteção da criança e do adolescente, no que diz respeito ao Art. 60 a 69 da Lei n. 8069/90, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho 2020NE001083 de 11/08/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 17/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

João Felix Marinho Boteselle CPF. 168.199.850-53.

Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

DESPACHO DO ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 10520/2002									
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA					Processo:	65/600.064/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	79	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.				Data:	01/07/2020		Valor:	11.390,00
Empresa:	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE					Processo:	65/600.004/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	80	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de apoio ao ensino				Data:	01/07/2020		Valor:	13.404,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/600.059/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	81	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos				Data:	07/07/2020		Valor:	3.048,18
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	86	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	21/07/2020		Valor:	580,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	87	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	21/07/2020		Valor:	1.200,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.120/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	882	FP:	8244206643530008		
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	03/07/2020		Valor:	60,00
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME					Processo:	65/500.120/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	883	FP:	8244206643530008		
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	03/07/2020		Valor:	225,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.					Processo:	65/500.123/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	884	FP:	8244206643530008		
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	03/07/2020		Valor:	497,68
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME					Processo:	65/500.133/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	885	FP:	8244206643530008		



Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	225,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.133/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	886
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	60,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.126/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	887
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	840,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.	Processo:	65/500.126/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	888
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	373,26
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME	Processo:	65/500.127/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	889
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	120,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.110/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	890
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	432,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.	Processo:	65/500.110/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	891
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	497,68
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.127/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	892
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	03/07/2020	Valor:	24,00
Empresa:	Casa 10 Comércio e Adm. De Obras Eireli ME	Processo:	65/500.121/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	893
Objeto:	Máquinas, utensílios e equipam. diversos	Data:	03/07/2020	Valor:	467,00
Empresa:	Capile Comércio e Tecnologia Eireli	Processo:	65/500.112/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	894
Objeto:	Máquinas, utensílios e equip. diversos	Data:	03/07/2020	Valor:	2.300,00
Empresa:	Fábio Equipamentos e Suprimentos de Inform.	Processo:	65/500.109/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	895
Objeto:	Equipamentos de áudio, vídeo e foto	Data:	03/07/2020	Valor:	2.093,99
Empresa:	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli	Processo:	65/500.132/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	896
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/07/2020	Valor:	184,04
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.096/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	897
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/07/2020	Valor:	131,85
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.131/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	898
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	03/07/2020	Valor:	178,40
Empresa:	Bluinter Com. Elet. E Eletrodomésticos LTDA	Processo:	65/500.115/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	899
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos	Data:	03/07/2020	Valor:	1.565,00
Empresa:	Casa 10 comércio e Adm. De Obras Eireli ME	Processo:	65/500.118/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	900
Objeto:	Máquinas, utensílios e equipam. diversos	Data:	03/07/2020	Valor:	467,00
Empresa:	Fabio Equipamentos e Suprimentos de Inform.	Processo:	65/500.122/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	901
Objeto:	Máquinas, utensílios e equipam. Diversos	Data:	03/07/2020	Valor:	1.983,00
Empresa:	Casa 10 comércio e Adm. De Obras Eireli ME	Processo:	65/500.108/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	902
Objeto:	Máquinas, utensílios e equipam. diversos	Data:	03/07/2020	Valor:	467,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP	Processo:	65/500.129/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	903
Objeto:	Gêneros alimentícios	Data:	06/07/2020	Valor:	384,48
Empresa:	Youssif Amim Youssif	Processo:	65/500.123/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	904
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene	Data:	06/07/2020	Valor:	528,00

Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli				Processo:	65/500.130/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	905	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	06/07/2020	Valor:	169,20
Empresa:	Master Eletrodomésticos Eireli – ME				Processo:	65/500.116/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	906	FP:	8244206643580009
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	06/07/2020	Valor:	4.394,00
Empresa:	Bluinter Com. Elet. E Eletrodomésticos LTDA				Processo:	65/500.105/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	907	FP:	8244206643580010
Objeto:	Máquinas, utensílios e equipam. diversos			Data:	06/07/2020	Valor:	1.990,00
Empresa:	MS Saúde Distribuidora de Mat. Hosp. LTDA – ME				Processo:	65/500.003/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	908	FP:	8244206643580002
Objeto:	Cancelamento da NE nº 615/2020			Data:	07/07/2020	Valor:	147,00
Empresa:	MB Comércio de Máq. Ferram. E Serv. Eireli – EPP				Processo:	65/500.107/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	909	FP:	8244206643580010
Objeto:	Equipamentos de áudio, vídeo e foto			Data:	07/07/2020	Valor:	1.398,50
Empresa:	MB Comércio de Maq. Ferram. E Serv. Eireli – EPP				Processo:	65/500.134/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	910	FP:	8244206643580010
Objeto:	Equipamentos de áudio, vídeo e foto			Data:	07/07/2020	Valor:	1.398,50
Empresa:	Master Eletrodomésticos Eireli – ME				Processo:	65/500.128/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	911	FP:	8244206643580010
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	07/07/2020	Valor:	7.524,00
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli				Processo:	65/500.228/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	912	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	09/07/2020	Valor:	492,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP				Processo:	65/500.224/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	913	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	09/07/2020	Valor:	2.108,80
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA LTDA EPP				Processo:	65/500.224/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	914	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	09/07/2020	Valor:	310,07
Empresa:	Master Eletrodomésticos Eireli – ME				Processo:	65/500.119/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	915	FP:	8244206643580010
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	13/07/2020	Valor:	7.524,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/001.700/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	929	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.			Data:	01/07/2020	Valor:	74.160,00
Empresa:	A.A.B. Unidade de Serviços de Campo Grande Eireli				Processo:	65/001.302/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	930	FP:	8244206443320003
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.			Data:	01/07/2020	Valor:	58.200,00
Empresa:	F. Rocha & CIA LTDA				Processo:	65/000.952/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	933	FP:	8244001943440001
Objeto:	Serviços de cópias e reprodução de doc.			Data:	01/07/2020	Valor:	24.990,00
Empresa:	Guatós Prestadora de Serviços Eireli				Processo:	65/000.980/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	936	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e conservação			Data:	01/07/2020	Valor:	29.907,99
Empresa:	Newpc Tecnologia Eireli				Processo:	65/000.756/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	937	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de máquinas e equipamentos			Data:	01/07/2020	Valor:	12.940,00
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.129/2020	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	938	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de veículos			Data:	01/07/2020	Valor:	1.745,00
Empresa:	JF Logística e Serviços – Eireli				Processo:	65/000.191/2020	
Espécie:	Estimativo	ND:	339033	NE:	939	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de veículos			Data:	01/07/2020	Valor:	5.235,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA				Processo:	65/001.152/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339040	NE:	948	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de processamento de dados			Data:	07/07/2020	Valor:	1.087,50
Empresa:	S.H. Informática LTDA				Processo:	65/001.522/2016	

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	949	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	07/07/2020	Valor:	450,00
Empresa:	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA					Processo:	65/001.522/2016	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	950	FP:	824400194344001	
Objeto:	Combustíveis e lubrificantes automotivos				Data:	07/07/2020	Valor:	15.950,00
Empresa:	Agil Produtos para Saúde Eireli – ME					Processo:	65/000.090/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	967	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	372,00
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli					Processo:	65/00P0.090/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	968	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	174,72
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.					Processo:	65/000.090/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	969	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	62,70
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME					Processo:	65/000.090/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	970	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	50,58
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/000.090/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	971	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	424,96
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA					Processo:	65/000.140/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	972	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	17/07/2020	Valor:	1.098,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA					Processo:	65/000.088/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	973	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	71,00
Empresa:	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA – EPP					Processo:	65/000.088/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	974	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	336,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.					Processo:	65/000.088/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	975	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	17/07/2020	Valor:	783,62
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli					Processo:	65/000.161/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	976	FP:	14422206343280001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	17/07/2020	Valor:	2.434,80
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	983	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	21/07/2020	Valor:	4.230,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	984	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	21/07/2020	Valor:	1.356,90
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	987	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Material para manutenção de veículos				Data:	28/07/2020	Valor:	503,00
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP					Processo:	65/000.756/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339032	NE:	988	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Materiais e bens destinados a doação				Data:	28/07/2020	Valor:	500.000,00
Empresa:	S.H. Informática LTDA					Processo:	65/000.420/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	989	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Manutenção e conservação de veículos				Data:	28/07/2020	Valor:	800,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA					Processo:	65/500.106/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	995	FP:	8244206643580010	
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos				Data:	15/07/2020	Valor:	135,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA					Processo:	65/500.113/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	996	FP:	8244206643580009	
Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos				Data:	15/07/2020	Valor:	135,00
Empresa:	Comercial T & C LTDA					Processo:	65/500.111/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	997	FP:	8244206643580010	

Objeto:	Aparelhos e utensílios domésticos			Data:	15/07/2020	Valor:	135,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA			Processo:	65/500.041/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	998	FP:	8244206643590003
Objeto:	Cancelamento da NE 000470/2020			Data:	15/07/2020	Valor:	561,75
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA			Processo:	65/500.008/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	999	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	15/07/2020	Valor:	1.500,00
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME			Processo:	65/500.260/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1000	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	15/07/2020	Valor:	1.323,55
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.099/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1001	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	15/07/2020	Valor:	54,40
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA ME			Processo:	65/500.094/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1002	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	16/07/2020	Valor:	131,76
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.104/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1003	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	17/07/2020	Valor:	50,00
Empresa:	Fabio Equipamentos e Suprimentos de Inform.			Processo:	65/500.135/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	449052	NE:	1005	FP:	8244206643590005
Objeto:	Equipamentos de áudio, vídeo e foto			Data:	23/07/2020	Valor:	4.187,98
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/500.065/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1006	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/07/2020	Valor:	561,40
Empresa:	L & L Comercial e Prest. De Serviços LTDA – EPP			Processo:	65/000.757/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339032	NE:	1006	FP:	8244001943440001
Objeto:	Materiais de bens destinados a doação			Data:	29/07/2020	Valor:	1.500.000,00
Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1007	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	29/07/2020	Valor:	16,86
Empresa:	Youssif Amim Youssif			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1008	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	29/07/2020	Valor:	72,32
Empresa:	Agil Produtos Para Saúde Eireli – ME			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1009	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	29/07/2020	Valor:	155,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.			Processo:	65/500.212/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1010	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	29/07/2020	Valor:	20,90
Empresa:	Flávio Henrique Severo Eireli			Processo:	65/500.228/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1011	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/07/2020	Valor:	492,00
Empresa:	Harmonia Serviços Administrativos Eireli			Processo:	65/500.102/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1012	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/07/2020	Valor:	224,00
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME			Processo:	65/500.013/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1013	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/07/2020	Valor:	1.681,28
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP			Processo:	65/500.009/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1014	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/07/2020	Valor:	288,72
Empresa:	S E Oliveira Avila e CIA LTDA ME			Processo:	65/500.101/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1015	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios			Data:	29/07/2020	Valor:	219,60
Empresa:	Nova Opção Produtos Para Saúde LTDA – EPP			Processo:	65/500.213/2019		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1016	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene			Data:	29/07/2020	Valor:	48,00

Empresa:	Universal Produtos Hospitalares LTDA – ME				Processo:	65/500.124/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1017	FP:	8244206643530008
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 225,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.213/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1018	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 213,92
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.124/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1019	FP:	8244206643530008
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 60,00
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME				Processo:	65/500.007/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1020	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor: 2.652,78
Empresa:	I.A. Campagna Junior & CIA LTDA EPP				Processo:	65/500.012/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1021	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor: 1.749,86
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP				Processo:	65/500.136/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1022	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor: 802,00
Empresa:	Youssif Amim Youssif				Processo:	65/500.103/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1023	FP:	8244206643530003
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor: 139,02
Empresa:	União Horti Fruti Eireli ME				Processo:	65/500.261/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1024	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor: 1.453,93
Empresa:	Eficaz Logíst. Com de Prod. De Limp. E Desc. Eireli				Processo:	65/500.212/2019	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1025	FP:	8244206643530003
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 103,12
Empresa:	Comercial K & D LTDA – EPP				Processo:	65/500.004/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1026	FP:	8244206643580002
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor: 802,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.143/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1027	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 168,45
Empresa:	Universal produtos Hospitalares LTDA – ME				Processo:	65/500.138/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1028	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 235,50
Empresa:	Agil Produtos Para Saúde Eireli – ME				Processo:	65/500.138/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1029	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 275,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.140/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1030	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 168,45
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.142/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1031	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 166,60
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.145/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1032	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 166,60
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.146/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1033	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 168,45
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.147/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1034	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 166,80
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp				Processo:	65/500.148/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1035	FP:	8244206643580012
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor: 166,60
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.				Processo:	65/500.149/2020	

Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1036	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor:	168,45
Empresa:	Universal produtos Hospitalares LTDA – ME					Processo:	65/500.144/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1037	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor:	235,50
Empresa:	Youssif Amim Youssif					Processo:	65/500.125/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1038	FP:	8244206643530008	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor:	504,00
Empresa:	CLR Com. Prod. Hig.Limp.San.Gen.Alim.Med.Hosp.					Processo:	65/500.125/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1039	FP:	8244206643530008	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	29/07/2020	Valor:	497,68
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA					Processo:	65/500.137/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1040	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor:	1.250,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA					Processo:	65/500.006/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1041	FP:	8244206643580001	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor:	2.500,00
Empresa:	KPS Comércio de Alimentos e Serviços LTDA					Processo:	65/500.005/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1042	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros alimentícios				Data:	29/07/2020	Valor:	1.250,00
Empresa:	Universal produtos Hospitalares LTDA – ME					Processo:	65/500.139/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1043	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/07/2020	Valor:	235,50
Empresa:	Agil Produtos Para Saúde Eireli – ME					Processo:	65/500.139/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1044	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/07/2020	Valor:	275,00
Empresa:	Universal produtos Hospitalares LTDA – ME					Processo:	65/500.141/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1045	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/07/2020	Valor:	235,50
Empresa:	Agil Produtos Para Saúde Eireli – ME					Processo:	65/500.141/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1046	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/07/2020	Valor:	275,00
Empresa:	Agil Produtos Para Saúde Eireli – ME					Processo:	65/500.144/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	1047	FP:	8244206643580012	
Objeto:	Material de limpeza e produtos de higiene				Data:	30/07/2020	Valor:	275,00
Empresa:	Fortes Comércio e Serviços LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7556	FP:	10306204340670002	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	24/07/2020	Valor:	769.811,25
Empresa:	Fhorte Lux Comercial LTDA ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7557	FP:	10306204340670002	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	24/07/2020	Valor:	643.140,00
Empresa:	Tavares e Soares LTDA – ME					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7558	FP:	10306204340670002	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	24/07/2020	Valor:	716.888,12
Empresa:	M D Rahim Comércio e Serviços EPP					Processo:	27/001.984/2018	
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	7559	FP:	10306204340670002	
Objeto:	Cestas básicas				Data:	24/07/2020	Valor:	713.336,75
LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES								
Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes					Processo:	65/500.308/2015	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	880	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020	Valor:	1.245,65
Empresa:	Banco Do Brasil S/A					Processo:	65/001.280/2017	
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	931	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Serviços bancários				Data:	01/07/2020	Valor:	40.000,00
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro					Processo:	65/000.655/2019	
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	945	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/07/2020	Valor:	1.027,32
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES								

Empresa:	Marco Túlio Dias Lopes				Processo:	65/500.308/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	879	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020		Valor:	3.987,63
Empresa:	João Paulo do Amaral				Processo:	25/200.267/2011			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	881	FP:	8244206643530001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/07/2020		Valor:	3.063,37
Empresa:	JML Administração Imobiliária LTDA				Processo:	25/000.476/2011			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	932	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020		Valor:	18.729,06
Empresa:	Sílvia Maria Rodrigues				Processo:	65/000.125/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	934	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020		Valor:	2.000,00
Empresa:	Pedro Nogueira de Azevedo				Processo:	65/001.514/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	935	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020		Valor:	1.955,00
Empresa:	Enio Y. Guenka				Processo:	65/000.473/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	940	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020		Valor:	6.084,33
Empresa:	Enio Y. Guenka				Processo:	65/000.473/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	941	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	01/07/2020		Valor:	2.462,74
Empresa:	Osni Lucio Veiira Rocha				Processo:	65/000.125/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	942	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/07/2020		Valor:	2.000,00
Empresa:	Iris José Carloto				Processo:	65/001.018/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	943	FP:	82440019434400011		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/07/2020		Valor:	16.148,47
Empresa:	Marcelo Rosa Ribeiro				Processo:	65/000.655/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	944	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Locação de imóveis				Data:	02/07/2020		Valor:	9.350,00
ARTIGO 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES									
Empresa:	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos				Processo:	65/600.001/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	82	FP:	14422206342110001		
Objeto:	Serviços de comunicação em geral				Data:	14/07/2020		Valor:	9.000,00
Empresa:	Águas Guariroba S/A				Processo:	65/000.006/2015			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	928	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de água e esgoto				Data:	01/07/2020		Valor:	5.000,00
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	985	FP:	812200194321001		
Objeto:	Outros serviços de terceiros, pessoa jur.				Data:	27/07/2020		Valor:	681,91
Empresa:	Consórcio Guaicurus				Processo:	65/000.610/2019			
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	986	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Auxílio- transporte (RPPS)				Data:	27/07/2020		Valor:	11.365,20

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
 Produção e Agricultura Familiar**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
 AO TERMO DE COOPERAÇÃO 005/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CORECON-20ª Região – MS, CNPJ 15.464.928/0001-02.

PROCESSO: 71/000.261/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência originária do Termo de Cooperação n. 005/2018, de 10 de agosto de 2020 para 10 de agosto de 2022, cujo objeto é a parceria no cadastro de Consultorias (Pessoa Jurídicas) e Consultores (Pessoa Física) responsáveis pela elaboração e apresentação de Projeto Técnico de Viabilidade Econômico-financeiro exigido junto a Secretaria Executiva do Fórum MS-INDÚSTRIA, bem como na construção, organização e manutenção da lista dos cadastrados.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CORECON: Heber Xavier, CPF n. 022.819.531-49

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, CNPJ n. 03.342.938/0001-88.

PROCESSO: 71/000.229/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: José Arnaldo Ferreira de Melo, CPF n. 237.575.401-82.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, CNPJ n. 03.452.315/0001-68.

PROCESSO: 71/000.232/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edson Moraes de Souza, CPF n. 202.292.671-49.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JUTI/MS, CNPJ n. 24.644.296/0001-41.

PROCESSO: 71/000.231/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Elizângela Martins Biazotti dos Santos, CPF n. 825.261.921-53.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS, CNPJ n. 37.226.644/0001-02.

PROCESSO: 71/000.236/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Márcio Alvaro Benedito, CPF n. 570.241.119-68.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS, CNPJ n. 03.568.433/0001-36.

PROCESSO: 71/000.225/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, CPF n. 663.061.161-68.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, CNPJ n. 03.217.916/0001-96.

PROCESSO: 71/000.226/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Reinaldo Miranda Benites, CPF n. 489.666.491-49.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, CNPJ n. 03.403.896/0001-48.

PROCESSO: 71/000.228/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Jair Scapini, CPF n. 290.538.890-00.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS, inscrito no CNPJ n. 01.561.372/0001-50.

PROCESSO: 71/000.234/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Cacildo Dagno Pereira, CPF n. 874.424.378-53.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, CNPJ n. 15.905.342/0001-28.

PROCESSO: 71/000.230/2020

OBJETO: Conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas em conformidade com o Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, que regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.969 de 02 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 12.512 de 14 de outubro de 2011 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Paulo Cesar Franjotti - CPF n. 559.923.741-91.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA-AEM**.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo regular a execução das ações conjuntas entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros, visando estabelecer reciprocidade de informações existentes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, e como contrapartida da **AEM/MS**, o acesso às informações a esta inteligência sobre suas notificações (como nome da Empresa, nome Fantasia, CPF/CNPJ, nome do responsável endereço e irregularidade encontrada) após a conclusão de seus processos, com o objetivo de agregar informações que poderão ser compartilhadas entre ambos, permitindo o aperfeiçoamento dos respectivos bancos de dados e questões de interesse técnico.

VIGÊNCIA: O presente **Termo de Cooperação Técnica** terá vigência de **24 (vinte e quatro)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

DATA ASSINATURA: 21 de agosto de 2020.

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

NILTON PINTO RODRIGUES

Diretor Presidente da Agencia Estadual de Metrologia/AEM/MS

Republica-se por acrescentar no texto original publicado no Diário Oficial nº 10.262, de 25/08/2020, p. 39.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2017

Nº CADASTRAL: 027991/2018

PROCESSO Nº 31/504.609/2017

PARTES: O Município de Campo Grande/MS, CNPJ 03.501.509/0001-06, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.228.564/0001-00 e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Convênio a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 36/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo possui fundamento legal no art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos artigos 24, 25 e 26 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Cláusula Décima Primeira do Convênio nº 36/2017, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 81892/2017-90, volume 1 e nas demais legislações vigentes aplicáveis.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

ASSINAM:

MARCOS MARCELO TRAD

CPF Nº 466.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS

JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO

CPF Nº 638.166.441-04

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

JOILSON ALVES DO AMARAL

CPF Nº 583.133.201-25

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **ANGÉLICA/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Genecir Aparecida Ferreira Bento	***.243.821-20	24	02	Distrito De Ipezal
2	Julieta Maria dos Santos Silva	***.120.901-91	24	03	Distrito De Ipezal
3	Coraldina Vieira Duarte	***.966.271-58	24	04	Distrito De Ipezal
4	Rosilene Brito dos Santos	***.154.971-07	24	05	Distrito De Ipezal
5	Cleusa Valentim	***.621.761-84	24	06	Distrito De Ipezal
6	Selma da Silva Rodrigues	***.993.911-00	24	08	Distrito De Ipezal
7	Elice Ozete dos Santos	***.746.031-04	24	09	Distrito De Ipezal
8	Quirino Gomes Cristaldo	***.793.011-49	24	10	Distrito De Ipezal
9	Luzinete De Souza Jorge Santos	***.054.951-10	11	04	Rachid Neder
10	Izaude Dos Santos Souza	***.619.009-72	11	06	Rachid Neder
11	Edileuza Fermino	***.261.271-91	11	07	Rachid Neder
12	Odete De Oliveira	***.215.958-08	11	08	Rachid Neder
13	Rosangela Cristina Jacomini	***.945.091-49	11	09	Rachid Neder
14	Maria Do Carmo Pinheiro	***.773.921-49	11	13	Rachid Neder
15	Belonzia Alves Marques Fernandes	***.053.051-01	11	02	Rachid Neder
16	Jair Da Cruz Marques	***.359.291-37	11	01	Rachid Neder
17	Lucinete Pereira Da Silva	***.570.841-37	11	19	Rachid Neder

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **MUNDO NOVO/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maura Moraes	298.197.921-34	08	16	Projeto Estrela III
2	Marcia Meneguetti Siqueira	001.299.611-40	09	02	Projeto Estrela III
3	Maria Bernardo de Oliveira	769.406.831-00	09	06	Projeto Estrela III
4	Beatris Salete Pizon da Silva	420.742.071-15	09	09	Projeto Estrela III
5	Leandro Deniz Greschuk	027.364.561-73	09	13	Projeto Estrela III
6	Marcos de Freitas Simão	822.934.141-91	10	03	Projeto Estrela III
7	Anilda Zenere Alessio	465.724.731-04	10	09	Projeto Estrela III
8	Marta Barros Gonçalves	419.895.542-53	10	10	Projeto Estrela III

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** o(a)(s) beneficiário(a)(s) do município de **SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**, para regularização da situação do **Contrato de Financiamento e de Parcelamento Habitacional**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Sexta**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão entrar em contato com o departamento de habitação do município em que o imóvel se encontra ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/ (67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	Maria Vergelina Peixer (Espólio)	***.619.041-53	07	02	Jardim dos Pássaros II
2	Neuza de Souza	***.992.381-87	07	01	Jardim dos Pássaros II
3	Zilda Aparecida de Araújo	***.301.271-15	07	04	Jardim dos Pássaros II
4	Maria de Jesus	***.693.701-00	07	11	Jardim dos Pássaros II

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0033/2018/AGEPEN

Nº Cadastral: 10498

Processo: 31/627.801/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2018, prorrogando por período de doze meses a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e softwares, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório/contrato, com o objetivo de atender às necessidades da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul – AGEPEN/MS, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/08/2020 a 01/08/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data da Assinatura: 01/08/2020

Assinam: Aud de Oliveira Chaves e Marinês Hatori da Silva

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0022/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13076**

Processo: 57/101.684/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 022/2020, cujo objeto cinge-se na construção de pontes em concreto armado sobre o Rio Cumandaí: Ponte 01 – Avenida Weimar Gonçalves Torres (20,00m x 10,35m); ponte 02: Anel Rodoviário de Naviraí (15,00m x 6,00m), no município de Naviraí/MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 60 (sessenta) dias, contados de 02/08/2020 a 30/09/2020
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Data da Assinatura: 31/07/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JOSÉ IRINEU ANTÔNIO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0089/2019/AGESUL**Nº Cadastral: 12590**

Processo: 57/100.906/2019
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 24/08/2020 à 21/12/2020
Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso I e IV da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores
Data da Assinatura: 20/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ALEXANDRE RODRIGO CHIMENES LARSON

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0099/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13606**

Processo: 57/100.313/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 099/2020, ficando prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 25/08/2020 a 23/10/2020.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: Artigo 57, §1.º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 20/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0104/2017/AGESUL**Nº Cadastral: 8420**

Processo: 57/100.863/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUTORA RIAL LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 104/2017, ficando prorrogado o prazo de vigência do supracitado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 13/08/2020 a 12/08/2021.
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 12/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e ANTONIO BITTENCOURT JAQUES PEDROSA

Extrato do Contrato Nº 0143/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 13914**

Processo: 57/101.699/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA - EPP
Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTO PARA RECUPERAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO E ATERRO DE ACESSO DA PONTE SOBRE O RIO MIRANDA NA RODOVIA MS-184, LOCALIZADA NA COMUNIDADE PASSO DO LONTRA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R\$ 61.987,12 (sessenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8666/1993
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e NÁGILA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA

Extrato do Contrato N° 0144/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13895**

Processo: 57/100.663/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA
Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS - 165 (sul fronteira), trecho: entrº MS - 386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia, subtrecho: Aral Moreira - Vila Marques, numa extensão de 6,00 km, no município de Aral Moreira - MS.
Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: R\$ 9.928.113,53 (nove milhões e novecentos e vinte e oito mil e cento e treze reais e cinquenta e três centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 20/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CAROLINA GONÇALVES BEAL

Extrato do Contrato N° 0145/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13854**

Processo: 57/101.803/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e DMP Construções Ltda
Objeto: Execução da obra de implantação do sistema de esgotamento sanitário, no município de Mundo Novo/MS - TC/PAC 191/2012 - PAC2/FUNASA.
Ordenador de Despesas: André Simões
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281290002 - Convênio 07/2014- SANESUL/AGESUL - Contrapartida do PAC, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512205942890002 - Esgotamento, Fonte de Recurso 0281110016 - Sistema de esgotamento sanitário TC/PAC 0191/2012 AGESUL, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO
Do Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 5.187.500,00 (cinco milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993.
Data da Assinatura: 20/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e CAROLINA GONÇALVES BEAL

Extrato do I Termo Aditivo a Ordem de Execução de Serviços EX 0008/2020/AGESUL**N° Cadastral: 13306**

Processo: 57/101.962/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Super Construções LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da Ordem de Execução de Serviços n.º 008/2020, ficando prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 27/08/2020 a 24/11/2020
Ordenador de Despesas: André Simões.
Amparo Legal: Consubstancia-se no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/08/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RICARDO GONÇALVES

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação da Ordem de Execução de Serviços N° EX 0048/2018/AGESUL**N° Cadastral: 10774**

Processo: 57/101.357/2018
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AUGUSTO PORTUGAL ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CENTRO DE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO -

Data da Assinatura:

SEFAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 11 de agosto de 2020.

Assinam:10/08/2020
LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e AUGUSTO RIBEIRO PORTUGAL**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal****PORTARIA IAGRO N. 233, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.****O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,**
no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDUSTRIA QUIMICA S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto TAMIZ, cadastro estadual nº 2713, registro MAPA nº 1919, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto SNIPER, cadastro estadual nº 2286, registro MAPA nº 03202, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto PISTOL 106 SL, cadastro estadual nº 186, registro MAPA nº 16708, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto PISTOL, cadastro estadual nº 2298, registro MAPA nº 35018, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO.

5. Produto PIQUE 240 SL, cadastro estadual nº 181, registro MAPA nº 18607, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

6. Produto NUQUAT, cadastro estadual nº 128, registro MAPA nº 1216, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO.

7. Produto NUFURON, cadastro estadual nº 126, registro MAPA nº 15107, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

8. Produto NUFOSATE WG, cadastro estadual nº 1430, registro MAPA nº 13714, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto NUFOSATE BR, cadastro estadual nº 125, registro MAPA nº 1103, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

10. Produto NIPPON 40, cadastro estadual nº 117, registro MAPA nº 4803, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 234, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa BAYER S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto CALYPSO, cadastro estadual nº 656, registro MAPA nº 01800, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto BULLDOCK 125 SC, cadastro estadual nº 650, registro MAPA nº 01192, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto SPHERE MAX, cadastro estadual nº 878, registro MAPA nº 8608, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

4. Produto SEMEVIN 350, cadastro estadual nº 382, registro MAPA nº 0138894, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

5. Produto K-OBIOL 25 EC, cadastro estadual nº 209, registro MAPA nº 01148394, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

6. Produto GAUCHO FS, cadastro estadual nº 789, registro MAPA nº 09498 com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

7. Produto FOX, cadastro estadual nº 1142, registro MAPA nº 13509, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE I – PRODUTO EXTREMAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

8. Produto DEROSAL PLUS, cadastro estadual nº 730, registro MAPA nº 01602, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

9. Produto CONNECT, cadastro estadual nº 1006, registro MAPA nº 04804, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE II – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

10. Produto ALION PRO, cadastro estadual nº 1718, registro MAPA nº 21016, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

**EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017
CADASTRO COVEN Nº 27346****PROCESSO Nº 63/104.679/2016**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO – CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG – CNPJ: 15.528.821/0001-72.

OBJETO: Em virtude da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), a Organização Parceira promoverá a suspensão temporária dos contratos de trabalho dos adolescentes trabalhadores pelo período de 2 (dois) meses, nos termos da Lei n. 14.020 de 06 de julho de 2020; Durante a suspensão dos contratos de trabalhos, o valor

do repasse a ser feito pela IAGRO em favor da Organização Parceira por força do Termo de Fomento n.001/2017 será reduzido em 70% (setenta por cento).

VALOR: Os valores devidos e não repassados pela IAGRO até a presente data não são afetados pelo presente instrumento e devem ser quitados independentemente do afastamento do trabalho dos adolescentes.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2020.

ASSINAM: DANIEL DE BARBOSA INGOLD – CPF 055.413.148-01 e MARIA SUÊNIA DE LIMA ROMEIRO – CPF 805.940.261-72.

PORTARIA IAGRO N. 235, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1915, do produto TRIANUM WG, registro MAPA nº 32117 da empresa KOPPERT DO BRASIL HOLDING LTDA, nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus brachyurus* e *Macrophomina phaseolina*, e inclusão da modalidade de aplicação tratamento de sementes, em qualquer cultura com a sua ocorrência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 182/2019 - Contrato CT-007/2020 - DATA DA ASSINATURA:
25/08/2020

CONTRATADO: ROSENDO CONSTRUTORA E SERVIÇOS.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira, item 13.9, visando à mudança do(s) Fiscal(is) do Contrato, de Gabriel Pinto de Arruda Cunha para Cláudio de Jesus Ribeiro, Matrícula: 000168.

PARTES: Bernadete Martins Gaspar Rangel e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E PERMISSIONAMENTO NÃO ONEROSO

PROCESSO N.º 31/702.498/2020

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TAKI PAGAMENTOS S/A

CONTRATO: Credenciamento de empresa para processar operações e os respectivos pagamentos de débitos de veículos por meio de cartões de débito e crédito.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da PERMISSIONÁRIA junto ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN/MS e DIOGO RODRIGUES CUOCO – Taki Pagamentos S/A

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 12043/2019/DETRAN **Nº Cadastral: 12043**
Processo: 31/702.118/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2020 e com término previsto para 29/07/2021.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.31201.06.122.0013.4116.0002-DOCUMENTOS, Fonte: 024000000 e Natureza de Despesa: 33904097 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.
Amparo Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula vigésima terceira do presente contrato.
Data da Assinatura: 28/07/2020
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, JACIMAR GOMES FERREIRA e ANDERSON ROBERTO GERMANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM LADÁRIO/MS LEILOEIRO OFICIAL MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/GM CORSA SUPER W	HRG2628	8AGSD3540YR127470	CARLOS BITTENCOURT DE OLIVEIRA
I/GM CORSA SUPER W	HRG2628	8AGSD3540YR127470	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
HONDA/CG 125 FAN	HSS9175	9C2JC30707R076459	MANOEL ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8269	9C6KE1220A0126756	RAMAO MENDES NOLASCO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6380	9C2JC2500YR000308	GREICY KELLY DA SILVA
I/JIALING TRAXXJH125 35A	HRZ9819	LAAAkJT880001345	ROSENILDA TABORDA FERREIRA RODRIGUES
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSO7948	9CDNF41LJ6M019885	EDSON GOMES DOS SANTOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSV0779	9C2MC35007R044956	ENAE DA SILVA MENDES

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU/MS LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Port. "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
VW/GOL 1000	HRE4783	9BWZZZ30ZSP066357	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS
I/LIFAN LF110 2G	HTL6405	LF3XCH2G69A001693	FRANCI DE OLIVEIRA VICTOR
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NRR7016	9C6KE1510C0033670	GILMAR ALVES MACHADO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR8010	9C6KE1520B0068558	ONORINA SOUZA OSSUNA
HONDA/CG 150 TITAN KS	IMR8071	9C2KC08105R140023	WILLIAN BATISTA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR6772	9C2JC4110AR714453	ANGELA DOS SANTOS SOARES
GM/CHEVETTE	HQL5577	9BG5TC11UEC136172	CRISTIANO FERREIRA
VW/PARATI CL	HQM9258	9BWZZZ30ZJP205532	AILTON ANTUNES MARINHO
VW/SANTANA	FQT4196	9BWAC03X83P001290	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HRK1367	9C2HA07101R244426	VALDIRENE BATISTA LIMA
SUNDOWN/WEB 100	HSU3862	94J1XFBD77M048881	JONAILTON CORREA DE MATOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HSC2538	9BD15802544544439	DOMINGOS VENETTI TINNO

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS **LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB02107R028268	
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB02107R028268	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/POP100	S/PLACA	9C2HB02107R028268	JULIANA CURTO DE SOUZA
GM/CORSA WIND	JZB9667	9BGSC08Z0XC719638	ALEXSANDRO RAMOS FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP1413	9C2KC1550AR022121	ALVANEI VIEIRA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HSN7922	9C2JC30705R013671	ANTONIO ROMES PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	HTS3471	9C2KC1680BR328681	PAULO DE SOUZA MIRANDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK9318	9C2KC08504R020117	OSMAR BONISSONI
VW/GOL SPECIAL	HPE0827	9BWCA05Y42T056569	LUCIANO BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX6841	9C2JC30101R187687	IVONE GALIANO DE SOUZA
YAMAHA/XTZ 125E	HSK8106	9C6KE037040021320	RAFAEL CRUZ DE CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM8449	9C2JC4110AR564469	ADEMIR BERNARDO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM8449	9C2JC4110AR564469	ADEMIRO BERNARDES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTM8449	9C2JC4110AR564469	BANCO PANAMERICANO S A
PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	HSX6046	9362AKFW98B001419	ELIANE APARECIDA GONCALVES
HONDA/CG 150 SPORT	HSU6952	9C2KC08607R019664	JOSE ROBERTO MOREIRA DE SOUZA
HONDA/NXR150 BROS ES	HTL9260	9C2KD03308R061803	REGINALDO BIAGI DURE
HONDA/BIZ 125 KS	NRG6711	9C2JC4210AR115455	BANCO PANAMERICANO S/A

HONDA/BIZ 125 KS	NRG6711	9C2JC4210AR115455	LENIL LUZ DE FREITAS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTL1407	9C6KE120090000906	PAULO SERGIO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP7981	9C2JC30707R046845	VALDEMI MORA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	JYY7593	9C2JC3010YR013286	LUCAS ALLAM DE SOUZA CANHA

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORÃ/MS **LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Port. "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/POP100	HTK9412	9C2HB02107R013326	FABIO ALEXANDRE SOLEY BOTELHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT4244	9C2KC1680CR456929	DANIEL DOS SANTOS STEN
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP3742	9C2JC4120AR093457	CLAYSON RUIZ VIEIRA DIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTF4524	9C2JC30708R217924	EMERSON FRANCISCO ICASSATTI
HONDA/CB 300R	ESJ5971	9C2NC4310BR030745	WERINTON CARLOS DE MELO
HONDA/CB500	JFO2421	9C2PC3200YR001126	BEN HUR WILLIAN KOHLER
VW/CROSSFOX	KAT8517	9BWKB05Z264201738	BANCO SANTANDER S. A
VW/CROSSFOX	KAT8517	9BWKB05Z264201738	JEFERSON LEANDRO DA SILVA
VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	HRY7874	9BWEB05X444000240	ROGERIO LUIZ URIZAR JUNIOR
HONDA/CB 300R	NRM6209	9C2NC4910DR001096	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CB 300R	NRM6209	9C2NC4910DR001096	LEONCIA PINHEIRO ORTIZ
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7932	9C2KC08106R979264	ANILZA F DA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HSB1360	9C2HA07001R024237	GELIO ANDRADE E SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTF3562	9C2JC41209R043327	FABIO JULIO DA SILVA ALBUQUERQUE
HONDA/CG 125 FAN	HSO4698	9C2JC30706R822948	ARNIANO VILAMAIOR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK7511	9C2MC35002R041792	GLAUCIA MARIA PALHNO SOUZA
RENAULT/CLIO RN 1.0	MBK8641	93YBB0Y151J220959	ANTONIO VIEIRA NETO
FIAT/UNO CS	HQL6534	9BD14600003012543	ANTONIO DA LUZ
FIAT/UNO ELECTRONIC	GQU2841	9BD146000R5318311	LUCINEIA MARA DA SILVA

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS
LEILOEIRA OFICIAL CIBELE RIGOLIN PEREIRA DE FIGUEIREDO (Conforme Port. "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PORTO MURTINHO/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR2883	9C2JC4110AR623277	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR2883	9C2JC4110AR623277	MARTINA MARTINEZ
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4776	9C2KC08504R009161	IZAIAS FERREIRA DEDE
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK1817	9C2JC4120BR526422	ASSUNCAO TARCISIO ARGUELLO MACIEL

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS
LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NXR150 BROS KS	FDP8596	9C2KD0560CR513610	ANTONIO EDUARDO GONCALVES

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmen-

te pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO/MS
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	EFB1016	93YBB06151J242962	LUIS RONALDO GUASSU
HONDA/CB 300R	NPH5362	9C2NC4310BR252336	EMERSON MAIA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/WEB 100	HSR9660	94J1XFBK67M035309	MARINES DOS SANTOS PINHEIRO
VW/GOL SPECIAL	HRG4469	9BWCA05Y22T125209	LAUDENIR RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7596	9C2JC4110AR704477	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR7596	9C2JC4110AR704477	FERNANDA CRISTINA DE PAULA ROSARIO
HONDA/CG 125 TITAN	HRT9389	9C2JC2500XR173266	LUCAS SILVA DOS SANTOS

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS
LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Port. "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK0759	9C2MC35002R010107	RAFAEL OCAMPO MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN	HRO1210	9C2JC2501RRS10146	SO FINANCIADO VEICULOS LTDA ME
YAMAHA/YBR 125K	HSK3140	9C6KE044040053927	RODRIGO CASTILHO NEVES
YAMAHA/YBR 125K	HSK3140	9C6KE044040053927	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASIL. S A
HONDA/BIZ 125 KS	KAH6156	9C2JA04107R023561	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/BIZ 125 KS	KAH6156	9C2JA04107R023561	RONIVAN DOS REIS TORRES
VW/GOL 1.0	JZS2596	9BWCA05X84T144986	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
VW/GOL 1.0	JZS2596	9BWCA05X84T144986	JOANA DARCK MESSIAS DE OLIVEIRA
HONDA/CB 300R	ARU8567	9C2NC4310AR021518	MARCOS APARECIDO GRZECHOTA SELZLER
HONDA/CG 125 TITAN ES	CQP6864	9C2JC30201R022810	JEFERSON DOS SANTOS NASCIMENTO
VW/GOL 16V PLUS	GVF7595	9BWCA05X11P023365	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 16V PLUS	GVF7595	9BWCA05X11P023365	VICENTE DA SILVA OLIVEIRA
VW/GOL 16V PLUS	JZR9467	9BWCA05X31P039356	JOSINEIDE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX5924	9C2JC4120DR532144	ADELAIDE MARTINS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRX5924	9C2JC4120DR532144	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF4467	9C2JC41109R524972	BANCO FINASA BMC S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTF4467	9C2JC41109R524972	JHONNY EVERSON FERREIRA RODRIGUES

FIAT/UNO MILLE EP	CEE4025	9BD146107T5726034	VANUZA APARECIDA DOS SANTOS TORSANI
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX1226	9C2JC3020YR022775	REGIANE NUNES CARVALHO
HONDA/CG 150 SPORT	HTK4580	9C2KC08608R015802	RAIFRAN SANTOS DA SILVA
VW/GOL SERIE OURO 2000	HRP3198	9BWCA15X8YT214143	MARCEL PEREIRA ROSSIGNOL
HONDA/CG 125 TITAN KS	AAK1049	9C2JC30101R190027	ALIDALTO MATEUS CARDOSO
SUNDOWN/HUNTER 125 SE	HSH6387	94J2XECE77M021639	ALVINO BENITES
HONDA/CG 125 FAN JOB KS	LVC3510	9C2JC30705R750737	AIRES TOLEDO NOGUEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTS3341	9C2JC4110AR070194	LUCIANA CANO PAVAO

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ROCHEDO/MS **LEILOEIRO OFICIAL PIERRE ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/NX-4 FALCON	HRX4545	9C2ND0700YR000267	LEANDRO SILVA ANDRADE
VW/SAVEIRO CL	BMF5809	9BWZZZ30ZNP255752	THIAGO VITOR PEREIRA
I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	NRF5409	8A1CB8V05BL578450	BANCO ITAUCARD SA
I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	NRF5409	8A1CB8V05BL578450	NILVA MARIA DE SOUZA LOBO
HONDA/CG 125 TITAN	HRB6134	9C2JC2501RRS18385	BRUNO DE MORAES

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLÂNDIA/MS **LEILOEIRO OFICIAL PIERRI ADRI (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)**



MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI9057	9C2KC1680ER539696	NELSON ANTONIO DE LIMA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL08D0431526	
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510B0017518	
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510B0017518	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	S/PLACA	9C6KE1510B0017518	RUBENS SANCHES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK9330	9C2MC35004R033981	LIOMAR JOSE MARIANO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NTZ0150	9C2KC1550AR198586	VINICIUS DO AMARAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9682	9C2KC08104R069024	JESUS CONCEICAO DE ARRUDA COSTA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW0448	9C2MC35002R022202	ENIVALDO BORGES
HONDA/CG 125 TITAN KS	MBV0877	9C2JC30101R245348	IVETE RAMOS DA SILVA
HONDA/NX-4 FALCON	MMW4239	9C2ND07003R103337	CARLOS ALBERTO DE SOUZA GAUVA
HONDA/NX-4 FALCON	MMW4239	9C2ND07003R103337	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
YAMAHA/FAZER YS250	HSZ3202	9C6KG017080060329	REGICLAUDO NUNES DE SOUZA
YAMAHA/TDM 225	HRW8740	9C6KG010010005353	MARCOS A. DA CONCEICAO BRITES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4389	9C2JC250WVR070419	JOAO MANOEL DA ROCHA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW1421	9C2JC250TTR071213	GERALDO MINO ANTUNES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSO5096	9C2KC08506R011085	FERNANDO VIEIRA SOBRAL

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA/MS

LEILOEIRO OFICIAL HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR (Conforme Port. "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/C100 BIZ ES	KAN1490	9C2HA07103R000150	DAVERSON RODRIGO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	JZR8181	9C2KC08207R049851	ISRAEL PEREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8098	9C2KC08504R027665	ANTONIO NETO GONCALVES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK8098	9C2KC08504R027665	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
YAMAHA/YBR 125E	HSW0260	9C6KE010010043668	HEBERTY LUIS ALVES MARIETTI

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no pra-

zo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01D0375235	
CHEVROLET/CLASSIC LS	NPH7663	9BGSU19F0CB126595	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
CHEVROLET/CLASSIC LS	NPH7663	9BGSU19F0CB126595	MARIA AP. DIONIZIO DE ALBUQUERQUE
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO6448	9C6KE1560C0003838	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO6448	9C6KE1560C0003838	GEISIANE DA SILVA MENDES
HONDA/CG 125 TITAN	HTW3647	9C2JC250TTR076771	ANTONIO NILTON CAIRES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4446	9C2KC08208R053547	BANCO BRADESCO SA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTK4446	9C2KC08208R053547	JEAN CARLOS DOURADOS SANDIM
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05B0257041	
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE6550	9C6KE122090037697	MARIA VILMA LACERDA BARBOSA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01E0514846	
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO2567	9C2KC1680BR548410	LUCIANO M. MARCELINO DE SOUZA
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207D6002595	
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0001552	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0001552	GIULLIANO TOLENTINO GARCIA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07D0488526	
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR170190	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR170190	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM3937	9C6KE122090076874	NILSON MORENO DA SILVA
HONDA/CG 160 TITAN	S/PLACA	9C2KC2210JR061455	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	S/PLACA	9C2KC2210JR061455	JULIO LOPES MANVAILER
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC3251	9BD146000R5175181	JOAO MENDES PEREIRA
FIAT/ELBA WEEKEND	HQF0561	9BD146000M3750270	GRACIANE GOMES DA SILVA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR074929	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR074929	MARCIO GIOVANNE ARANDA COSTA
JTA/SUZUKI AN125	HSZ5653	9CDCF47AJ8M030737	BANCO BRADESCO S A
JTA/SUZUKI AN125	HSZ5653	9CDCF47AJ8M030737	FUHR CORRETORA DE SEG DE VIDA SA
JTA/SUZUKI AN125	HSZ5653	9CDCF47AJ8M030737	FUHR CORRETORA DE SEGUROS DE V
HONDA/CG 125 TITAN	HRT5520	9C2JC250XWR086080	LAUCIDIO NELOS AVALO JUNIOR
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN4523	9BFZF55P4A8045069	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN4523	9BFZF55P4A8045069	JOSE HUMBERTO VALENTIM SILVA
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	HTN4523	9BFZF55P4A8045069	VALDELINA SIMAO FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660DR541402	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG 150 TITAN EX	S/PLACA	9C2KC1660DR541402	LEVI BATISTA DO NASCIMENTO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1560F0043564	ALEXANDRO DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1560F0043564	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR157369	ADRIANA DE SOUZA SESE DOS SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200JR157369	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR050508	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200KR050508	MOISES DIAS
VW/GOL 1.0 GIV	HTI2712	9BWAA05W99T039962	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VW/GOL 1.0 GIV	HTI2712	9BWAA05W99T039962	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA VEIGA

HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM3646	9C2HA07205R004686	IGUIMAR LOPES DE LIMA
R/ISIDOC CIA 501	S/PLACA	98ZCLAS01HG003278	
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4787	9C6KE1520C0078208	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4787	9C6KE1520C0078208	LUCILENE FERNANDES MAXIMO
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013978	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	S/PLACA	9C6RG3140J0013978	DEVANEY SANTOS DA SILVA
PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	EBB6727	9362AKFW98B036945	HILARIO VARGAS DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST0051	9C2JC30104R014183	FELISBERTO BRUSCHI JUNIOR
GM/KADETT GL	HRH3214	9BGKZ08GTSB406003	ADILSON DE BARROS MIGUEL
VW/GOLF FLASH	HSJ1428	9BWAA01JX74002159	EUNICE NUNES DE MORAES LEAL
HONDA/CG 160 TITAN	QAQ3647	9C2KC2210KR038268	MARIA HELENA DA SILVA CARVALHO
HONDA/C100 BIZ	HSM4982	9C2HA07005R014651	ADINILSON MOREIRA COSTA
YAMAHA/YBR 125K	HRK9106	9C6KE044040058868	ALEX GARCIA FERREIRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6988	9C2KC1670BR521552	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK6988	9C2KC1670BR521552	WESLEY DA SILVA LIMA DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTM1320	9C2KC16109R022608	APARECIDO JORDAO
HONDA/C100 BIZ	HRT6701	9C2HA0700XR029412	WELLINGTON BOTELHO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW6633	9C2JC3010YR012166	VANDERLEY POCIDONIO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125ED	HST9801	9C6KE042030012337	SABINO JOAO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6285	9C2JC30708R111590	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSH6285	9C2JC30708R111590	RODRIGO HALLEY ZUCARELI
VW/GOL CLI	CHA5012	9BWZZZ377TP564628	JOSIMAR DIAS MARTINS
VW/GOL PLUS 1.6	HSC8094	9BWCB05X04P059985	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HRK9432	9C2JC30705R023185	KLEBERTON SILVEIRA DE FREITAS
I/CITROEN C4 20GLXA5P F	EQQ0107	8BCLCRFJWBG510934	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/CITROEN C4 20GLXA5P F	EQQ0107	8BCLCRFJWBG510934	CLAUDETTE JESUS DEL NEGRO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT6811	9C2JC4110CR750379	FERNANDO DA SILVA SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK0332	9C2KC1680BR322147	MARCOS JOSE SILVA LEMES
FORD/FIESTA	HSA3665	9BFZF10BX38010589	DALVAM QUIRINO DA CRUZ
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	HTV8740	9BD118181B1120319	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	HTV8740	9BD118181B1120319	DJALMA MALDONADO GOMES
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL7201	9C2HA07204R008163	RUDNE JULIANO ASTOLFO CARARETO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB2125	9C2JC30101R059489	ARIELE APARECIDA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	CTW1498	9C2JC2500YR023806	AUDENIR P. E SOUZA EVANGELISTA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB9699	9C2KC08208R044992	CAION ERIQUIN DE MORAIS
HONDA/CBX 200 STRADA	HSB4599	9C2MC27001R020659	KLEYSIANE KEROLLYN DUARTE MEZA
I/SHINERAY XY 50 Q	NSC8263	LXYXCBL04D0488970	LEANDRA FRETES
FORD/ESCORT L	HQU3492	9BFZZZ54ZPB367618	ADMILSON VENTURA DA SILVA
FORD/ESCORT L	HQU3492	9BFZZZ54ZPB367618	CIFRA S/A CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 FAN	HSN1469	9C2JC30705R035588	SEBASTIAO ARAL NUNES
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJS5986	9C2JC30213R512280	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA ANDRADE
YAMAHA/FAZER YS250	HSS6377	9C6KG017070040522	VANDERSON SILVA E SOUZA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE8509	9C6KE120090018228	NETANIA ALVES ALEM DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB2072	9C2KC08208R030523	JOAO ORLANDO DOS SANTOS NERES
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO4394	9C2KC1680ER584569	ERMELINDA RIBEIRO DE SOUZA
I/SHINERAY XY 150 5	NRV9755	LXYPCKL05C0553193	EUCLEBER LOPES LEMES
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3418	9C2JC30708R035111	CELSON MORAES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSW1407	9C2HA07102R024750	CLAUDIA MANOELA MOREIRA VIEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HTK1786	9C2MC35008R050911	IVAIR DOS SANTOS SIQUEIRA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3633	9C6KE026020015547	BANCO BRADESCO S A

YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3633	9C6KE026020015547	ZILDEN1 DUTRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSQ3633	9C6KE026020015547	ZILDENI DUTRA DE SOUZA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2523	9C6KE092080230820	EDERSON DE OLIVEIRA
VW/GOLF 2.0	DCX6767	9BWCB41J914014372	JOILSON DA COSTA DE MORAES
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8186	9C2HA0710YR255985	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8186	9C2HA0710YR255985	WINGRISON WESLLEY CONCEICAO
HONDA/BIZ 125 KS	HSZ4811	9C2JA04108R005504	SIRLENE APARECIDA MORAIS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK3718	9C2KC08504R006515	GILMAR SIQUEIRA CAMARGO
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRK5214	9C6KE1440B0017909	DAVID LIMA GOMES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5758	9C2JC4110AR683825	JESSICA SANTOS LIMA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRV6356	9C2JC4110DR707453	CRISTINA CAYE RAMIRES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8163	9C2KC1670BR590181	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK8163	9C2KC1670BR590181	LUCIANO LIMA NOGUEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ4424	9C6KE092070125761	MARCUS VINICIUS SILVA DE M ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN5194	9C2KC08105R149333	APARECIDO ANTONIO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930F0011941	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR E	S/PLACA	9C6KE1930F0011941	VERA L. PIRES DOS SANTOS DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOT0839	9C6KE1940G0046531	JOSE CAMPOS DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYM4743	9C2KC08108R140515	WELLINGTON OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	AKK5780	9C2JC30203R003517	ROSENILDA DIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3433	9C2JC4120AR121929	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRG3433	9C2JC4120AR121929	VITOR CARVALHO DE BARROS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTB0525	9C2KC08208R024977	CARLOS ALBERTO VARGAS CAMPAIA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTF0498	9C6KE122090033571	JULLY ANNE AQUINO FERREIRA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4570	9C2KC2200HR046020	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG4570	9C2KC2200HR046020	KATIA REGINA RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4575	9C2KC1680BR511168	HSBC FINANCE(BR)SA-B MULTIPLO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK4575	9C2KC1680BR511168	ROSIANE BARBOZA TIAGO
HONDA/BIZ 125 KS	HSO7044	9C2JA04106R003185	BIANCA FRANCIELLE S LEITE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRT8257	9C2JC3010YR016109	SEVERINO FELIX DE FREITAS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTM5888	9C2KC1550AR002450	REGINALDO GONCALVES
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1091	9C6KE1200A0068941	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG1091	9C6KE1200A0068941	WASHINGTON M. DOS SANTOS BELLO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK5631	9C2MC35004R022011	SERGIO DE SOUZA MORAES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0524	9C2KC1670BR623486	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK0524	9C2KC1670BR623486	JOSIMAR SANTOS DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 KS	DOY5573	9C2JA04106R815688	FERNANDO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 KS	DOY5573	9C2JA04106R815688	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	JPI7635	9C2MC35003R134820	RONNI YARZON JUNIOR
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	NFH8138	9CDNF41AJ4M006397	JEFFERSON JOBIM DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSP9252	9C2JC30706R867127	LEANDRO VALDEZ DE MORAES
KASINSKI/MIRAGE 150 50	NRX8672	93FMRCCCLCDM011777	NADJA MARIA E SILVA CARVALHO
VW/GOL 16V PLUS	HRU0410	9BWCA05X91P026420	FRANCE JANE FRANCA LOPES
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTF0138	9C6KE121090004532	JESSICA SILVA PEIXOTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSK0064	9C2HA07103R085193	EDSON ARAUJO DELLATERRA
YAMAHA/YBR 125K	KAM3433	9C6KE092070089280	PANAMERICANO ARR MERCANTIL SA
YAMAHA/YBR 125K	KAM3433	9C6KE092070089280	PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A
YAMAHA/YBR 125K	KAM3433	9C6KE092070089280	ROBERTO CARMO DE OLIVEIRA
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HSG4736	9BD17164G72878900	GUILHERME SALDIVAR DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSO9279	9C2JC30203R014048	LILIAN PIRES DOS SANTOS

HONDA/CG 160 FAN	NRZ5587	9C2KC2200JR153990	ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS
YAMAHA/YBR 125ED	HRW9647	9C6KE042030011072	BRUNA LIMA DO NASCIMENTO
YAMAHA/YBR 125ED	HSP1595	9C6KE090060004649	MARIA TEREZA FERNANDES SOUZA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OOO8416	9C6KE1550F0036500	VIVIANE JESUS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSR3863	9C2JC30706R900084	ANDERSON ANDRADE SOUZA
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG6094	9C6KE1400A0002761	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG6094	9C6KE1400A0002761	CRISTIANE MARTINS FERNANDES
HONDA/CG 125 FAN	HTK3726	9C2JC30708R591057	WELLINGTON DE MOURA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNC6238	9C2KC08105R830687	JESSE FERNANDES DE SOUZA
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NRG5329	9C2KC1620AR058062	EVALDO JOSE NEVES
HONDA/CG 125	HQK1851	CG125BR1155563	JOIRCO JORGE A DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSP4228	9C6KE092060033794	HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN5123	9C2HA07105R055236	SANDRA REGINA BRAGA CABRAL
YAMAHA/YS150 FAZER ED	OOI2358	9C6KG0660E0013833	JESULINO ORTEGA GARCIA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN3450	9C2KC08105R143928	BETIJANIO OLIVEIRA SILVA
YAMAHA/YBR 125K	HTL2051	9C6KE092080227069	APARECIDO LUIS DOS SANTOS
YAMAHA/YBR 125K	HSV2456	9C6KE092070109923	CLEONICE MARIA DA CRUZ
HONDA/BIZ 125 ES	HSR6316	9C2JA04208R044205	RAMONA AP. PINHEIRO DE SOUTO
VW/GOL 1.0 GIV	HTI6898	9BWAA05W59T114463	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/GOL 1.0 GIV	HTI6898	9BWAA05W59T114463	MARCO ANTONIO MUTTO DE SENA
VW/GOL 1.0 GIV	HTI6898	9BWAA05W59T114463	REGINALDA M. DE OLIVEIRA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HSS8643	9C6KE091070027075	ANTONIO FRANCISCO S DE SOUZA
PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	DWC4059	9362AKFW98B052917	EDUARDO FELIPE DOMINGOS DE FRE
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV0989	9C2KC08207R040517	ROSILDA PONTES FERREIRA
HONDA/CG 125	HRB2241	CG125BR1496278	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRR6288	9C2JC4110CR519524	ANTONIO JOSE DOS SANTOS
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTH9246	9C2KC16109R005984	ELENIR FRANCISCA CUNHA SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV4409	9C6KE1520D0131801	DJALMA GOMES SALOMAO
HONDA/C100 BIZ	HSN4899	9C2HA07005R024206	ELIETE ARANTES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN0423	9C2KC08105R133677	SIDNEIS MOTA COELHO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG7184	9C2JC4110BR304240	CLEIDE FERREIRA LUIZ
HONDA/CG 150 TITAN ESD	DND1383	9C2KC08205R818287	VANDERLEI ALBACETE ERRAN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2990	9C2JC30103R135624	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ2990	9C2JC30103R135624	DIONIZIO PEREIRA DA MOTTA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW3291	9C2HA07203R001893	REGIANE DE SOUZA OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOO4130	9C2JC4110ER811801	IZABETE SOARES DOS SANTOS
VW/FOX 1.0	DJQ6455	9BWKA05Z554058723	TANIA MARTINS EVANGELISTA
FIAT/UNO CS IE	BOJ6422	9BD146000R5148017	HELIO DA SILVA CAICARA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH5738	9C6KE121090012502	BANCO ITAUCARD SA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTH5738	9C6KE121090012502	GILMAR DA SILVA BARBOSA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK8169	9C2JC4120BR715157	TALLES DE LIMA VASCONCELOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSN5176	9C2HA07105R054282	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	HTN1769	9BD15844AB6478444	JOAO CARLOS DA COSTA JUNIOR
FIAT/UNO S IE	HQI4822	9BD146000N3908394	JOSE GILBERTO AMADO
VW/SAVEIRO 1.6	HRG6257	9BWEB05X82P513874	ANTONIO TEIXEIRA RAVAL
YAMAHA/FAZER YS250	HSV3987	9C6KG017070046966	ALSIMIRO NUNES DA SILVA
YAMAHA/FAZER YS250	HSV3987	9C6KG017070046966	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1885	9C2JC250VTR059687	FRANCISCO DE SOUZA SILVESTRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1239	9C6KE1500B0009806	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK1239	9C6KE1500B0009806	DELMA AMARO DE ALMEIDA

HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP7338	9C2KC08106R902634	RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR009669	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	S/PLACA	9C2KC2500LR009669	SIDIOMAR SOUZA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX6244	9C2JC3020YR057018	LUCAS MATHEUS M DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM8998	9C6KE1200A0044868	BANCO FINASA BMC S A
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM8998	9C6KE1200A0044868	CARMELO CORDOBA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU1790	9C2KC08107R102817	LUCIANO GODOI BUENO SERPA
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	HQV9350	8AS146000P7118276	AGENOR RAMOS
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	HQV9350	8AS146000P7118276	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
IMP/FIAT UNO CSL 1.6 MPI	HQV9350	8AS146000P7118276	ROGERIO COSTA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK6537	9C6KE1500B0027008	ZINEI DOMINGUES VERAS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK7418	9C2JC4110BR765537	CATIA MARIA SAMPAIO BARBOSA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV7687	94J2XMB77M010837	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/HUNTER 90	HSV7687	94J2XMB77M010837	HELOISE ZALDIN DE SILOS
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9812	9C2JC4120BR732859	BANCO ITAUCARD SA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9812	9C2JC4120BR732859	TEREZINHA FERNANDES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 CARGO	HRQ4469	9C2JA010WVR002034	HELTON DE ARAUJO CARVALHO
GM/CELTA	HRU4274	9BGRD08Z01G110065	BANCO PANAMERICANO S A
GM/CELTA	HRU4274	9BGRD08Z01G110065	EMERSON DOUGLAS SILVA SANTOS
GM/CELTA	HRU4274	9BGRD08Z01G110065	JOAO PEDRO GAMARRA MONTIEL
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK2241	9C2JC30214R630036	WILIAM SGAMATTI DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4009	9C2JC250XWR024817	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
YAMAHA/YBR 125K	HSL5088	9C6KE044050076276	CARLOS ANTONIO URQUIZA
GM/KADETT LITE	LYK7526	9BGKY08KRRC351660	DORIVAL IVARRAS ATHAYDE
VW/GOL 16V PLUS	CXY8962	9BWCA05X71T159927	SEBASTIAO DOS SANTOS NASCIMENTO
FIAT/UNO S	HQW0188	9BD146000K3449505	GILMAR SODRE DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK2092	9C2JC30104R082911	IVAN PEREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8995	9C2JC250WWR151116	ACAUA ADM DE CONS SC LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ8995	9C2JC250WWR151116	RAIMUNDO NUNES DA SILVA
FORD/KA FLEX	HTV6348	9BFZK53A8BB234399	BANCO ITAUCARD SA
FORD/KA FLEX	HTV6348	9BFZK53A8BB234399	SIRLEI APARECIDA SANTOS MOREIRA
YAMAHA/YBR 125K	HSO1762	9C6KE092060001657	ROBERTO MARTINS ROSA
HONDA/BIZ 125 ES	HTK0754	9C2JA04208R068870	GISLAINE DO NASCIMENTO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN5072	9C2MC35005R038217	DENISE ROLON DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRO8949	9C6KE1500B0025628	CRISTIANE AP. DE SOUZA FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW9767	9C2JC30203R004281	ROBERTH SIQUEIRA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK9045	9C6KE1500B0030540	WILLYAN DOS SANTOS E SOUZA
HONDA/CG 125 CARGO	HQK3517	9C2JA0101KR200003	MARTINS E CIA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9920	9C2JC4120BR732857	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRK9920	9C2JC4120BR732857	WEVERTON DA SILVA SILVESTRE
YAMAHA/YBR 125K	HSB0753	9C6KE044040068171	SAULO DIAS DOS S FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3664	9C2KC08108R288368	ALICE FRANCISCA DO CARMO
MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	KAK7859	93XPNK7406C621456	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	KAK7859	93XPNK7406C621456	SILVIA D ARC FUNES DOS SANTOS
MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	KAK7859	93XPNK7406C621456	SILVIA D ARC. FUNES DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	HRU3419	9BD178096Y2219522	RODRIGO RIBEIRO
VW/GOL	ABA5317	9BWZZZ30ZHT127846	JOAO FRANCISCO SILVANO
FORD/FIESTA	CLB8814	9BFZZZFHAVB162436	BANCO DAYCOVAL SA
FORD/FIESTA	CLB8814	9BFZZZFHAVB162436	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES

FORD/FIESTA	CLB8814	9BFZZZFHAVB162436	SEBASTIAO DE SOUZA FERREIRA
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTR0335	94J2XDCG99M038579	BANCO PANAMERICANO S A
SUNDOWN/MAX 125 SE	HTR0335	94J2XDCG99M038579	MARCELO CABRAL
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM1104	9C2MC35004R030698	RONALDO FIORI FIGUEREDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DWX9669	9C2KC08107R176196	ERICO ADAO DA SILVA MARANHÃO
DAFRA/TVS APACHE RTR 150	NRO8867	95VGF2B2BBM002307	THANIA MARIA BATISTA NOGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT2004	9C2JC250WWR222048	CARLOS ANTONIO SOARES TEIXEIRA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ7293	9C2JC30213R629498	ADMIR OJEDA
HONDA/CBX 200 STRADA	HTW4617	9C2MC270TTR008205	MARLON TORRES DOS SANTOS
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8879	9C2KC1680ER443876	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NSC8879	9C2KC1680ER443876	SERGIO FERREIRA
GM/KADETT SL EFI	MPR6498	9BGKT08GPPC358412	ROBERTO FERREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9463	9C2JC250VVR189565	VALDEMIR CREPALDI BRANCO
HONDA/CG 150 SPORT	HSP5375	9C2KC08606R802132	MARIA DE LOURDES FAUSTA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN1530	9C2KC08205R051549	VALDIR BRAGA BENITES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7151	9C2KC1670BR642015	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRO7151	9C2KC1670BR642015	DANIEL ADRIANO DA SILVA
HONDA/XRE 190	QAG4623	9C2MD4100HR021368	NIVALDO ROSA DA SILVA
VW/GOL 1.0	HSC3210	9BWCA05X33T167090	SIDNEI JOSE DE ASSIS
YAMAHA/YBR 125ED	HRK6651	9C6KE026020003461	SOLANGE LESSE B.S.DA SILVA
VW/FUSCA 1300	HQX8523	B9668281	ROSANI DE F. CENTURION DA SILVA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK7009	9C2KC1670BR576119	DAMIAO RIBEIRO SILVA
VW/GOL 1.0	JHN2750	9BWAA05UXAT128961	PRISCILA ROSA DE CARVALHO
YAMAHA/YBR 125K	HSR7002	9C6KE092060048400	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9495	9C2JA04206R001605	MAIARA KEMILE NUNES MOREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB6003	9C2JC30201R048029	FAGNER MARCIO GADDA GUIMARAES
GM/BLAZER DLX	LNC4244	9BG116CW0YC419499	WELLINGTON ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSS1180	9C2KC08505R015705	JOAO VICTOR CHAVES PASSOS
HONDA/CBX 250 TWISTER	ANZ3022	9C2MC35006R018108	LUIS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
VW/PASSAT	HQW9776	BT298739	VALDIR MARTINS SENA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ1712	9C2JC250WVR036838	MARCIO BARBOSA DE ARAUJO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK9248	9C2KC08104R018819	NYEDERSON RODRIGUES MOTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK3294	9C2JC30104R077388	JADELEI NASCIMENTO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST1615	9C2JC30203R152297	RENAN AFONSO FERNANDES
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HMN1050GS000031	ERICKSON VELASQUEZ FERREIRA
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HMN1050GS000031	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
VW/GOL CLI	CCC3683	9BWZZZ377ST149950	WANDERSON SOARES GONCALVES
VW/GOL 16V	JZZ4257	9BWZZZ373YP052592	DHEBORA GONCALVES DE LIMA SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7678	9C2JC41209R038772	CARMELIA NERICE DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	ECL2242	9C2KC08108R148023	NUBIA GOMES PEREIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4907	9C2KC1680CR419558	KELVIN WILLIAMS DA SILVA SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	EXF3438	9C2JA04307R009069	CLAYTON RODRIGUES DE FREITAS
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAJ7565	9C6RE2120J0016794	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	QAJ7565	9C6RE2120J0016794	JACKELINE MARINHO DE PROENCA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRW0058	9C6KE0020X0013275	MARCIA MESSIAS DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO1298	9C6KE1560C0000238	ANTONIO CARLOS DA SILVA
YAMAHA/T115 CRYPTON K	NRO1298	9C6KE1560C0000238	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX3620	9C6KE1950E0000797	BANCO ITAUCARD S/A
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	NRX3620	9C6KE1950E0000797	FABIO DA SILVA DE LIMA
FORD/FIESTA CLX	AGL8509	9BFZZZFDATB043291	FABIOLA P. ARRUDA DE MAGALHAES

FORD/DEL REY BELINA GLX	HRM8203	9BFDXXLD2JBS69306	LUIZ CARLOS ORTEGA
HONDA/C100 BIZ	HST0319	9C2HA0700YR048597	COSMEA BRAGA DA SILVA
VW/SAVEIRO CL	NBO0550	9BWZZZ30ZMP242130	CICERO RODRIGUES DE ARAUJO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTR3869	9C6KE1210A0032076	ADRYELLE A. WISENFAD COSTA PAES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSV3652	9C2KC08507R035946	RAFAEL RODRIGUES MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSM4868	9C2KC08105R089036	THIAGO AUGUSTO A.CIMATTI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTE7638	9C2JC41209R030020	RUBENS PEIXOTO VIEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSF1998	9C2MC35004R016178	ANDRE CARDOSO DE SA
HONDA/CB 300R	NRR2916	9C2NC4310CR038354	BRUNO CAMPOS FERREIRA
FIAT/PALIO ELX	HSC7130	9BD17140742433550	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/PALIO ELX	HSC7130	9BD17140742433550	MAICON RODRIGO DE SOUZA
SUNDOWN/WEB 100	HSV0226	94J1XFB167M037357	CRISTINA APARECIDA DE F.FONSECA
GM/CORSA WIND	HRL0945	9BGSC08ZVVC768800	DENIS CORTES AMORIM
HONDA/C100 BIZ ES	HRX9467	9C2HA07101R200289	CRISTIANO PUORRO DE BARROS
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAG3687	9C2KC2200HR517123	VOLNEI DA SILVA
FIAT/UNO MILLE	GLF5818	9BD146000M3804204	ALGEMIRO IRINEU CALISTRO
DAFRA/SPEED 150	HTH4940	95VCA1K889M044221	MATHEUS A SANTOS DA CRUZ
HONDA/CG 150 TITAN EX	OOQ1052	9C2KC1660FR503304	CICLO TONI LTDA ME
HONDA/C100 BIZ ES	HRX3430	9C2HA0710YR235863	KAROLYNE PAREDES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSH8098	9C2KC08208R010871	EDUARDO M. OLIVEIRA DE ALMEIDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL3556	9C2KC08205R005011	DEIVID FRANCISCO DA SILVA
YAMAHA/YBR 125E	HTK0684	9C6KE091080057606	JOSE APARECIDO ZENICHELLI
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM5304	9C6KE1210A0031355	JHONY ROSA BARBOSA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOQ5617	9C6KG0650F0027704	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YS150 FAZER SED	OOQ5617	9C6KG0650F0027704	GRACE SOUTO SANTOS SOARES
HONDA/CG 125 FAN	HTK3501	9C2JC30708R566204	ANTHONY QUIN SILVA DOS SANTOS
YAMAHA/FAZER YS250	HTE0717	9C6KG017080100885	BALTAZAR RIBEIRO MORAES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK8937	9C2JC30203R161440	CLEBERSON BETFVER
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM5868	9C2KC08205R046844	ADRIANO APARECIDO GUITIERREZ
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSK8146	9C2MC35004R025094	MAURICIO G DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSR7473	9C2JC30707R017947	EDSON RODRIGUES BRIZOLA
KASINSKI/COMET 150 70	NRR4072	93FCMACGBBM010950	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA
YAMAHA/YBR 125K	HSU1811	9C6KE092070091742	BV FINANCEIRA S A C F I
YAMAHA/YBR 125K	HSU1811	9C6KE092070091742	OREZINA DE OLIVEIRA ARANTES
HONDA/CG 125 TODAY	AEN9525	9C2JC1801RRR19600	EDEMIL SEBASTIAO MARTINS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE6049	9C6KE120090005487	ARGEMIRO AFONSO VILELA FILHO
HONDA/BIZ 125 KS	HSO0596	9C2JA04106R002364	NATHALIA CHAPARRO DA SILVA
FIAT/PALIO EX	HRR1974	9BD178096X0823059	DIEGO PEREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC2437	9C2KC2200HR002217	ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC2437	9C2KC2200HR002217	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN	HSR8450	9C2JC30706R936789	ARILSON DOS SANTOS VERA0
HONDA/C100 BIZ ES	JZL2658	9C2HA07101R237220	CRISTIANO VILELA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	JZL2658	9C2HA07101R237220	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	JZL2658	9C2HA07101R237220	WILLIAN JHONNY PEREIRA DE FARIAS
HONDA/CG 125 FAN	HTK7207	9C2JC30708R624824	WILSON FERREIRA QUERINO
HONDA/CG 150 JOB	HSL0849	9C2KC08304R000535	IMPERIO D GESSO FORROS DEC LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3991	9C6KE1500B0027326	ERIVANIO DE FREITAS COSTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI3991	9C6KE1500B0027326	YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTM7896	9C6KE121090023652	EVALDO ALEGRE CAETANO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3503	9C2KC08108R281520	FERNANDO GONCALVES DE SOUZA

YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ4183	9C6RG3140J0010149	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAJ4183	9C6RG3140J0010149	JOAO DA SILVA NOGUEIRA
HONDA/BIZ 125	QAC3134	9C2JC4830GR027882	GILBERTO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO8424	9C2MC35005R051347	LOURIVAL DE SOUZA FERNANDES
HONDA/BIZ 110I	QAC2337	9C2JC7000GR110505	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 110I	QAC2337	9C2JC7000GR110505	EUCLIDES PINHEIRO DE MAGALHAES
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ7663	9C2JC250WWR120763	ARMANDO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HST0591	9C2KC08104R002513	DIONIS DA SILVA SOUZA
HONDA/CB 300R	EOG7309	9C2NC4310BR017981	NERIVALDO SILVA MENEZES
HONDA/C100 BIZ ES	HSB3922	9C2HA07101R223143	LEIKO TEREZINHA TAMAKI
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR4472	9C2JC4120AR082246	EMERSON PITALUGA DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HST8627	9C2HA07103R070890	JOSE CARLOS MOREIRA AZEVEDO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4166	9C2KC1680CR450551	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4166	9C2KC1680CR450551	FABIO SILVA DE ALMEIDA
HONDA/CG 125	HQK2326	CG125BR1200534	EDILSON LIMA E SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSP8732	9C2KC08106R907550	RAMON BRANDAO SOARES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTN1205	9C6KE1500D0075089	MATEUS FUJIOKA FERNANDES
FORD/FIESTA	HPR2425	9BFZF10B848148262	PRISCILA TATIANE SERAFIM PESSOA
HONDA/BIZ 125	QAC8082	9C2JC4830GR116655	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/BIZ 125	QAC8082	9C2JC4830GR116655	ELIZA DO CARMO ANTUNES GIL
YAMAHA/YBR 125K	HSU1686	9C6KE092070089290	ANGELICA NERYS DA SILVA
GM/CELTA 3 PORTAS	HRY1642	9BGRD08X03G153552	ERNESTO AUGUSTO BUENO JUNIOR
VW/GOL 16V PLUS	HSA0810	9BWCA05X31P044055	APOENA APARECIDA LEMES CIPRIANO
YAMAHA/FAZER YS250	HTF1726	9C6KG017080092052	DIEGO ALVES PEREIRA
HONDA/CG 150 JOB	HSM8517	9C2KC08305R005912	CARLA CASTELLO BRANCO ALVES
VW/GOL MI	HRL0584	9BWZZZ377VP607493	CARLOS ALBERTO CABRAL
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR3626	9C2KC08107R133755	ROBERTO AUGUSTO COSTA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HST2347	9C2JC30103R258793	GIVAN BARBOSA CAVALCANTE
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAI1655	9C6RG3110J0017333	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAI1655	9C6RG3110J0017333	HIGOR ALMEIDA BATISTA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ0987	9C2JC250WVR013578	JOAO EDSON HONORATO
HONDA/ML 125	HQO0876	CG125BR2053170	ADAIR JOSE CHAVES
YAMAHA/YBR 125K	HTE0268	9C6KE092080223581	MARCELINO REIS DA GUIA
YAMAHA/YBR 125K	HTE0268	9C6KE092080223581	PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S A
FORD/FIESTA	DMO3129	9BFZF10B348204740	MAURICIO FIGUEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN1269	9C2HA07105R047644	NELY BEZERRA DE ARRUDA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7050	9C2KC08105R030193	WITER CARLOS DA SILVA LEITE
HONDA/CG 150 TITAN ES	HRZ9793	9C2KC08508R072141	CLOVIS DOS SANTOS M.ALVES
HONDA/POP100	HSV8779	9C2HB02107R053567	MATHEUS ALVES CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HTK0713	9C2JC30708R541322	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HTK0713	9C2JC30708R541322	MICHAELL DA CONCEICAO SILVA
VW/GOL SPECIAL	HSD2713	9BWCA05Y14T110204	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
VW/GOL SPECIAL	HSD2713	9BWCA05Y14T110204	MARIA CELIA NOGUEIRA DA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTB6219	9C2KC08508R037880	ROZILEI ALVES FARIAS
I/FORD FIESTA STREET	HRG4291	3FABP04A62M108474	DOMINGOS JOSE ARAUJO
FORD/KA GL	DFI0338	9BFBSZGDA1B743531	EDSON DE SOUZA
IMP/FIAT PALIO EX	CYM0727	8AP178096W4097356	JOSE DA SILVA
FORD/CORCEL	HQS9973	LB4DSR89554	JOAO AUGUSTO RODRIGUES
VW/FUSCA 1500	CXF3270	BS122738	JOSE PAULINO DA SILVA
VW/GOL 1.6 POWER	HDD1629	9BWCB05X95P138928	NOEL ANTONIO PEREIRA

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH9371	9C2KC15309R102640	RICARDO CORDEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6269	9C2HA07105R046583	TATIANE ARAUJO VAZ
VW/SAVEIRO GL 1.8	LBM4663	9BWZZZ308TP059458	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
DAFRA/SPEED 150	OAY9976	95VCA4E8ABM003510	JEAN LUCAS ZANATTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DAG3130	9C2JC30202R001628	NATAN CAIO R. LOPES DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM8634	9C6KE122090078435	LUCIANO LAURO MENDES
HONDA/BIZ 125 ES	HSO5832	9C2JA04206R009612	MARCOS HENRIQUE VEIBER GALLINA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ5916	9C2JC30213R645647	CLAUDINEI ANTONIO SANTANA
HONDA/ML 125	AAH5657	9C2JC1911HR105950	MARCIO APARECIDO CONRADO
FIAT/UNO S	HQW0719	9BD146000M3715723	WILLIAM BRIAS UMAR
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSA7790	9C2MC35003R134380	MAYCON GILSON DOS SANTOS ACOSTA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0573	9C2JC30202R128791	KATIUCIA CAVALARI SADIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0573	9C2JC30202R128791	KATIUSCIA CAVALARI SANDIM
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW0573	9C2JC30202R128791	SUL FINANCEIRA SA CRED FINAC INVEST
HONDA/C100 BIZ ES	MCC6841	9C2HA07102R015476	LEANDRO ANDREIS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV1041	9C2KC08207R040391	JULIO CESAR
HONDA/C100 BIZ ES	HSS5670	9C2HA07104R051855	JORGE RODRIGUES
HONDA/BIZ 100 ES	NSC9942	9C2HC1420ER001765	CLARICE ALVES DE CARVALHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG9480	9C6KE1520B0042807	REGINALDO DELUQUI BOGADO
GM/CHEVETTE L	HQZ1918	9BG5TC11UFC101533	PEDRO GENTILE
HONDA/CG 125 FAN	HTK7640	9C2JC30708R168885	FABIULA FERREIRA COLINO
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP4502	9C2KC1620AR012883	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTP4502	9C2KC1620AR012883	IDALINA DO SOCORRO S SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSM8725	9C2JC30706R837628	LUIZ ARRUDA DA SILVA
FIAT/STRADA FIRE FLEX	NRL1454	9BD27803MC7472936	VALDEMIR CARDOSO DA PAZ
YAMAHA/YBR 125E	HTL1658	9C6KE091080067617	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA
YAMAHA/YBR 125K	HSZ7731	9C6KE092080141766	DANIELLE CORREA DE SOUSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	JZW7924	9C2KC08105R099416	ANTONIO JOAO MILAGRE DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH8199	9C2JC41109R510003	ISABEL COSTA DE ABREU
YAMAHA/YBR 125K	HRK9776	9C6KE044050140269	ROGERIO DE OLIVEIRA BRITO
HONDA/POP100	NRM1203	9C2HB0210BR422659	PATRICK PEREIRA DE PAULA SILVA
FIAT/UNO ELECTRONIC	LAO9752	9BD146000S5424128	CARLOS JARCEM
YAMAHA/XTZ 125K	HSR5193	9C6KE094060007576	JAYLSON CHAVES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV0543	9C2JC30707R130908	LUZIA MARQUES AMARANTE
HONDA/CBX 250 TWISTER	KEW2116	9C2MC35003R132662	MARCEL BATISTA DOS SANTOS
SUNDOWN/MAX 125 SED	HSV6799	94J2XCCC77M016741	MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA
SUNDOWN/HUNTER 100	HJS8771	94J2XSBK88M017037	NICANOR ANTONIO DE OLIVEIRA
I/WUYANG WY48Q-2	QAC6595	LWYMCA200E6019675	ELCO PEREIRA CAMARGO
HONDA/CG 125 CARGO	HRX9413	9C2JC30301R000423	WALDEMIR JORGE DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	NRK0753	9C2JC4820BR045854	JOAO MARIA MOREIRA

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão, sendo estes, as Agências de Trânsito abaixo relacionadas, para fins de regularização da documentação, com o conseqüente pagamento dos encargos devidos, relativo aos veículos recolhidos/apreendidos nos pátios, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma da Resolução CONTRAN

nº 623, de 06 de Setembro de 2016, e do art. 328, da Lei 9503, de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Comunicamos que os veículos abaixo descritos poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão, ou seja, para desmontagem, reciclagem ou circulação. Lembramos que mesmo com a licitação, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para a cobertura dos débitos, os responsáveis serão cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, comparecer no respectivo local de recolhimento/apreensão, sendo este, as Agências de Trânsito dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS
LEILOEIRO OFICIAL TARCÍLIO LEITE (Conforme Portaria "N" nº 42/2019/DETRAN-MS)

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1957	9C2JC30202R118097	MARLOS AUGUSTO JORIS
HONDA/C100 BIZ	JYW5721	9C2HA070XWR010557	MARIA JOSE DE CASTRO
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTP3322	9CDNF41LJ8M234170	JESSICA DE OLIVEIRA GOMES
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1714	9C2JC4120CR507062	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM1714	9C2JC4120CR507062	SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA
FIAT/UNO MILLE SX	KCR4411	9BD146048V5890240	DRAULIO FLAVIO DE REZENDE
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTP8323	9C2KC16109R030654	ELISEUDA MARIA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO2146	9C2JA04206R007599	JIANY AMERICA RODRIGUES AREVALO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL0543	9C2KC08104R076026	ADAILTON F. DOS SANTOS FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HSO0429	9C2JC30705R076434	SIVAL JUNIOR DOS SANTOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTP5718	9C2KC1550AR034132	MATHEUS F. DOS SANTOS DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSK8525	9C2HA07104R052649	SILVANA MARIA SCHINCKI DIAS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1391	9C2JC30204R034316	SONILDE BATISTA DOS SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HTL0357	9C6KE093080034916	DENER BATISTA BARBOSA
HONDA/CG 125 TITAN	HRW5009	9C2JC2500YR094099	ERICK JUNIOR RINQUES MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HSQ6871	9C2HA07103R059467	FILIFE BARBOSA GABANHA
GM/CELTA 5 PORTAS	HSM1990	9BGRD48X03G208889	ZENEIDE DE SOUZA D. MARQUES
HONDA/CBX 250 TWISTER	GWN0002	9C2MC35004R005232	LUIS CARLOS DA SILVA FERNANDES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTE1291	9C6KE122090043579	ROBISON APARECIDO GARCETE
HONDA/BIZ 125 ES	NRM1828	9C2JC4820BR098681	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/BIZ 125 ES	NRM1828	9C2JC4820BR098681	KARINE BRAGA TAGLIARI
HONDA/BIZ 125 ES	NRM1828	9C2JC4820BR098681	KARINE BRAGA TAGLIORI
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB3977	9C2JA04308R012480	BANCO BRADESCO S A
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB3977	9C2JA04308R012480	MARCIA PEREIRA RODRIGUES
YAMAHA/YBR 125K	HSM2275	9C6KE044050099791	DEOCLIDES CORREA LULU
I/SHINERAY XY 50 Q	OOP3005	LXYXCBL0XE0211984	MARINES THEIS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HBO1604	9C2JC30104R096264	NILSON ARAUJO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW7115	9C2JC30202R133280	SALVADOR ORTEGA PROVASIO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSS4393	9C2KC08107R138186	CAMILA LEO DOS SANTOS
SUNDOWN/HUNTER 100	HTC2321	94J2XSBA88M006365	EDILSON MARTINES FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRM6333	9C2JC4120DR528056	RAMONA DE ALMEIDA TAVARES
HONDA/C100 BIZ	HSK3651	9C2HA07004R019915	RAMAO VILLASANTI FILHO
FORD/FIESTA	HSF7502	9BFZF10B568419829	BANCO BRADESCO SA
FORD/FIESTA	HSF7502	9BFZF10B568419829	BRUNO CEZAR BELTRAM PEREIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTL1116	9C2JC30708R201235	BANCO BRADESCO S A
HONDA/CG 125 FAN	HTL1116	9C2JC30708R201235	WALTER SANTOS BONET
GM/VECTRA GLS	BRB4430	9BGLK19BSRB301279	VENIR DA LUZ BERGER
YAMAHA/YBR 125K	HSV7752	9C6KE092070118177	ROBERTA DENIS DA SILVA MORAES
GM/CORSA SUPER	HPE2389	9BGSD19401C100665	ANGELA ELIANE BENITES
HONDA/BIZ 125 KS	HTH4722	9C2JC42109R105460	REGINALDO DOS SANTOS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW7015	9C2HA07202R003588	HUDSON GUNTER DA SILVA DE OLIVEIRA

HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4161	9C2JC30201R047748	BENEDITO LOURENCO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSU6018	9C2KC08207R050432	FABIANE AMORIN ESPINDOLA
VOLVO/FH 440 6X2T	MIM6I73	9BVAS02C9BE773538	HERGESSEL TRANSP. DE CARGAS LTDA
VOLVO/FH 440 6X2T	MJD2H02	9BVAS02CXBE772026	CLEBERSON RUFFATTO
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSW5620	9C2HA07203R000603	SUZANA REGINA MACIEL DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP3428	9C2KC08206R816428	CASSIO GAUNA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH5951	9C2JC41109R059715	REGINALDO MARTIN DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HRB8295	9C2JC2501SR578824	JOSENILDO CAETANO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRX0421	9C2JC30201R080329	HILTON FOLGACA VARJAO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK1404	9C2JC30204R035194	DARIO CORREIA DE ARRUDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8762	9C2JC250VVR140018	DERALDO ROCHA
IVECO/STRALHD 570S38TN1	BSF3177	93ZS2MRH088800785	MAV ORRIGO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSK4277	9C2KC08504R015822	GEDEAO PEREIRA XAVIER
FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	HTE1507	9BFZE16P288922548	FRANCISCO GILLIARDY DE SOUZA
FIAT/PALIO WEEKEND	HRI5131	9BD178837V0403268	GERALDO VERA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTE1732	9CDNF41LJ8M262641	FLAVIO NUNES DA ROSA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSS4048	94J2XMJM67M009564	ELIZABETI RODRIGUES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX2392	9C2JC3010YR159717	RICARDO FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSL0630	9C2HA07204R010933	DALVA GIMENES SORRILHA
HONDA/XR 250 TORNADO	HST6111	9C2MD34004R014146	MARCIA DE AGUIAR
HONDA/BIZ 125 ES	HTK6365	9C2JA04208R067173	EVA DE BARROS MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3856	9C2KC08208R076104	GIL ELISSON DO AMARAL IZAIAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO0113	9C2KC08206R002804	ANTONIO ROBERTO CHAVES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSO0113	9C2KC08206R002804	CCLAA CSMS-SICREDI CENTRO-SUL MS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3680	9C2JC250TTR061234	MARCO ANTONIO DE AGUIAR
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ0680	9C2JC30203R114582	LARISSA EDUARDA SILVESTRE
HONDA/C100 BIZ ES	JZR2976	9C2HA07104R047118	LUCINETE DE OLIVEIRA SANTANA
YAMAHA/XTZ 125E	NRG4816	9C6KE1250A0018374	CRISTIANO G DA ROCHA
IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	HRN7696	8AWZZZ6K2YA501221	MARCOS CAVALHEIRO
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3108	9C2HA07104R057699	ALDENIA MARIA DA SILVA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3108	9C2HA07104R057699	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/C100 BIZ ES	HSL3108	9C2HA07104R057699	VICENTE DE PAULA SILVA MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM9118	9C2HA07105R051288	JAMILLI ZANETTI
HONDA/BIZ 125 ES	HSP6197	9C2JA04206R842984	MARIA APARECIDA R DA SILVA
JTA/SUZUKI EN125 YES	HSZ2358	9CDNF41LJ8M100497	ANA PAULA PERITO SEVERINO
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRC7406	ZFA160000R4946590	ABRELINO JOSE ALEXANDRE
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH3556	9C6KE120090023721	ANTONIO PEREIRA CAMPOS DE ARAUJO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW4880	9C2JC30202R135083	LIANDRO MOREIRA DOS SANTOS
VW/SAVEIRO 1.6 SURF	NDY0123	9BWKB05W89P024332	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
VW/SAVEIRO 1.6 SURF	NDY0123	9BWKB05W89P024332	ROSIMEIRE PEDRO DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSR2799	9C2KC08106R967410	JOSE MAIKE DE SOUZA BRITO
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOR0645	9C2KC08107R140090	ALISSON DOS SANTOS SOBRAL
VW/GOL CL	HQF7986	9BWZZZ30ZLT041526	LIDIO PAIM
HONDA/CG 150 TITAN KS	DJK9923	9C2KC08104R814943	FABIO GOMES APOLINARIO
HONDA/C100 BIZ	HSB5830	9C2HA07001R018176	CAMILLO JONAS ALVES DOS SANTOS
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTH3638	9CDNF41LJ9M279069	IVONE ROMEIRO DE OLIVEIRA
FIAT/FIORINO LX MPI	HRF6909	9BD255378S8450688	EDIVANDER DA SILVA BARRETO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO0445	9C2JA04206R003493	ARGENCIO CUSTODIO DA S FILHO
HONDA/NX-4 FALCON	HRX0595	9C2ND0700YR005944	ROSEDELIA ALVES SOARES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSV8837	9C2KC08107R205893	SIMONE OSSUNA DA SILVA

JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTE2213	9CDNF41AJ9M225857	ANA RAMONA BARBOZA DA ROSA
HONDA/C100 BIZ	HSB8264	9C2HA07001R035588	DULCINEIA ASSIS
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSY0069	9C2HA07204R007331	OSEIAS DE FREITAS PINHEIRO
HONDA/CG 125 CARGO KS	HTU4721	9C2JC41309R002740	SR DISTRIB E COM DE AGUA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM9039	9C2KC08505R054416	GRECILIANE RODRIGUES VILACA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NBW5159	9C2KC1550AR192202	PEDRO ANTONIO AJALA DOMINGUES
GM/CORSA WIND	AFY3436	9BGSC08WTTCC694766	EMERSON ROSENO DIAS
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	NRY6456	9BGKS48L0DG205274	BANCO J SAFRA SA
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	NRY6456	9BGKS48L0DG205274	JAIRO RENEU PICCOLI
SUNDOWN/WEB 100	HSO9194	94J1XFB156M016719	LUCILENE VOLPI
HONDA/CG 125 FAN	HFY7844	9C2JC30708R029747	ERICA DOS REIS AGUIAR
HONDA/C100 BIZ	HSW1379	9C2HA07002R009319	ANTONIO MARCIO AMADOR
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ6131	9C2JC30212R519333	SUELEN MATIAS DE LIMA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSK0369	9C2KC08204R013919	NEIDE BEZERRA DOS SANTOS
FIAT/PALIO EX	DVS0911	9BD178096Y2156526	ADRIANO APARECIDO GOMES
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOP2398	9C6KE1940G0055661	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	OOP2398	9C6KE1940G0055661	MARCOS BARROS DE OLIVEIRA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM6606	9C2HA07105R040314	JULIA LEITE SILVA
HONDA/BIZ 125 KS	HSU0314	9C2JA04107R050031	VANIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU3823	9C2KC1640AR051732	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG150 TITAN MIX EX	HTU3823	9C2KC1640AR051732	ELIAS FIGUEIRA DA SILVA
HONDA/POP100	HSZ6245	9C2HB02108R004949	DEUZINETE BEZERRA VIEIRA
HONDA/POP100	HTU2701	9C2HB0210AR519890	CLAYTON ANGELO SOUZA
YAMAHA/YBR 125ED	HSR2720	9C6KE090060006030	ELVIS NIEBIELSKI
GM/CORSA WIND	HRI8572	9BGSC19Z0YC175655	SUELI CATAPATTI
FORD/BELINA II L	HQW5927	9BFDXXLB1DET59726	IRONILDES DA SILVA PEREIRA
GM/CORSA WIND	DDE2376	9BGSC68Z01B163612	VINICIUS F. DO SANTOS MORAIS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTM9491	9C2KC1620AR057954	SANDRO DE MEDEIROS VARGAS
HONDA/CG 125 TITAN	HRT3690	9C2JC2500XR154261	ARI HENRIQUE LIMA DA SILVA
SUNDOWN/WEB 100	HTF5163	94J1XFBH88M077998	FLAVIO LUIZ GASPERIN
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSQ9662	9C2JC30103R275113	FRANCISCO SILVEIRA GOMES JUNIOR
JTA/SUZUKI EN125 YES	DZO6679	9CDNF41LJ8M137788	CLAUDIA REGINA BENTIVEGNA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTP9132	9C2JC4110AR015400	ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN KS	DFC3167	9C2JC30104R028873	JOAO PEDRO PAIVA LEITE
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH4148	9C2JC41109R528157	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH4148	9C2JC41109R528157	RODRIGO DA SILVA PALACIOS
HONDA/CG 125 FAN	HSU6155	9C2JC30707R227923	CRISTOVAO RICARDO LEDESMA BRONEL
YAMAHA/YBR 125K	HEY2654	9C6KE092070101024	CARLOS NARITA TELLES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB1008	9C2JC30101R132624	JAQUELINE FABRI FIGUEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9937	9C2JC250VVR211158	ROSA MARIA DE CARVALHO
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2283	9C2KC1550AR071025	IDALINA G DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN ES	ESD1013	9C2JC4120CR519178	ROGERIO ALVES RIBAS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ECV0848	9C2KC08208R051026	CLAUDINEY MARQUES GOMES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK6272	9C2JC30102R146016	CREUSELI SANTOS OROZIMBO
HONDA/CG150 TITAN MIXED	HTR7115	9C2KC16309R008440	ROBSON PEREIRA DA SILVA
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	NRM4809	LXYXCBL07C0550196	RAMONA CENTURION V SANTOS
VW/SAVEIRO CL	KCJ6501	9BWZZZ308TP041339	REINALDO BEZERRA
GM/CELTA 2P LIFE	NKQ9303	9BGRZ08909G137645	DANILO MENDES COTRIN
HONDA/CG 125 FAN	BXP7348	9C2JC30708R103022	GILVAN DE MELO CHAGAS

HONDA/CG 150 TITAN ESD	HS8574	9C2KC08208R005018	MARIA SUELI SOUZA DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH1643	9C2JC42309R102695	IGOR FERNANDO COSTA
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTH1643	9C2JC42309R102695	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HRX7860	9C2HA0710YR232573	PEDRO L. FERNANDES FERLIZADO LEITE
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4338	9C2JC30201R057280	ADLUCIO JUNIOR S SANTOS
YAMAHA/XTZ 125E	HSP0528	9C6KE093060001703	WELITON PEDROSO FERREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST7892	9C2JC30203R161432	MARCUS ANTONIO CLEMENTE PAIVA
YAMAHA/NEO AT115	HSS3512	9C6KE089070003398	RONALDO FRANCISCO VENIALGO
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6687	9C2JC250WWR089091	VERGINIA AFONSO SOARES
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4645	9C2JC250XWR056263	CELIO FLAVIO DE ANDRADE
HONDA/BIZ 125 ES	NRM5762	9C2JC4820DR026985	ELIANE DE SOUZA SILVA
GM/CORSA GL	CBA0468	9BGSE08XSSC708024	JADISON DE FREITAS DA FONSECA
GM/CORSA GL	CBA0468	9BGSE08XSSC708024	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW0420	9C2JC2501SRS72801	MARIA MARISA NUNES
GM/CORSA SUPER	HRM3032	9BGSD19ZWWC746475	ANDERSON ALVES GOES
HONDA/CG 125 FAN	HSN5358	9C2JC30705R060650	EDER DE SOUZA SANT'ANA
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU2449	9C2KC1550AR067096	ROBSON TIAGO FERREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	DJY6622	9C2JC30214R606294	CHARLES MARQUES ACACIO
JTA/SUZUKI AN125	HSP6223	9CDCF47AJ7M005473	LUCAS MENEZES DE MORAES
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSL9605	9C2KC08505R029861	ALVARO ELIAS CANDIA
FORD/FIESTA	JZS3237	9BFZF10B638090568	ANA PAULA DA SILVA NETO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRM3727	9C2KC1670CR501580	PAULU V CLEMENTE MIRANDA
HONDA/BIZ 125 KS	HSO0349	9C2JA04106R001604	FATIMA MARCELINO CORREA DA ROSA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNH5920	9C2KC08105R837673	DAYANE DA COSTA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRY9863	9BD15822544539180	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRY9863	9BD15822544539180	EMERSON PROCOPIO MARTINS
HONDA/C100 BIZ ES	HSK1468	9C2HA07104R026452	HERMOGENIA XIMENES NUNES
HONDA/BIZ 125 KS	ANK5257	9C2JA04106R809832	ESTELVINA NUNES
FIAT/FIORINO 1.0	HRD2273	9BD146000R8367713	ANA CLAUDIA DA COSTA MARQUES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL5312	9C2KC08205R020157	MARIA JOSE C DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSO2295	9C2JC30705R103611	RENATO FERREIRA MOURA
HONDA/XRE 300	HTH4599	9C2ND0910AR002929	FERNANDO DA ROCHA AVILA
HONDA/C100 BIZ	HRT3125	9C2HA070XWR004187	REGINA MARIA PINHEIRO BONET
HONDA/C100 BIZ	HSN5406	9C2HA07005R030714	ELSA PINTO MACHADO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTP8023	9C2JC4120AR013072	LINDALVA DANTAS G DE LIMA PIRES
HONDA/BIZ 125 KS	ATL2556	9C2JC4210AR122430	ANA CLAUDIA MILTON DUTRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3801	9C2KC08208R075127	DEVAIR BELASTORRE DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC3801	9C2KC08208R075127	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC4462	9C2KC08208R092948	FERNANDO CUNHA MACIEL
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5412	9C2JC3010YR080142	CONSORCIO NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRW5412	9C2JC3010YR080142	ROQUE GERALDO GIONGO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTU4398	9C6KE1520B0003045	DAGMAR BISPO DE MATOS
HONDA/CG 150 FAN ESI	HTU3331	9C2KC1550AR129388	JAQUELINE CARDOSO ESPINOSA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9049	9C2JC30204R014924	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA
FIAT/UNO MILLE EP	HRH5707	9BD146107T5804893	ADELIA MORITA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ4917	9C2JC250WVR042055	JOSE ANTONIO PIRES
VW/GOL CL	HQJ0979	9BWZZZ30ZMT060737	JEFFERSON CALDEIRA BRANT
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSL8362	9C2MC35005R006583	THYAGO ROMERO ORMOND
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTL8490	9C6KE121090002836	IGOR JORGE PRETTI
VW/GOL 1.0	DED1330	9BWCA05X01P123246	HERONDINO MACHADO DE SOUZA

YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	OOP4848	9C6RG3140J0002301	HILDA LEGUICAMON
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB9223	9C2JC30101R217916	RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
VW/GOL 16V PLUS	KEH0544	9BWCA05X91P062088	JOAO PAULO PAVAO DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB4327	9C2JC30201R056860	RENAN HOLANDA FUJIYAMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ9077	9C2JC250WWR184016	MARCELO HENRIQUE DA S OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	NPH0670	9C2KC08508R114255	MARCOS DENILSON TUNECA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW3364	9C2JC30102R245375	BRUNO NUNES
VW/PARATI CL	AAU9596	9BWZZZ30ZLP248681	ROSEMEIRE FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4882	9C2JC2500YR022321	RENATO RESENDE DE SOUZA
FIAT/UNO MILLE EP	CEX1960	9BD146107T5712305	WALDER MANSUR
JTA/SUZUKI EN125 YES	HTC3296	9CDNF41LJ8M210372	JOAO MATEUS DA SILVA SOBRINHO
FIAT/PALIO EDX	HRF3331	9BD178226T0144833	SILVANE DA SILVA
HONDA/CB 300R LIMITED	OOP0390	9C2NC4330ER003145	BANCO HONDA S/A
HONDA/CB 300R LIMITED	OOP0390	9C2NC4330ER003145	GERALDO BADU DA ROCHA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ9971	9C2KC08108R089200	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125	HQO9586	CG125BR1345970	MARCIA DA SILVA VILHALBA
HONDA/CG 125 FAN	HTE4571	9C2JC30708R750629	FABIO GONZAGA DE OLIVEIRA
I/LIFAN KASINSKI LF125-5	HTP8228	LF3PCJ50X9B001101	CICERO GOMES DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3606	9C6KE1520B0030128	CICERO PEREIRA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSK1432	9C2JC30214R628068	DAVI CANDIDO MENDES
FIAT/UNO MILLE FIRE	MTQ6068	9BD15822524368692	SELMA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	JJS6536	9C2HA07104R060948	ROSINEIA LOPES DIAS
YAMAHA/YBR 125E	HSL6049	9C6KE043050042126	BANCO FINASA SA
YAMAHA/YBR 125E	HSL6049	9C6KE043050042126	LORIVAL IFRANO DE REZENDE
HONDA/CG 125 FAN	HSR2540	9C2JC30707R121003	VALDECIR ALEIXO DO CARMO
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG9067	9C2JC4110BR407713	DIEGO MATOS DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HST9705	9C2JC30204R023900	MARIA INEZ RIBEIRO DA FONSECA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSR9502	9C2KC08507R001717	EDSON APARECIDO ANTONIO DE SOUZA
GM/CORSA MILENIUM	DCH6932	9BGSC19Z01C240762	DENISE DOS SANTOS SOARES
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR5248	9C2KC1670CR541520	WILLIAN ANANIAS DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ3665	9C2JC30708R058558	CLAUDIO DA SILVA RIOS
KASINSKI/SETA 125	NRM0375	93FST12589M004403	DIONISIO DOS SANTOS CARVALHO
HONDA/CG 125 FAN	HSO2379	9C2JC30705R108433	FERNANDES MONTEZUMA DE FARIA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTH3468	9C2KC08208R097262	MIRIA CASTRO DE OLIVEIRA
AUDI/A3 1.6	GAG0005	93UMA28L424001609	QUELI SOUZA BRITES
HONDA/CG 125 FAN	HTK8665	9C2JC30708R700046	PETER DE CASTRO E ARAUJO
HONDA/C100 BIZ	HSQ6406	9C2HA07003R033246	LUCIENE CORNELIO SOUSA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW5065	9C2JC250VTR028129	ARMANDO GONCALVES DINIZ
GM/ASTRA GL	CVA9894	9BGTT08C0YB167969	IRACEMA DE FATIMA DA SILVA LEAO
GM/ASTRA GL	CVA9894	9BGTT08C0YB167969	LUIZA ADM DE CONSORCIOS LTDA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2221	9C2JC250WVR067430	VILMA DE JESUS FRANCA
HONDA/CG 150 TITAN KS	AOM4337	9C2KC08107R055867	VALDEVINO PAES NUNES
HONDA/BIZ 125 KS	HSV7796	9C2JA04107R039192	ANDERSON DOS ANJOS MARTINS
VW/GOL CL	HQQ5997	9BWZZZ30ZNT084725	MARIA ZILDA FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	KA00186	9C2KC08106R949771	JAIR BENITES MOREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSM0484	9C2KC08205R025266	REGINALDO DE MELO
DAFRA/SPEED 150	HTP8376	95VCA1C599M008502	ERISON CARNEIRO BRAGA
HONDA/POP100	HSZ6224	9C2HB02107R061404	APARECIDO SIDNEI DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSN7338	9C2KC08506R000392	JOSE BETIO AQUINO JORGE
HONDA/BIZ 125 ES	HSP7466	9C2JA04206R847185	GESSICA CRISTINA DOS SANTOS

HONDA/C100 BIZ	HSO0379	9C2HA07005R037601	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH4555	9C6KE120090028871	EDUARDO RODRIGUES HIRATA
YAMAHA/YBR 125ED	JZM2725	9C6KE026020007635	CESAR DE CAMARGO LEME
HONDA/CG 125 FAN KS	ARL0579	9C2JC41109R509992	JOSIANE APARECIDA DA SILVA GOMES
HONDA/CG 150 TITAN KS	APD9173	9C2KC08107R209577	MARCELO SANTOS GONCALVES
HONDA/CG 125 FAN	AQP7837	9C2JC30708R722396	JEAN FELIPE AMANCIO RODRIGUES
GM/CORSA WIND	HRJ5211	9BGSC08ZVVC687263	MARILENE DE BRITO OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN3175	9C2KC08205R056313	MARIA DA SILVA LELES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP9637	9C2KC08206R833042	RENATO SILVA DOS SANTOS
I/TRAXX JL110 8	HSU0378	LAAAXKHE970000015	VILMA PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSO2093	9C2JC30705R101562	ARIZETE ORTIZ RODRIGUES
IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	HRJ7200	ZFA160000P4868138	ROGERIO VIEIRA AMANTE
HONDA/CG 125 FAN	DNX9484	9C2JC30708R045971	DANILO MIRANDA TINOCO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSU2923	9C2KC08107R096843	ELIETE LOPES FARINHA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSQ4049	9C2JC30213R627635	MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ2366	9C2JC250WVR080751	J J CONSTRUTORA LTDA ME
JTA/SUZUKI EN125 YES	AMO6187	9CDNF41LJ5M004417	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HIU5123	9BD17106G85250872	BANCO J SAFRA S A
FIAT/PALIO FIRE FLEX	HIU5123	9BD17106G85250872	MARIA CANDIDA DE SOUZA MEDEIROS
HONDA/C100 BIZ	HSB4093	9C2HA07001R026307	EDIVANIA PASTOR L ECHEVERRIA
I/TRAXX JL110 8	HSU5625	LAAAXKHE370000625	CACILDO GONCALVES RIBEIRO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2569	9C2KC08208R002184	ASTURIO DUTRA BRANDAO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2569	9C2KC08208R002184	ELADIO BARRIOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSZ2569	9C2KC08208R002184	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX1898	9C2JC3010YR103301	GILSON ALVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ5248	9C2JC30203R128035	MARCOS WILLIAN DEL TORO
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL0167	9C2KC08204R033519	GESIMARI GOMES DE LIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	HTU3019	9C6KE1210A0038424	EDSON ESPINDOLA GOULART
VW/GOL CLI	HOV7503	9BWZZZ377TT036715	IVAN FERNANDES DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HRK1389	9C2JC30201R077249	LIDIO PEREIRA DE ASSIS
YAMAHA/CY 50 JOG	BSB8005	9C64MS000T0015143	JORGE CLAUDOMIRO PRETTI
HONDA/C100 BIZ MAIS	HSM3054	9C2HA07205R004187	PONCIANA VERA RAMOS
HONDA/C100 BIZ ES	HSM7833	9C2HA07105R046017	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	BZN7119	9BD146000R5394674	ZILLION VIANA BARRETO

Campo Grande/MS, 25 de Agosto de 2020

Arioldo Centurião Junior
Diretor de Registro e Controle de Veículos

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul **Sociedade Anônima**

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.

ERRATA AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2020.

Retifica-se o AVISO DE LEILÃO 001/2020, publicado no D.O.E. 10.246 de 06 de agosto de 2020, pág 03.

ONDE SE LÊ:

22	Lote de Terreno	R. Aurora x R. Santa Cruz	8.830	250,00	111.000,00	DESOCUPADO
23	Lote de Terreno	R. João Pedro Pedrossian x R. Floriano Peixoto	7.092	364,76	42.000,00	DESOCUPADO

LEIA-SE:

22	Lote de Terreno	R. Aurora x R. Santa Cruz	8.830	250,00	42.000,00	DESOCUPADO
23	Lote de Terreno	R. João Pedro Pedrossian x R. Floriano Peixoto	7.092	364,76	111.000,00	DESOCUPADO

As demais condições permanecem inalteradas. Campo Grande/MS, 26 de agosto de 2020. SANESUL – Comissão de Alienação de Imóveis - GEINFRA/DAF.
Campo Grande-MS, 26 de agosto de 2020.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n.02/2020 – ESCOLAGOV/SAD

CONCURSO PARA CONCESSÃO DO XV PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – EDIÇÃO 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n.01/2020- Escolagov/MS de 21 de julho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora do XV Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública – Edição 2020, representantes das seguintes Secretarias e Fundações:

NOME	ORGÃO
Márcio de Araújo Pereira	FUNDECT
Graciely Ferreira Dias	FUNDECT
Djanires Lageano Neto Jesus	UEMS
Fabio dos Santos Barros	UEMS
Elaine Regina Paes da Silva	SAD
Hosilene de Araújo Labacheski	SAD
Thaner Castro Nogueira	SEGOV
Luciene Ferreira da Silva Soares	SEGOV
Viviane Vilani dos Santos Lima	ESCOLAGOV
Claudia Maria Sonaglio	ESCOLAGOV

Campo Grande, 25 agosto de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0037/2020/FUNSAU**N° Cadastral: 13917****Processo:** 27/101.369/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição emergencial de medicamentos, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800003 - FUNSAU - COVID19, Fonte de Recurso 0248000104 - Fonte de Recursos - FESA, Natureza da Despesa 33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor: R\$ 602.500,00 (seiscentos e dois mil e quinhentos reais)**Amparo Legal:** Art. 4º da Lei nº. 13.979/2020 c/c o art. 24, IV da Lei 8.666/93**Do Prazo:** 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 06/08/2020**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

PORTARIA "N" FUNSAU Nº 12 DE 17 DE AGOSTO DE 2020;

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e considerando a situação de calamidade pública decorrente da pandemia causado pela COVID-19, e:

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020 estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 356/GM/MS, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979/2020, estabelecendo as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto n. 15.396 de 19 de março de 2020 que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0) amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

CONSIDERANDO O PLANO DE ENFRENTAMENTO DO HRMS publicado através da Portaria "N" nº 003 de 27 de março de 2020, e a obrigatoriedade em participação nos treinamentos oferecidos por esta Instituição, conforme previsto em Portaria N. 02 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei 1.102 de 10 de novembro de 1990 e em especial seu artigo 18;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina 2.217/2018 – Código de Ética Médica;

CONSIDERANDO as orientações nacionais e internacionais de Sociedades de Especialistas para enfrentamento de situações de catástrofes e emergências;

CONSIDERANDO o risco potencial de a doença infecciosa vir a atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão, bem como preservar a saúde dos profissionais da área de saúde, residentes, colaboradores e estudantes que atuam no HRMS e de seus respectivos pacientes e acompanhantes;

CONSIDERANDO reunião técnica realizada entre a Secretaria Estadual de Saúde de MS, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS e esta Fundação Serviços de Saúde de MS/ Hospital Regional

de MS, com representantes dos Hospitais Santa Casa, Hospital Universitário e Hospital do Câncer, em 07 de julho de 2020;

RESOLVE PRORROGAR AS MEDIDAS TOMADAS ATRAVÉS DA PORTARIA "N" FUNSAU Nº 10 DE 14/07/2020, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Art. 1º - Permanecem **SUSPENSAS** todas as cirurgias eletivas essenciais deste Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, mantidos somente os procedimentos de urgência e emergência, pelos próximos 30 (trinta) dias;

Art. 2º - Permanecem **SUSPENSOS** os procedimentos eletivos e de urgência do Serviço de Hemodinâmica deste HRMS, pelo prazo de 20 (vinte) dias, mantidos somente os procedimentos de emergência;

Art. 3º - Permanecem **SUSPENSOS** os procedimentos eletivos do Serviço de Endoscopia deste HRMS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, mantidos somente os procedimentos de emergência;

Art. 4º - Permanecem **SUSPENSOS** os encaminhamentos de pacientes com gestação de alto risco, salvo em casos específicos, após estudo, definição de conduta e autorização junto à esta Presidência;

Art. 5º - Permanecem **SUSPENSAS** as atividades da Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) deste Hospital Regional, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 6º - Todos os médicos do Corpo Clínico, nas diversas especialidades em medicina, deverão dar assistência aos pacientes COVID, conforme orientação da Diretora Técnica Assistencial e da Diretoria Geral, salvo os legalmente impedidos;

Art. 7º - Todos os redimensionamentos necessários ao atendimento aos pacientes pelo corpo clínico/assistencial e de apoio operacional, ficarão a cargo de suas respectivas Diretorias;

Art. 8º - A Presidência reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas nesta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente da FUNSAU

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: DECRETO 15.434/2020 E LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.582/2020	NE: 001311	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2020	VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00	
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 10.262, de 25/08/2020, p.63.

Onde constou:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1058/2020

Processo: 29/500137/2020

Passe a constar:

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 1060/2020

Processo: 29/500139/2020

PORTARIA UEMS N. 039, de 25 de agosto de 2020.

Designa servidor para responder pela função de Fiscal de Convênio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ÉRIKA KANETA FERRI, matrícula funcional n.º 68851023, ocupante do cargo de Professor de ensino superior, para responder pela função de Fiscal de Convênio, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, junto ao Termo 994/2019 N. Cadastral 29236, Processo 29/500384/2019, durante a vigência do convênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 19 de agosto de 2020.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor

PORTARIA PROE-UEMS N. 101, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Constitui Comissão para a realização do processo seletivo para ingresso discente nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e em Ciências Sociais, modalidade a distância, ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização do processo seletivo para ingresso discente nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e em Ciências Sociais, modalidade a distância, ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB, integrada pelos seguintes membros:

Nome	Representatividade
João Amâncio Gonçalves de Oliveira Junior	Técnico de Nível Superior Divisão de Ingresso Discente (DIND/PROE) - Presidente
Jucilene Martins Alves	Assistente Técnico de Nível Médio Divisão de Ingresso Discente (DIND/PROE)
Gustavo Rodolfo Grosch	Técnico de Nível Superior Diretoria de Informática (DINF)
Glaucia Gabriel Sass	Professor de Ensino Superior Coordenadora UAB-UEMS
Vera Cristina Manfroi	Técnico de Nível Superior Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)
Jorceli de Barros Chaparro	Professora de Ensino Superior Diretora de Educação a Distância
Vinicius de Oliveira Ribeiro	Professor de Ensino Superior Coordenador Pedagógico da Diretoria de Educação a Distância (DED)
Maria Bezerra Quast de Oliveira	Professora Coordenadora do Curso de Pedagogia a distância
Rogério da Palma	Professor de Ensino Superior Coordenador <i>pró-tempore</i> do Curso de Ciências Sociais a distância

Parágrafo único. Na ausência do presidente, a comissão será presidida por Jorceli de Barros Chaparro.

Art. 2º A Comissão tem como função estabelecer critérios e realizar todas as ações inerentes a seleção de candidatos às vagas nos cursos de Pedagogia e Ciências Sociais, modalidade a distância, ofertados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 3º A Comissão terá 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando a função sinalizada



no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

Portaria UEMS-PROPP nº 37/2020, de 25 de agosto de 2020.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação – nível Mestrado profissional – PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, nível – Mestrado profissional – PROFEDUC, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Campo Grande, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Erika Porceli Alaniz	Presidente
Profa. Dra. Keyla Andrea Santiago Oliveira	Representante Docente
Prof. Dr. Marcos Antônio de Oliveira	Representante Docente
Profa. Dra. Carla Villamaina Centena	Representante Docente
Douglas Alves da Silva	Representante Discente

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 22/2020, de 03/04/2020, publicada no DOE/MS nº 10.134, de 06/04/2020, páginas 22.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Dourados, 25 de agosto de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria UEMS-PROPP nº 38/2020, de 25 de agosto de 2020.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado Acadêmico – PGLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, nível – Mestrado Acadêmico – PGLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Campo Grande*, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Susylene Dias de Araujo	Presidente
Prof. Dr. Altamir Botoso	Representante Docente
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	Representante Docente
Bruno Rodrigues Soares Santos	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Dourados, 25 de agosto de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0002622, DE 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013141
Requerente	01.521.822/0001-80 - J. R. FLEITAS & CIA LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 13' 52.36" - Longitude: -54° 49' 38.01" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	4.413,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2623, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017133
Requerente	01.838.723/0067-53 - BRF S.A.

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 44.42" - Longitude: -54° 47' 27.78" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	203,66 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2624, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009726
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 39' 38.2" - Longitude: -53° 1' 25.8" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	220,68 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2625, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016719
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	COSTA RICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 38' 44.30" - Longitude: -53° 0' 53.90" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	130,93 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2626, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012283
Requerente	03.713.179/0001-12 - CLUBE ATLÉTICO VIAJANTES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 48.67" - Longitude: -54° 33' 29.72" - Projeção: WGS 84
Capa Volume Anual Captado cidade Máxima de Acumulação	4.118,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2627, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012536
Requerente	337.982.229-91 - ALBINO JOSE PETRYKOSKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ITAQUIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 28' 22.04" - Longitude: -54° 12' 57.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	387.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2629, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006788
Requerente	11.254.582/0001-59 - INDAIZINHO ENERGIA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	Geração de Energia Hidrelétrica
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 12' 0" - Longitude: -52° 21' 12" - Projeção: WGS 84
Capacidade Máxima de Acumulação	21.810.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2630, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017321
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 27' 14.05" - Longitude: -52° 52' 8.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	72,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2631, 12 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002319
Requerente	15.388.267/0001-75 - POSTO DE SERVIÇOS IDEAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MIRANDA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 14' 27.38" - Longitude: -56° 22' 59.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.546,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2632, 13 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012346
Requerente	221.683.970-15 - NILO CERVO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 56' 31.12" - Longitude: -54° 50' 31.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.374,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2633, 13 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012347
Requerente	221.683.970-15 - NILO CERVO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 56' 3.65" - Longitude: -54° 50' 31" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.184,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2634, 13 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005151
Requerente	944.919.419-04 - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL



Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 11' 56.87" - Longitude: -54° 30' 22.23" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	6.653,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2635, 13 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005152
Requerente	944.919.419-04 - EDUARDO CAVAZZINI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 11' 56.03" - Longitude: -54° 30' 22.09" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.672,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2636, 14 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016508
Requerente	15.444.904/0001-83 - ALCOOLVALE SA ÁLCOOL E AÇÚCAR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 5' 21.59" - Longitude: -51° 17' 58.56" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.098,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2637, 14 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015177
Requerente	391.099.171-87 - CLAUDENIR RODRIGUES DE MATOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	JATEI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 59.30" - Longitude: -54° 12' 35.70" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	27.233,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2638, 14 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--



Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016862
Requerente	15.513.096/0001-69 - AUTO POSTO PÉ DE CEDRO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 56' 29.88" - Longitude: -54° 57' 57.70" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	3.782,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2639, 14 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017240
Requerente	03.575.727/0001-95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	ANAURILÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 10' 24.59" - Longitude: -52° 39' 47.61" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.997,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2640, 17 de Agosto de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017548
Requerente	614.030.910-72 - ALBERTO CARLOS BULLEGON
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 55' 56.44" - Longitude: -51° 7' 53.87" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.520,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2641, 17 de Agosto de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016788
Requerente	77.752.293/0143-00 - LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 2.88" - Longitude: -55° 44' 42.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.060,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2642, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001520
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 32' 14.00" - Longitude: -54° 36' 24.00" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	280.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2643, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011415
Requerente	17.569.268/0001-41 - SUPER LIDER DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 39' 25" - Longitude: -55° 15' 29" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	91.728,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2644, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004363
Requerente	110.958.731-72 - WALDIR GASPAR DA SILVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 0' 12.74" - Longitude: -54° 11' 35.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	12.012,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2645, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011408
Requerente	910.126.001-49 - JUNIOR CLEBER BISPO DE SOUZA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 22' 8.50" - Longitude: -54° 10' 13.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.619,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2646, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008753
Requerente	317.028.728-15 - HIDEHIKO OKIDOI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 40' 26.98" - Longitude: -52° 16' 38.97" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.896,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2647, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013580
Requerente	03.798.774/0001-06 - AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 43.00" - Longitude: -54° 40' 12.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	14.970,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2648, 19 de Agosto de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017704
Requerente	31.261.003/0001-02 - MODELO PARTICIPACOES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 7.51" - Longitude: -54° 37' 11.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	1.800,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2649, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014763
Requerente	05.492.166/0001-96 - BOIBRAS IND. E COM. DE CARNES E SUBPRODUTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 22.32" - Longitude: -54° 32' 3.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	157.092,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2650, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014765
Requerente	05.492.166/0001-96 - BOIBRAS IND. E COM. DE CARNES E SUBPRODUTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 26.57" - Longitude: -54° 32' 8.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.162,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2651, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016926
Requerente	02.545.883/0002-21 - ROBEMIX CONCRETO LTDA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 41.91" - Longitude: -52° 51' 48.53" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	30.763,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2652, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011053
Requerente	07.895.728/0001-78 - IACO AGRICOLA SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 50' 26" - Longitude: -52° 56' 31" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	138,28 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2653, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010866
Requerente	24.902.045/0001-10 - AGRODOCTOR MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 50' 18.47" - Longitude: -54° 49' 59.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	50,00 m³/h
Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010868
Requerente	24.902.045/0001-10 - AGRODOCTOR MINERAÇÃO E AGRONEGÓCIOS LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CORGUINHO

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 50' 18.47" - Longitude: -54° 49' 59.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	40,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2654, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014893
Requerente	021.631.379-10 - JOSELI BARATIERI ROSSONI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 8' 23" - Longitude: -55° 7' 39" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	5.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2655, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH016054
Requerente	238.174.371-53 - JAIR DA SILVA JUSTINO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ITAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 1' 37.29" - Longitude: -54° 42' 17.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.805,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2656, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013272
Requerente	745.688.259-20 - JOSE RICARDO MENDES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 25' 52" - Longitude: -54° 7' 25" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	39.513,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2657, 19 de Agosto de 2020

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH017620
Requerente	15.168.906/0001-97 - MS SELANTES E FIXADORES LTDA ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 37.50" - Longitude: -54° 43' 45.35" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	780,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2658, 19 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012056
Requerente	024.375.189-32 - RONDINELI GULHAK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 49.85" - Longitude: -55° 1' 33.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.350,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2659, 20 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011124
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 27.14" - Longitude: -54° 34' 27.38" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	302.400,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2660, 20 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005182
Requerente	024.375.189-32 - RONDINELI GULHAK
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 27' 46.79" - Longitude: -55° 1' 34.03" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.356,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2661, 20 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007541
Requerente	006.562.160-34 - CARMELIANO ZAMBONI
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 57' 24.17" - Longitude: -54° 19' 26.75" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	594.441,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2662, 20 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014762
Requerente	05.492.166/0001-96 - BOIBRAS IND. E COM. DE CARNES E SUBPRODUTOS EIRELI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 26' 27.48" - Longitude: -54° 32' 3.98" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	237.120,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N.2663, 20 de Agosto de 2020

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001096
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea

Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 5.22" - Longitude: -54° 37' 57.15" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	460.800,00 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0001530/2020
DURH0015560
ADPT Permanente
N° 0002628
Ano 2020

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S/A CNPJ/CPF nº 60.546.801/0013-12** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0001530/2020, nas coordenadas geográficas -20° 27' 13.44"S (Latitude) e - 54° 41' 59.51"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 14 de Agosto de 2020

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO N° 005/2016 PROCESSO N° 61/403.629/2016

PARTES: **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL** e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS**.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Oitava do Convênio nº. 005/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 11.788/2008 e n. 8.666/1993, no que couber; na Lei Estadual n.º 780, de 24 de novembro de 1987, Decreto Estadual nº 11.261/2003, com alterações, Decreto Estadual n.º 12.452/2007.

VIGÊNCIA: prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2020.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Convênio de Estágio n. 005/2016 não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020

Assinam: **ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; LAERCIO ALVES DE CARVALHO**



Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**- EDITAL Nº 011/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 -**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 45 da Instrução Normativa DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 72 de 19 de dezembro de 2019, torna público que o leiloeiro público oficial ILTO ANTONIO MARTINS, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.47.2.744-6, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vigência até 10/12/2021, como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeiro Público Oficial.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

- EDITAL Nº 012/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020 -

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94, Art. 45 da Instrução Normativa DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração nº 72 de 19 de dezembro de 2019, torna público que a leiloeira pública oficial CONCEIÇÃO MARIA FIXER, apresentou apólice de seguro garantia número 0775.47.2.759-4, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com vigência até 17/12/2021, como forma de prestação de caução referente ao ofício de Leiloeira Pública Oficial.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2020**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Escrivão de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 019/2020
(Revogação da matrícula)**

INSC.	NOME	FUNÇÃO
183524	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	Escrivão de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 020/2020

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de desistência de vaga recebido, resolve tornar público no Anexo I, a revogação da matrícula no Curso de Formação Policial, para a função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, conforme:

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 020/2020**(Revogação da matrícula)**

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
187894	BRUNO ALVES DE SALES	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 173/2020 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados dentro dos prazos acordados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 25 de agosto de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 173/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social até : [27 de agosto de 2020](#)

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)
- EDITAL de Seleção nº. **40/2019** – PRODHS, de 12/02/19 - **D.O. 9842** de 13/02/19, página 06;
- EDITAL de Homologação nº **09/2019** – RTR, de 21/03/19 - **D.O. 9867** de 22/03/2019, página 52.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
NICOLAZ BORDAN ARANDA Subst. Adriano M. dos Santos – Gestor Adm. 21/09/2020 a 13/02/2021	Física	Física / Dourados	24 h
MARYLEIDE VENTURA DA SILVA Subst. Antonio A. Zanfolim – Aguarda aposentar 21/09/2020 a 13/02/2021	Física	Física / Dourados	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV
PREGÃO ELETRÔNICO: 0047/2020
PROCESSO: 55/000.317/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10 de setembro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2020
PROCESSO: 55/000.357/2019

Lote	Empresa Vencedora	Valor. Unit. (R\$)
08	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1,13
13		33,49
30	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,40
32		0,22
34	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,33

Lotes FRACASSADOS:02,11,12,12.1,16,18,21,24,26,31 e 36.

Lotes DESERTOS:03,04,05,06,10,14,15,16.1,17,20,21.1,22,23,23.1,25,26.1,27,28,29 e 31.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de agosto 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.636, de 21 de agosto de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD /SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o



RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2020

PROCESSO: 55/000.160/2020

ITEM	Aderente	Empresa Vencedora	Valor. (R\$)	Unit.	Item
01		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI			30,99
	1º	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			
01.1					25,80
02		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			22,79
02.1		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			35,00
	1º	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			
03		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			19,90
03.1					17,00
04					6,50
04.1		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			6,50
05					6,30
05.1		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			5,28
06					5,90
07		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			50,00
07.1					50,00
08		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			11,80
08.1					11,80
09		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			10,55
10		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI			37,50
11					66,00
12		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			7,39
13					26,88
14		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI			100,55
15					12,60
16		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			32,75
17		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI			5,00
19		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			13,30
20		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			24,00
21					31,00
22					77,00
23		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			10,00
24					37,00
25		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			10,00
26					9,80
27					27,99
28		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			23,50
29					33,99
30		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI			33,99
31		MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI			65,00
32					17,00
33		SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP			30,70
34		CASA 10 COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI			15,89
35					3,40

36	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	59,00
----	----------------------------	-------

ITEM 18 Fracassado.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de agosto 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2020.

PROCESSO: 55/000.977/2019.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	613,92
02	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	508,00
03	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	694,99
05	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	365,00
06		310,00
08	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	558,00
09		493,20
10	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	443,06
11	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	355,00
12	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	372,20
13	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	392,72
14	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	212,98
15	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	934,00
18	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	50,00
20		750,00

LOTES DESERTOS: 04 e 19.

LOTES FRACASSADOS: 07, 16 e 17.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020



PROCESSO: 27/003.024/2019

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **28 de agosto de 2020** às **10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/003.024/2019

Pregão Eletrônico n. 004/2020

Objeto: Aquisição de câmaras para conservação de hemoderivados e freezer para armazenamento de sangue.

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **ENGETEC MEDICAL LTDA**, e com fulcro na análise técnica externada no Parecer do HEMOSUL, **NEGO PROVIMENTO**, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira responsável.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2020.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/003.024/2019

Pregão Eletrônico n. 004/2020

Objeto: Aquisição de câmaras para conservação de hemoderivados e freezer para armazenamento de sangue.

DECIDO pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa **NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, e com fulcro na análise técnica externada no Parecer do HEMOSUL, **NEGO PROVIMENTO**, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira responsável.

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2020.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020-3

PROCESSO Nº 55/000.168/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 016/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 25 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.996.015/0001-08.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	-------	--------	----------------	----------------	-------------

ITEM 002.1: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA (ADERENTE)						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 185/65 R15; Índice de Carga: 88; Índice de velocidade: H; Carcaça: radial; Requisito: classificação de índices de velocidade e carga, com identificação DOT, atendendo especificação, sem câmara, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado) de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	185 (COTA RESERVADA)	FARROAD FRD16	R\$245,00	R\$45.325,00
ITEM 011: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Uso: automóvel; Tipo: liso; Medida: 265/70 R 16; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	741 (COTA PRINCIPAL)	FARROAD FRD66	R\$519,99	R\$385.312,59
ITEM 012: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Uso: automóvel; Medida: 265/60 R18; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibilidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (remoldado, recauchutado ou recapado), de 1ª linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	252 (COTA PRINCIPAL)	FARROAD FRD66	R\$568,00	R\$143.136,00

ITEM 012.1: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Uso: au- tomóvel; Medida: 265/60 R18; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibi- lidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência,novo, não remanufaturado (re- moldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	83 (COTA RESERVADA)	FARROAD FRD66	R\$568,00	R\$47.144,00
ITEM 015: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Uso: au- tomóvel; Medida: 185/60 R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibi- lidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência,novo, não remanufaturado (re- moldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	234 (COTA PRINCIPAL)	FARROAD FRD16	R\$239,00	R\$55.926,00
ITEM 015.1: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Uso: au- tomóvel; Medida: 185/60 R15; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibi- lidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência,novo, não remanufaturado (re- moldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	78 (COTA RESERVADA)	FARROAD FRD16	R\$239,00	R\$18.642,00

ITEM 016: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA						
1	Pneu - Uso: au- tomóvel; Medida: 215/55 R16; Dados Complementares: flancos em mistura de borracha de alta flexibi- lidade; Requisito: sem câmara, carcaça radial em lona poliéster, talão de arame de aço, banda de rodagem direcional em borracha de alta resistência, novo, não remanufaturado (re- moldado, recauchutado ou recapado), de 1º linha do fabricante e com selo de Avaliação de Conformidade do INMETRO.	1 - Un.	120 (EXCLUSIVO ME E EPP)	FARROAD FRD16	R\$297,00	R\$35.640,00
VALOR GLOBAL						R\$731.125,59

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, por seu Presidente JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031530/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Equador N. 70, Bairro Vila Jacy, CEP 79.006-320, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DONA CONSUELO MULLER, sita à R. Equador N. 70, Bairro Vila Jacy, CEP 79.006-320, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de agosto de 2020.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 542.330.461-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por sua Presidente VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031534/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Lourenço da Veiga N. 142, Jd. Campo Belo, CEP 79.015-243, CAMPO GRANDE

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, sita à R. Lourenço da Veiga N. 142, Jd. Campo Belo, CEP 79.015-243, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 24 de agosto de 2020.

VERA ROSANA DE SOUZA BARRETO
Presidente da APM
CPF N. 601.002.061-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO, por seu Presidente VITOR LOUVEIRA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031491/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua dos Lírios N. 40, Bairro Flamboyant, CEP 79.560-000, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO KRUG NETTO, sita à Rua dos Lírios N. 40, Bairro Flamboyant, CEP 79.560-000, neste município.

CHAPADAO DO SUL/MS, 24 de agosto de 2020.

VITOR LOUVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 107.881.401-59

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por sua Presidente Leodinéia de Falchi, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031044/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Euclides Serejo Baptista N. 642, Centro, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, sita à RUA EUCLIDES SEREJO BAPTISTA Nº 642, Bairro Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 24 de agosto de 2020.

Leodinéia de Falchi
Presidente da APM
CPF N. 608.589.151-20

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, por sua Presidente DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031575/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15h30min do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PORTOCARRERO n. 94, Centro, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL MARIA LEITE, sita à PORTOCARRERO n. 94, Centro, CEP 79.303-270, neste município.

CORUMBA/MS, 24 de agosto de 2020.

DULCILEIA DE PAULA VELASQUEZ
Presidente da APM
CPF N. 506.501.651-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA, por sua Presidente ANA MARIA DE SOUZA, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MAL. DEODORO DA FONSECA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/028135/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 9 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Aniceto da Costa Rondon n. 605, Bairro VL CIDADE NOVA, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL

MAL. DEODORO DA FONSECA, sita à R. Aniceto da Costa Rondon n. 605, Bairro VL CIDADE NOVA, CEP 79.200-000, neste município.
AQUIDAUANA/MS, 24 de agosto de 2020.

ANA MARIA DE SOUZA
Presidente da APM
CPF N. 771.084.931-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA, por sua Presidente ROSINEIA APARECIDA BIAZON, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031586/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Principal I s/n, Bairro Núcleo Industrial, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. ULISSES SERRA, sita à Av. Principal I s/n, Bairro Núcleo Industrial, CEP 79.108-550, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 24 de agosto de 2020.

ROSINEIA APARECIDA BIAZON
Presidente da APM
CPF N. 475.165.851-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, por sua Presidente Marlene Galiano, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031580/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tiradentes, 845, Centro, CEP 79.904-620, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, sita R. Tiradentes, 845, Centro, CEP 79.904-620, neste município.
PONTA PORÃ/MS, 24 de agosto de 2020.

Marlene Galiano
Presidente da APM
CPF N. 407.700.281-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, por seu Presidente JORGE DE SOUZA MARECO, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/031576/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Barão do Melgaço, 259, Centro, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL ESTER SILVA, sita à R. Barão do Melgaço, 259, Centro, CEP 79.260-000, neste município.
BELA VISTA/MS, 24 de agosto de 2020.

JORGE DE SOUZA MARECO
Presidente da APM
CPF N. 437.643.631-34

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, por sua Presidente RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031555/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Floriano Peixoto N. 639, Centro, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA, sita à R. Floriano Peixoto N. 639, Centro, CEP 79.230-000, neste município.

GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, 24 de agosto de 2020.

RENATA MIRELLI FERREIRA VIEIRA ALVES

Presidente da APM

CPF N. 855.545.881-15

Republica-se por conter incorreções no texto, Diário Oficial nº 10262, de 25 de agosto de 2020, página 99.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, por sua Presidente Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 20/031515/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas do dia 10 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Valdomiro S. de Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro, Bairro Nova Porto XV, CEP 79.780-000, BATAGUASSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROF. LADISLAU DEÁK FILHO, sita à R. Valdomiro S. de Oliveira, 15-01, Distrito Nova Porto XV de Novembro, Bairro Nova Porto XV, CEP 79.780-000, neste município.

BATAGUASSU/MS, 24 de agosto de 2020.

Ellen Fernanda Viana Silva Mendonça

Presidente da APM

CPF N. 012.118.001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO, por sua Presidente ARIANE DE OLIVEIRA DURAN, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031641/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 11 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Almirante Barroso, 77, Centro, LADARIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL LEME DO PRADO, sita à R. Almirante Barroso, 77, Centro, CEP 79.370-000, neste município.

LADARIO/MS, 25 de agosto de 2020.

ARIANE DE OLIVEIRA DURAN

Presidente da APM

CPF N. 024.270.641-06

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, por sua Presidente Naila de Souza Penze, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031655/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas do dia 14 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Marciliano Maciel N. 475, Bairro Vila Jary, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLEUZA APARECIDA V. GALHARDO, sita à R. Marciliano Maciel N. 475, Bairro Vila Jary, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 25 de agosto de 2020.

Naila de Souza Penze

Presidente da APM



CPF N. 834.366.261-04

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por sua Presidente Pamela Herichs Camero Rodrigues, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada pelo Ato de Designação, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031629/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min do dia 14 de setembro de 2020

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, sita à R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79.097-050, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de agosto de 2020.

Pamela Herichs Camero Rodrigues

Presidente da APM

CPF N. 027.038.201-19

Secretaria de Estado de Saúde**PROCESSO Nº 27/001.473/2020**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$ 50.571,96 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2020

PROCESSO Nº 27/000.384/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A**, no valor de R\$ 50.571,96 (cinquenta mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2020

PROCESSO Nº 27/001.454/2020

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do lote 001, em favor da empresa **BAYER S.A**, no valor de R\$ 27.550,80 (vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 25/08/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – 029/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, comunica aos interessados que a licitação referente à **Concorrência nº 029/2020 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/100.600/2020, objetivando a **manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da 14ª Residência Regional de Costa Rica - MS, com extensão total de 574,500 km**, está suspensa em virtude de revisões na planilha orçamentária e no Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone/fax).

Campo Grande – MS, 25 de agosto de 2020.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 007/2019

Processo n. 71/600.409/2019 – Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2019, que adjudicou as empresas ALF Equipamentos Agrícolas EIRELI, CNPJ nº. 31.444.600/0001-72, lotes 01 e 01.1, no valor de R\$ 1.670.086,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e oitenta e seis reais); Empresa Delmar Kissmann, CNPJ nº. 91.003.814/0001-35, lotes 02 e 02.1, no valor de R\$ 283.910,00 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais) e, Altair Fabro e Cia Ltda, CNPJ nº. 02.730.048/0001-80, lotes 03, 04 e 04.1, no valor de R\$ 782.450,00 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 24 de agosto de 2020

André Nogueira Borges
Diretora Presidente
AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2020 – Processo Administrativo nº 047/2020.

Objeto: Aquisição de Conexões de Polietileno de Alta Densidade – PEAD.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedoras e adjudicando o objeto do certame às empresas **GEORG FISCHER Sistemas de Tubulações Ltda, POLIERG Indústria e Comércio Ltda. e PLASSON do Brasil Ltda**, conforme segue:

Empresa GEORG FISCHER Sistemas de Tubulações Ltda.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. (unid)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
09	Redução concêntrica; PEAD PE100; EF; DN 110 mm x 63 mm	10	90,00	900,00
11	Tê de Serviço Monobloco; ELF; DN 63 mm x 32 mm	30	91,00	2.730,00
12	Tê de Serviço Monobloco; ELF; DN 110 mm x 32 mm	50	125,00	6.250,00
13	Tê de Serviço Monobloco; ELF; DN 160 mm x 32 mm	50	190,00	9.500,00
14	Tê de Serviço Monobloco; ELF; DN 200 mm x 63 mm	10	390,00	3.900,00
15	Junta de Transição PEAD - PE100 x Aço - Rosca Macho NPT; DN 32 mm x 1 pol.	350	217,00	75.950,00
TOTAL DO LICITANTE R\$ 99.230,00				

Empresa POLIERG Indústria e Comércio Ltda.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. (unid)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	Cotovelo 90GR; PEAD PE100;EF; DN 32 mm	150	25,89	3.883,50
16	Válvula de Esfera PEAD; 32 mm	220	238,00	52.360,00
19	Conjunto de Válvula PEAD com 2 ventes incorporados; DN 110mm	50	4.300,00	215.000,00
20	Conjunto de Válvula PEAD com 2 ventes incorporados; DN 200mm	5	13.610,00	68.050,00
TOTAL DO LICITANTE R\$ 339.293,50				

Empresa PLASSON do Brasil Ltda

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT. (unid)	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Luva PEAD PE100; EF; SDR 11; DN 32mm	700	8,80	6.160,00
02	Luva PEAD PE100; EF; SDR 11; DN 63mm	250	16,20	4.050,00
03	Cap PEAD PE100; EF; DN 110 mm	20	94,80	1.896,00
05	Cotovelo 90GR; PEAD PE100;EF; DN 63 mm	250	45,90	11.475,00
06	Cotovelo 90GR; PEAD PE100;EF; DN 110 mm	120	98,00	11.760,00



07	Cotovelo 90GR; PEAD PE100;EF; DN 160 mm	30	340,00	10.200,00
08	Redução concêntrica; PEAD PE100; EF;DN 63 mm x 32 mm	220	36,50	8.030,00
10	Te PEAD PE100; EF Dupla; DN 160 mm x 63 mm	10	790,00	7.900,00
17	Válvula de Esfera PEAD; 63 mm	50	575,00	28.750,00
18	Válvula de Esfera PEAD; 110 mm	5	1.125,00	5.625,00
TOTAL DO LICITANTE R\$ 95.846,00				

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.
Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: Fornecimento e instalação de um Appliance de backup em disco, com tecnologia de duplicação de dados.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 08/09/2020 (oito de setembro de dois mil e vinte), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 25 de agosto de 2020.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

EDITAL: TP 002/2020 – DETRAN - MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/701.538/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para Sinalização Viária em Angélica, Aquidauana, Bonito, Caracol, Jaraguari, Laguna Caarapã, Maracaju, Selviria, Taquarussú e Terenos-MS

FASE: Análise da Proposta e da Composição Unitária

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

LOTES	EMPRESAS
01	INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME
02	CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME
04	LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP
05	LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP
06	SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
07	SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
08	SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

LOTES	EMPRESAS
03	LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA-EPP
08	INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME
09	INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-ME

LOTES 03 e 09: Abre-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas na Ata n. 002/2020, conforme assegura o artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e subitem 13.3 do Edital.

LOTE 10: DESERTO

DOCUMENTAÇÃO: Cópias dos documentos à disposição das empresas, gratuitamente pela Internet no site www.detrans.ms.gov.br no link Aviso de Licitação ou retirados junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 080, KM 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.



RECURSO: Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande (MS), 24 de agosto de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 024/2020 - PROC. Nº 00.444/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a execução do serviço de 01 (uma) sondagem estratigráfica para o desenvolvimento de atividades de planejamento hidrogeológico bem como auxílio na perfuração de poços em grandes profundidades para o desenvolvimento de atividades de planejamento hidrogeológico para garantir a demanda de água tratada localizada no município de Guia Lopes da Laguna, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 18/09/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 17/09/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

LICITAÇÃO Nº 027/2020 - PROC. Nº 00.540/2020

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de 01 (um) poço tubular profundo no município de Bonito, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 21/09/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 18/09/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 029/2020 - PROC. Nº 00.552/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, através da implantação 23.546,53 metros de rede coletora de esgoto e 941 ligações domiciliares de esgoto, no Município de Laguna Carapã, no Estado do Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 22/09/2020 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 21/09/2020 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS (Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua).

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2020
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR a HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**, publicada no Diário Oficial n. 10.135, de 1º de abril de 2020, à página 56, que homologou o resultado do pregão eletrônico nº. 003/2020, e sua respectiva adjudicação, devido à inobservância da empresa adjudicatária LETTECH INDÚSTRIA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP ao Decreto Estadual n. 14.803, de 17 de agosto de 2017 e a Lei n. 8.666/93, em seus artigos 34 a 37. Dourados, 25 de agosto de 2020.

Laércio Alves de Carvalho

Reitor - UEMS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

REVOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR o RESULTADO DE LICITAÇÃO**, publicada no Diário Oficial n. 10.133, de 31 de março de 2020, à página 74, que mostrou o resultado do pregão eletrônico nº. 003/2020, e sua respectiva adjudicação, devido à inobservância da empresa adjudicatária LETTECH INDÚSTRIA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP ao Decreto Estadual n. 14.803, de 17 de agosto de 2017 e a Lei n. 8.666/93, em seus artigos 34 a 37.

Dourados, 25 de agosto de 2020.

Jurandir Ferreira da Silva Júnior
Pregoeiro – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 283 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR PATRICK HOFFMANN ANTUNES, matrícula n. 467252021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 537, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a partir de 1º de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

No Edital N. 01/2019/SEFAZ de 2 de abril de 2019, anexo I, publicado no Diário Oficial n. 9.882 de 12 de abril de 2019, página 34, na parte referente à nota do servidor João Ricardo Dias de Oliveira, conforme decisão da CRADI/SAD, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... 72,71...",

PASSE A CONSTAR: "...90,25...".

CAMPO GRANDE-MS, 20 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.542, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005:

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
76202022	Adriana Oliveira Araújo	III	IV	14/4/2020	55/000390/2020

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
109260026	Anderlene Luisa Souza Ferreira	III	IV	20/4/2020	13/300013/2011

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
21776024	Cleonice de Souza Bueno	IV	V	18/6/2020	13/300052/2010

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
97899025	Daniele de Araújo Ruiz	III	IV	30/6/2020	55/000648/2015
83012021	Denise Rodrigues Pereira Cavalcante Fernandes	VI	VII	27/6/2020	55/000561/2015
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	VI	VII	30/6/2020	55/000560/2015
131431022	Laura Soares Fernandes	III	IV	19/6/2020	55/000559/2015

Cargo: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Orue	VI	VII	9/6/2020	55/000418/2015
86035021	Elza Correa Mota	VI	VII	2/6/2020	55/000420/2015
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	III	IV	13/7/2020	55/000650/2015

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.543, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Procurador de Entidades Públicas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para os níveis especificados, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
22197022	Américo Bordini do Amaral Neto	III	IV	25/4/2020	55/000243/2015
88134022	Cristiano Cliter Canova	III	IV	4/4/2020	55/000245/2015
110141022	Danilo Magalhães Martiniano e Silva	III	IV	27/6/2020	55/000562/2015
94188025	Josué Ramalho Sulzer	III	IV	4/4/2020	55/000246/2015
29428022	Renata Raule Machado	III	IV	3/6/2020	55/000557/2015
23631022	Silvia Valéria Pinto Scapin	III	IV	11/4/2020	55/000248/2015
90447023	Tania Hirano	III	IV	21/4/2020	55/000249/2015

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.544, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000491/2020):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
80548021	Ana Maria Pereira Spacassassi Pereira	III	IV	3/3/2020

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
119885021	João Roberto Pereira Ximenes	III	IV	5/3/2020
131334022	Karla Barroso da Cruz	III	IV	30/1/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.545, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000491/2020):

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
78549021	Antonieta Raquel Lima Camargo Zottos	III	IV	9/3/2020
71753022	David Pereira Nunes	IV	V	29/2/2020
2599021	Iza Celesti Severino Bello	III	IV	16/3/2020
77338022	Jacqueline Abrão Souza	III	IV	6/3/2020
114706022	Juscelia Maria Barboza Aguiar	III	IV	14/3/2020

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
132741022	Emmanuelly Azevedo Siqueira Correa	III	IV	10/3/2020

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
41985021	Carlota Gomes Novais	V	VI	21/1/2020
80489021	Célio Alves Flores	VI	VII	21/4/2020
107056021	Cleusa Dalceco Martins	III	IV	28/3/2020
125437021	Daniela de Souza Novaes Gonçalves	III	IV	7/3/2020
131640021	Elaine Cristina Dantas Zamora	III	IV	1º/4/2020
94048021	Eliseu Carneiro Primo	V	VI	23/1/2020
104578021	João Batista Oliveira Ramires	III	IV	17/3/2020
113905021	Kerle de Mattos Medeiros	III	IV	20/3/2020

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
116075021	Isabel Cristina Moraes de Oliveira	III	IV	5/3/2020

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
32188021	Adilson Gonçalves da Silva	II	III	3/2/2018

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
97512021	Denise Brandão da Silva Fernandes	III	IV	25/3/2020
56098021	Geneth Vilela Pereira	III	IV	3/3/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.546, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/000491/2020):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
2426021	Carlos Paes	III	IV	3/5/2020
85065021	Cleverson Barreto de Moraes	III	IV	25/3/2020
116197021	Erica Paes Pereira Coelho	III	IV	9/4/2020
39895021	Gorbery de Andrade Araujo	III	IV	29/2/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.547, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000492/2020):

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
133021021	Laura Karina Montania Vera	III	IV	13/3/2020
124958022	Leila Denize Perin	III	IV	10/3/2020
114713021	Luciana Pauli	III	IV	9/12/2019
78514021	Madalena Castilho	III	IV	11/3/2020
83574022	Neyde Maria Dominato	III	IV	16/3/2020

112908022	Patricia Alencar Lima da Rosa	III	IV	11/3/2020
116613021	Renata da Silva Santana	III	IV	14/3/2020
49420021	Sandra Silva Ormond	III	IV	27/4/2020
64653021	Silmara Matheus Alaguez	III	IV	12/3/2020
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva Martins	III	IV	5/2/2020
92915021	Ubiratan Borges Daniel	III	IV	7/3/2020
94297021	Virginia Pereira Cruz Del Corso	III	IV	13/3/2020

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
133889021	Lucimeire Aparecida Cruz	III	IV	12/3/2020
91466021	Lucimeire Honorato da Cruz Colman	III	IV	11/3/2020
38955022	Mauriceia Bernardes de Souza	III	IV	2/3/2020
65700021	Nelson Marques da Silva	V	VI	8/1/2020
101606021	Sonia Priscilla Duarte dos Santos Barbosa	III	IV	12/3/2020
106734021	Valdenice Pinheiro de Lima Alegre	III	IV	6/3/2020

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
81022021	Rosinéia Lopes de Oliveira Lelis	III	IV	29/2/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.548, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/025925/2020).

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
120094021	Maria de Lourdes Sousa Lichot	IV	V	24/5/2020

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
19005021	Marina de Arruda Ferreira	IV	V	24/5/2020

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
104355021	Ester Dama Pereira de Oliveira	VI	VII	10/6/2020
93980021	Maria do Carmo Silva Barreto	IV	V	24/5/2020
44482021	Maria Lucia Degasperi	V	VI	15/5/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização



RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.549, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38 da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/000492/2020):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
60206021	Nilson Alecrim de Lima	III	IV	25/3/2020
37421022	Ubatan Nazareno Batista de Souza	III	IV	20/3/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 65/000492/2020):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Informática

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
117561021	Rodrigo Arcuri	III	IV	29/2/2020

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais

Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
124574021	Stenio Brito Macedo	III	IV	3/4/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.340, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ARIEL BRUM CAMARGO, matrícula n. 422658021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fundamento nos artigos 25 e 26, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, regulamentados pelo Decreto n. 12.867, de 16 de dezembro de 2009, conforme especificação constante no quadro. (Processo 29/203796/2020).

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Nível	Validade
-----------	----------	-------	--------------	----------

422658021	ARIEL BRUM CAMARGO	PROFESSOR	A - III	8/11/2019
-----------	--------------------	-----------	---------	-----------

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.341, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SARA LIVINO DE JESUS, matrícula n. 23746023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Deodápolis, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003572/2020 – C.I. N. 110/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Lagoa Bonita

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	9	matutino

Escola Estadual 13 de Maio

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Geografia	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.342, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA MARIA DA SILVA, matrícula n. 59061021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020 (Processo n. 29/003719/2020 – C.I. N. 110/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto

Componente Curricular	Etapas		Turno
Biologia	EM	1	matutino
Biologia	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.343, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora MARIA SALETE DE NADAI, matrícula n. 82393021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Glória de Dourados, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, para reorganização de carga horária (Processo n. 29/003716/2020 – C.I. N. 110/CORLOT/SED/2020).

Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Educação Física	EF	16	matutino
Educação Física	EF	13	vespertino



CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.344, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 229/CFOR/SED/2020):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
ANGELA GABRIELA BRONZATTE T. FERNANDES	61034024	Res. "P" SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O. n. 10.101	EE Vespasiano Martins	Amambai	11/8/2020	29/030152/2020
ELIANE MENDES BARBOSA	97439021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177	EE Aral Moreira	Antônio João	6/8/2020	29/029273/2020
GILDA APARECIDA SOUTO SILVEIRA	58365023	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado	14/8/2020	29/031116/2020
ISAUQUE WODNEUF DUTRA	121868026	Res. "P" SED n. 1.207, de 30 de abril de 2020, D.O. n. 10.160	EE Amando de Oliveira	Campo Grande	14/8/2020	29/030922/2020
VITORINA LIUSE VERA	112659021	Res. "P" SED n. 902, de 19 de março de 2020, D.O. n. 10.121	EE Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande	3/8/2020	29/028890/2020
APARECIDA CONCEIÇÃO ARAUJO	114127021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177	EE General Malan	Campo Grande	14/8/2020	29/030974/2020
WANDERSON FERNANDES FONSECA	427238021	Res. "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177	EE Prof. ^a Élia França Cardoso	Campo Grande	15/8/2020	29/030882/2020

ELIARDO FAUSTINO RIBEIRO DA SILVA	46209021	Res.“P” SED n.902, de 19 de março de 2020, D.O. n. 10.121	EE Teotônio Vilela	Campo Grande	13/8/2020	29/030277/2020
ERMESON CLEBER MENDES	87942021	Res.“P” SED n.568, de 26 de fevereiro de 2020, D.O. n. 10.101	EE Vila Brasil	Fátima do Sul	14/8/2020	29/030843/2020
VIVIANE RODRIGUEIRO FRANCO DOMINGUES	78316021	Res.“P” SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, D.O. n. 10.177	EE Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia	14/8/2020	29/029995/2020

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED. N. 1.816, de 3 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.214, de 6 de julho de 2020, página 69, que designa a servidora ANA CRISTINA FERREIRA, matrícula n. 83900021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021712/2017 - C.I. N.362/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

“...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B...”

PASSE A CONSTAR:

“...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A...”

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED. N. 1.814, de 2 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.212, de 3 de julho de 2020, página 81, que designa a servidora LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024973/2020 - C.I. N.363/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

“...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B ...”

PASSE A CONSTAR:

“...para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A ...”

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.849, de 22 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.190, de 23 de junho de 2016, página 20, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DALTAIR RODRIGUES GARCIA, matrícula n. 46170022, foi feita a seguinte apostila para regularização funcional (Processo n. 29/028334/2004 - C.I. N. 309/CODIF/SED/2020):

Onde consta:

"...5% por 10 anos a partir de 29/1/2015...",

Passe a constar:

"...5% por 10 anos a partir de 10/3/2016..."

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome das servidoras

Matrícula n.	De:	Para:	C.I. N. 308/CODIF/ SED/2020 Processo n.
7218021	RENATA DE PAULA MACENA RAULINO	RENATA DE PAULA MACENA	29/027945/2020
65005022	NANCY ZILMA COELHO	NANCY ZILMA COELHO NEVES	29/031122/2020

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.345, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR a servidora RÚBIA CECÍLIA DA COSTA SILVA, matrícula n. 120140021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, a contar de 19 de agosto de 2020 (Processo n. 29/031226/2020 - C.I. N. 368/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.346, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE ROSA, matrícula n. 119485021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, a contar de 20 de agosto de 2020, em decorrência da dispensa da servidora Rúbia Cecília da Costa Silva, matrícula n. 120140021 (Processo n. 29/031247/2020 - C.I. N. 365/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.347, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WINTER CLAUDINO TEIXEIRA, matrícula n. 438236021, Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, a contar de 15 de agosto de 2020, em decorrência da dispensa do servidor José Augusto Pereira Carvalho, matrícula n. 119751021 (Processo n. 29/031360/2020 – C.I. N. 365/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.348, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIA LAUDELINA VASQUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24807021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, localizada no Povoado de Vila Marques, município de Aral Moreira, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição à servidora Eriete Neide Bertoncello Comelli, matrícula n. 121841021, em gozo de férias (Processo n. 29/028045/2020 – C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.349, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor REDINALDO ANTONIO SORANO, matrícula n. 36382021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador, localizada no município de Novo Horizonte do Sul, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Dayara Meira dos Santos, matrícula n. 66434021, em gozo de férias (Processo n. 29/027741/2020 – C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.350, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALMIR DE SOUZA FERREIRA, matrícula n. 430369022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2020, em substituição ao servidor Walton Assunção da Silva, matrícula n. 78237021, em gozo de férias (Processo n. 29/028413/2020).

- C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.351, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula n. 113664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual José Mamede de Aquino, localizada no município de Campo Grande, no período de 5 de outubro a 3 de novembro de 2020, em substituição à servidora Luciner Aparecida Eustáquio, matrícula n. 89446021, em gozo de férias (Processo n. 29/029625/2020 - C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.352, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula n. 472904022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição à servidora Isabella Ribeiro da Silva, matrícula n. 424548021, em gozo de férias (Processo n. 29/029645/2020 - C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.353, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA ARAKAKI, matrícula n. 78900021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ernesto Sólton Borges, localizada no município de Bandeirantes, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Marco Antonio Ferraz, matrícula n. 57413021, em gozo de férias (Processo n. 29/022706/2018 - C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.354, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI, matrícula n. 59376021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela

função gratificada de Diretora da Escola Estadual Prof.^a Iolanda Ally, símbolo DAE-C, localizada no município de Mundo Novo, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Sandro Marcio Stroher, matrículas n. 122731021 e n. 122731022, em gozo de férias (Processo n. 29/029936/2020 – C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.355, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã, no período de 14 a 28 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/030412/2020 – C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.356, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JAIRA LEITE DA SILVA PRADO, matrícula n. 105254021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, localizada no município de Campo Grande, no período de 25 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Nágila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, em gozo de férias (Processo n. 29/022904/2009 – C.I. N. 307/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.357, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIVALDA ROMÃO MARTINS, matrícula n. 84721021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada no município de Anastácio, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição ao servidor Enivaldo Batista, matrícula n. 80081021, em gozo de férias (Processo n. 29/028369/2020 – C.I. N. 298/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.358, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P”

SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA ANTONIA VERAS, matrícula n. 90852021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, localizada no município de Caarapó, no período de 1º a 30 de outubro de 2020, em substituição ao servidor José Maurício da Silva, matrícula n. 70601021, em gozo de férias (Processo n. 29/028389/2020 – C.I. N. 298/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.359, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NADIA CRISTINA MADEIRA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 437395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, em substituição à servidora Silvia Letícia Welter da Rocha Santos, matrícula n. 422682021, em gozo de férias (Processo n. 29/051199/2019 – C.I. N. 298/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.360, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LUCIA DA SILVA CRUZ VERA, matrícula n. 59958021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, localizada no município de Corumbá, no período de 16 a 30 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Adjalma Samaniego, matrícula n. 108347021, em gozo de férias (Processo n. 29/028430/2020 – C.I. N. 298/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.361, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 20195021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada distrito de Porto XV de Novembro, município de Bataguassu, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2020, em substituição à servidora Lucimar Rodrigues de Almeida Gomes, matrícula n. 33401021, em gozo de férias (Processo n. 29/028732/2020 – C.I. N. 298/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.362, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO MACHADO LATA, matrícula n. 105901021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Cassilândia, no período de 4 de agosto a 2 de setembro de 2020, em substituição ao servidor Leonardo Pedro Alves Gonçalves de Campos, matrícula n. 129184021, em gozo de férias (Processo n. 29/028376/2020 – C.I. N. 298/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.363, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora DEBORA OLIVEIRA LUZ COSTA, matrícula n. 55494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana, para a Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Vera Lucia Mendes Miranda, matrícula n. 80847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 24 de agosto de 2020 (Processo n. 29/030694/2020 – C.I. N.126/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.364, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VERA LUCIA MENDES MIRANDA, matrícula n. 80847021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande, para Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, localizada no município de Aquidauana, com carga horária de 40 horas semanais, em permuta com a servidora Débora Oliveira Luz Costa, matrícula n. 55494021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, fundamentado nos incisos I e III do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 24 de agosto de 2020 (Processo n. 29/030975/2020 – C.I. N.126/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.365, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA, matrícula n. 1921021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, para a Escola Estadual 11 de Outubro, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a

partir de 24 de agosto de 2020 (Processo n. 29/030976/2020 – C.I. N. 126/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.366, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora IVANI DE SOUZA LOPES, matrícula n. 83187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, ambas localizadas no município de Dourados, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/031391/2020 – C.I. N. 126/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES N. 393, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 128/2020 - Processo n. 27/000.919/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
PAULO HENRIQUE MARQUES	Matrícula n. 485884021

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do adicional por tempo de serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
12927021	Sonia Pereira da Silva Marques	Especialista de Serviços de Saúde I/Cirurgião Dentista – 40Hs	27/001904/2020

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1477/2020.
Campo Grande, 13 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 413/2020 – de 21 de agosto de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data de sua publicação.

MAT.	NOME	CARGO
110941022	Karin Wortmann Quartin	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
14161025	João Carlos Guasso	Assessor Técnico
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
71736023	Carlos Alberto Belo Gamon	Policial Militar
480204021	Vitor Hollo	Gerência - Executiva e Assessoramento

Campo Grande/MS, 21 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 411/2020 – de 25 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **PATRICIA KARAKAMA CARNEIRO**, matrícula 118391023 da função de confiança de Supervisor de Processos II, símbolo CGA-2, da Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 17 de agosto de 2020.**

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 412/2020 – de 25 de agosto de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N.º 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA**, matrícula 33141023 para exercer a função de confiança de Supervisor de Processos II, símbolo CGA-2, na Coordenadoria de Finanças, Orçamento e Contabilidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar de 17 de agosto de 2020.**

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 752/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM WERVERLEY CESAR DA SILVA, Mat 131860021, do 4º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS, para o 8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM JHONY NUNES PEREIRA, Mat 33308021, da 3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS, para o 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Coronel Sapucaia- MS.

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 753/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Sgt QPPM REALINDO APARECIDO DOS SANTOS VIANA, Mat 12738021, da 7ª CIPM /CPA-2 / Bataguassu - MS, para o 2º GPM / 2º Pel / 7º CIPM / CPA- 2 / Distrito de Porto XV de Novembro – MS.

(Solução a CI n. 452/7CIPM/PMMS, de 17 ago 20)

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 74395021

PORTARIA "P" 754/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM ERICK DOS SANTOS OSSUNA, Mat. 100531021, do BPMGdaE, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), com efeitos a contar de 12 de junho de 2020, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 04/JISO/2020, 33/JISO/2020, 57/JISO/2020 e 93/JISO/2020, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício n. 174/P-1/BPMGdaE/CPE/PMMS/2020, de 14 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 755/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM SIDNEY COLINA DE OLIVEIRA, Mat. 55845021, do BPMA, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, período compreendido de 1º de junho de 2000 a 31 de maio de 2010, que corresponde a 126 (cento e vinte e seis) dias, ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias, com fulcro no artigo 32, §

1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31/302369/2020, de 17 jul 20).
CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” 756/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Estadual, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 1º Ten QAOPM MARCIEL OLIVEIRA RODRIGUES, Mat 85923021, da 12ª CIPM		
Dias Averbados: 1.265 (mil duzentos e sessenta e cinco)	Serviços Correspondentes: Secretaria de Estado de Educação MS	Cargo/Função: Professor Convocado
Períodos de convocação	Tempo	
01 fev 1995 a 31 dez 1995	334 dias	
01 fev 1996 a 31 dez 1996	335 dias	
24 fev 1997 a 31 dez 1997	311 dias	
04 fev 1998 a 15 nov 1998	285 dias	

Em consequência, ANULAR, o item 4. da Portaria “P” 519/DP-1/DP/PMMS, de 17 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.716, de 28 de maio de 2010, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” 757/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA “P” 757/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

NOME: Ten Cel QOPM ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat 97838021, da 12ª CIPM	
Dias Averbados: 262 (duzentos e sessenta e dois)	Período: (NPOR) 17 jan 1994 a 10 dez 1994 (146 dias) – Estagio de Instrução – Aluno Oficial 26 jun 1995 a 25 jul 1995 (116 dias) – Estagio Instrução Complementar

Serviços correspondentes: Exército Brasileiro (NPOR)	
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 28º B.Log – Dourados-MS, de 28 fev 2005.	Solução ao Processo: 31/304425/2019
NOME: CB QPPM SIRLEY ALVES NASCIMENTO, Mat 20652021, da DGPL	
Dias Averbados: 732 (setecentos e trinta e dois)	Período: 06 abr 1998 a 06 abr 2000
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 014726, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 06 abr 2000.	Solução ao Processo: 31/302551/2020
NOME: CB QPPM EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS, Mat 119447021, da 7ª CIPM	
Dias Averbados: 355 (trezentos e cinquenta e cinco)	Período: 10 mar 1997 a 28 fev 1998
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pelo 9º BE Cmb, Aquidauana/MS, de 28 maio 2020.	Solução ao Processo: 31/302453/2020
NOME: CB QPPM LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONÇA, Mat 130559021, do 11º BPM	
Dias Averbados: 396 (trezentos e noventa e seis)	Período: 1º mar 2001 a 31 mar 2002
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Soldado
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedida pela 4ª Cia Eng. Cmb Mec, Jardim /MS, de 9 dez 2019.	Solução ao Processo: 31/302493/2020
NOME: CB QPPM ARTHUR LOUBET JUNIOR, Mat 130112021, da CoordMil – Ciops	
Dias Averbados: 2.556 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis)	Período: 1º mar 2000 a 28 fev 2007
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo 3º Sargento
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 495158, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 28 fev 2007.	Solução ao Processo: 31/302402/2020
NOME: CB QPPM ADILSON SILVA ESPINOSA, Mat 97796021, da CoordMil – Casa Militar	
Dias Averbados: 731 (setecentos e trinta e um)	Período: 07 mar 1994 a 06 mar 1996
Serviços correspondentes: Exército Brasileiro	Função / Cargo Cabo
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 028643, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 6 fev 2001.	Solução ao Processo: 31/302633/2020

CAMPO GRANDE,MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA “P” 758/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser com-



putada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 758/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

NOME: 3º Sgt QPPM ERMESON DE ALENCAR BEZERRA, Mat 42085021, do 5º BPM			
Dias Averbados: 2.373 (dois mil trezentos e setenta e três)		Período: 1º mar 2002 a 28 ago 2008	
Serviços correspondentes: Exercito Brasileiro		Função / Cargo Cabo	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 641409, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 28 ago 2008.		Solução ao Processo: 31/302396/2020	
NOME: 2º Sgt QPPM EZEQUIEL JOSE FERREIRA, Mat 98113022, da 12ª CIPM			
Dias Averbados: 439 (quatrocentos e e trinta e nove)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1822106855-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 jul 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratizac	Ag Segurança Patrimonial	17/09/2002 a 30/11/2003	439 dias
Solução ao Processo n. 31/302454/2020.			
NOME: 3º Sgt QPPM GIVANILDO FREITAS DA SILVA, Mat 130885021, do 12º BPM			
Dias Averbados: 782 (setecentos e oitenta e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1259389453-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 9 abr 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Paraíso Agropastoril Ltda	Auxiliar de Escritorio	25/04/1996 a 16/06/1998	782 dias
Solução ao Processo n. 31/302462/2020.			
NOME: CB QPPM ALYSON SOUZA BULCAO, Mat 104706021, da 12ª CIPM			
Dias Averbados: 1.302 (mil trezentos e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1268889338-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 4 fev 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Frigorifico Margen Ltda	Auxiliar de Inspeção Federal	28/12/1998 a 20/08/1999	234 dias
Convetra Comercio de Tratores, Peças e Implementos Agri	Serviços Gerais	01/06/2001 a 12/08/2002	438 dias
Frigorifico Margen Ltda	Auxiliar de Inspeção Federal	18/02/2003 a 08/03/2003	21 dias
S S Administradora de Frigorifico Ltda	Auxiliar de Inspeção Federal	05/05/2003 a 20/12/2003	230 dias

Produfort Vet – Representações Comerciais Ltda	Serviços Gerais	01/09/2004 a 15/10/2004	45 dias
Rodobens Administradora de Consorcios Ltda	Vendedor	17/02/2005 a 02/05/2005	75 dias
Rogeria Cristina Ribeiro & Cia Ltda	Digitador	01/08/2005 a 28/09/2005	59 dias
Valentini & Valentini Ltda	Vendedor	01/07/2006 a 01/09/2006	63 dias
Valentini & Valentini Ltda	Vendedor	01/04/2007 a 15/08/2007	137 dias
Solução ao Processo n. 31/302570/2020.			
NOME: SD QPPM THAIS RENATA ROLAND DELAZARI, Mat 425072021, do CPM			
Dias Averbados: 950 (novecentos e cinquenta)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2018625398-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 25 fev 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Brasil Telecom Call Center S/A	Auxiliar de Escritorio	16/08/2010 a 16/08/2011	366 dias
Ultra Medical Centro de Diagnostico em Medicina Ltda	Recepcionista	16/01/2012 a 24/08/2013	584 dias
Solução ao Processo n. 31/302618/2020.			
NOME: CB QPPM IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, Mat 123987021, da DGPL			
Dias Averbados: 922 (novecentos e vinte e dois)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1261564638-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 24 mar 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Seleta Sociedade Caritativa e Humanitaria	Auxiliar de Reprografia	04/11/1996 a 27/12/1998	784 dias
Carlos Rogerio Sato	Atendente	01/09/2000 a 20/11/2000	80 dias
Itacon – Engenharia Comercio e Construção Ltda	Serviços Gerais	05/03/2001 a 02/05/2001	58 dias
Solução ao Processo n. 31/302552/2020.			
NOME: CB QPPM LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONÇA, Mat 130559021, do 11º BPM			
Dias Averbados: 974 (novecentos e setenta e quatro)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1284612838-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 26 jul 2020.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Pira Miuna – Turismo e Ecologia Ltda	Mensageiro	14/12/2002 a 19/05/2003	157 dias
Hotel Pousada Bonsai Ltda	Recepcionista	12/11/2003 a 10/01/2004	59 dias
Bonito Hotel Ltda	Serviços Gerais	01/12/2004 a 13/10/2005	317 dias
Hotel Pousada Bonsai Ltda	Recepcionista	01/02/2006 a 03/09/2006	215 dias
Wetiga Hotel Ltda	Garçom	01/02/2007 a 12/07/2007	164 dias
Montanha & Martins Ltda	Recepcionista	01/03/2008 a 01/05/2008	62 dias
Solução ao Processo n. 31/302494/2020.			
NOME: SD QPPM BRUNO MARQUES DOS SANTOS, Mat 377666021, da CoordMil - Dof			
Dias Averbados: 1.165 (mil cento e sessenta e cinco)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2002641150-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 12 fev 2020.			

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERÍODO	TEMPO
Biosev S.A	Aux. Industrial	20/10/2010 a 07/02/2011	109 dias
Delta Biocombustíveis Industria e Comercio Ltda	Operador Industrial	08/02/2011 a 13/02/2012	371 dias
MS Calcario e Serviço de Terraplenagem Ltda	Motorista	02/07/2012 a 12/11/2013	496 dias
Biosev S.A	Motorista	06/03/2014 a 10/09/2014	189 dias
Solução ao Processo n. 31/001614/2020.			

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 759/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 30 de agosto de 2020, ao 3º Sgt QPPM VALDENEI ALVES DA SILVA, Mat. 89548021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de novembro de 2013 a 29 de agosto de 2020, já descontados 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/302337/2020).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, a contar de 23 de setembro de 2019, ao 3º Sgt QPPM FABIO HERIVELTO KRAUSS, Mat. 33013021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de junho de 2014 a 22 de setembro de 2019, já descontados 113 (cento e treze) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso III da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/302481/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 760/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao CB QPPM PAULO IZIDORO PASCHOALIN BRITTO, Mat. 132285021, publicada através da Portaria "P" 441/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de julho de 2020, referente ao quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de julho de 2015 a 30 junho de 2020, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, c/c artigo 131 § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução ao Processo n. 31/301806/2020).

ANULAR, a concessão da Progressão Funcional Militar, NIVEL III, ao CB QPPM MARCEL ARRUDA DE ALMEIDA, Mat. 126321021, publicada através da Portaria "P" 441/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de julho de 2020, referente ao quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de julho de 2015 a 30 junho de 2020, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, c/c artigo 131 § 3º, alínea "d", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. (Solução ao Processo n. 31/301806/2020).

Conceder, a Progressão Funcional Militar, NIVEL II, ao SD QPPM DAYSON ROCHA SCHERWINSKI, Mat. 375309021, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019, conforme o que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº

127, de 15 Mai 08. Em consequência, ANULAR, a publicação da referida progressão funcional, através da Portaria "P" 441/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de julho de 2020, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/301662/2020).

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 761/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	A Contar	Periodo	Processo
1º Sgt PM	74309021	Antonio Antunes de Freitas	1º/07/20	1º/07/15 a 30/06/20	31/302013/20
2º Sgt PM	76872021	Gladis Sunilda Cutier Dominguez Pereira	16/07/20	16/07/15 a 15/07/20	31/301587/20
3º Sgt PM	63651021	Divanir Aparecido de Lima	1º/06/20	1º/06/15 a 31/05/20	31/301877/20
Sub Ten PM	71141021	Ademir Gomes Rodrigues	1º/06/20	1º/06/15 a 31/05/20	31/301520/20
3º Sgt PM	71183021	Adeilton Tomaz de Oliveira	1º/06/20	1º/06/15 a 31/05/20	31/301521/20
3º Sgt PM	91898021	Eduardo Navarro da Silva	1º/07/20	1º/07/15 a 30/06/20	31/302682/20
3ºSgt PM	54546021	Rubi Ferreira Duares	1º/07/20	1º/07/15 a 30/06/20	31/302682/20
3º Sgt PM	68174021	Valdeci Gonçalves Bezerra	1º/07/20	1º/07/15 a 30/06/20	31/302682/20

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 762/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL III, a contar de 1º de julho de 2020, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de 1º de julho 2015 a 30 de junho de 2020, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA P" 762/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

GRAD	MATRICULA	NOME	PROCESSO
CB QPPM	26144021	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	31/001086/20
CB QPPM	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	31/001085/20
CB QPPM	49083021	KEMEL ROMERO ANIZ	31/001089/20
CB QPPM	20117021	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	31/001087/20
CB QPPM	37860021	LUIZ PEDRO GASPARETTO NETO	31/001088/20
CB QPPM	46108021	RONILSO RIQUELME PIRES	31/001084/20
CB QPPM	121115021	SAMUEL WEIS DE OLIVEIRA	31/001092/20
CB QPPM	117568021	SOLANO AGNELI LEMES	31/001093/20
CB QPPM	84930021	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	31/001091/20
CB QPPM	24944021	WILLIAN SILVEIRA VIEIRA	31/001090/20
CB QPPM	113735021	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	31/301949/20
CB QPPM	117095022	AUSTRAGESILO DE ARAUJO BARBOSA	31/301962/20
CB QPPM	101553021	CLAUDEMIR GOMES VELO	31/301950/20
CB QPPM	48064021	DEISI MARTINS PERRONI PIRES	31/301958/20
CB QPPM	96976021	EDAILTO NUNES PEREIRA	31/301923/20
CB QPPM	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	31/301959/20
CB QPPM	75156021	MARCELO AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO	31/301951/20
CB QPPM	124977021	RAMAO PINTO BARBOSA	31/301922/20
CB QPPM	102893021	RENE MARTINS GIMENES	31/301960/20
CB QPPM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	31/302038/20
CB QPPM	127437021	DANIEL FELIPE DE AZEVEDO	31/302036/20
CB QPPM	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	31/302035/20
CB QPPM	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	31/302037/20
CB QPPM	7771021	ALISON LEMES BEZERRA	31/301930/20
CB QPPM	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	31/301935/20
CB QPPM	113763021	JACKSON SILVA DOS SANTOS	31/301931/20
CB QPPM	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	31/301932/20
CB QPPM	102263021	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	31/301934/20
CB QPPM	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	31/301861/20
CB QPPM	132078021	APARECIDO FABIANO TIMOTEO	31/301910/20
CB QPPM	4154021	EVERTON SILVA MARCILIANO	31/301905/20
CB QPPM	28968021	GIULIANO RODRIGUES FROES	31/301865/20
CB QPPM	102602021	JEFERSON ALVES SUAREZ	31/301862/20
CB QPPM	57628021	LARYSSA DE ANDRADE RODRIGUES CALDERA	31/301907/20
CB QPPM	115536021	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	31/301863/20
SD QPPM	99762021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	31/301909/20
CB QPPM	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	31/301908/20
CB QPPM	128346021	TARCIZIO DE MATOS CACERES	31/301864/20
CB QPPM	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	31/301906/20
CB QPPM	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	31/302055/20
CB QPPM	7466022	ATILA GERMANO GOMES	31/302059/20
CB QPPM	80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	31/302057/20
CB QPPM	12869021	RODOLFO ARCE CORREA	31/302056/20
CB QPPM	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	31/302058/20
CB QPPM	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	31/301853/20
CB QPPM	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	31/301897/20
CB QPPM	102320021	JOAO RAFAEL FERRI	31/301895/20

CB QPPM	102793021	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	31/301896/20
CB QPPM	97452021	MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS	31/301899/20
CB QPPM	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	31/301890/20
CB QPPM	105393021	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	31/301851/20
CB QPPM	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	31/301852/20
CB QPPM	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	31/301919/20
SD QPPM	126078021	JONNER DA SILVA BARROS	31/301850/20
SD QPPM	33425021	KELITA CLAUDIA DA SILVA CARVALHO	31/302017/20
CB QPPM	119676021	OSMAR DA SILVA SOUSA	31/301826/20
CB QPPM	19680021	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	31/302156/20
CB QPPM	118793021	DANIEL BATISTOTI GIMENEZ	31/302156/20
AL CB QPPM	11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	31/302156/20
CB QPPM	101347021	JOSE CARLOS HERCULANO GONCALVES	31/302156/20
CB QPPM	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	31/302156/20
CB QPPM	95044022	REINALDO LEITE BITENCOURT	31/302156/20
CB QPPM	115205021	ALESSANDRO WAGNER MARTINS	31/302071/20
CB QPPM	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	31/302071/20
CB QPPM	114400021	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	31/302071/20
CB QPPM	15026021	RUDERCI CABRAL ORTIGOZA ALVES	31/302071/20
CB QPPM	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	31/301956/20
CB QPPM	6605021	JEFERSON RODRIGUES DE SOUZA	31/301956/20
CB QPPM	46206021	MARCOS GATTO	31/301956/20
CB QPPM	101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	31/301956/20
CB QPPM	121222021	ROGER DE ARAUJO PEREIRA	31/301956/20
CB QPPM	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	31/301847/20
CB QPPM	128907022	ALAN DELON BATISTA	31/301842/20
CB QPPM	119707021	ANDERSON DE OLIVEIRA TACEO VICENTE	31/301837/20
CB QPPM	129137021	EDERSON CAMPAROTO GONDIM	31/301833/20
CB QPPM	119391021	FABIANO CABRAL DE SOUZA	31/301828/20
CB QPPM	15125021	FERNANDES MORAIS DA SILVA	31/301845/20
CB QPPM	26205022	FLAVIO MARCAL FREIRE	31/301840/20
CB QPPM	114388021	JEFERSON BORHER GUIMARAES	31/301848/20
CB QPPM	112205021	JOAO MENDES DE ALMEIDA	31/301843/20
CB QPPM	133644021	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	31/301838/20
CB QPPM	131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	31/301834/20
CB QPPM	125766021	LUCIO FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA	31/301829/20
CB QPPM	117245021	MARCIO DE JESUS FONTOURA	31/301855/20
CB QPPM	130454021	MORGAN REWLIN DE MELO	31/301846/20
CB QPPM	133077021	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	31/301844/20
CB QPPM	123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	31/301839/20
CB QPPM	130697021	ROBERCIO NUNES VEIGA	31/301835/20
CB QPPM	130308021	RODRIGO DOS SANTOS	31/301827/20
CB QPPM	96849021	SANDRO DE OLIVEIRA	31/301844/20
CB QPPM	111971021	SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE	31/301839/20
CB QPPM	3318021	THIAGO DA SILVA NEVES	31/301835/20
CB QPPM	100191021	WILLIAN MALAQUIAS VILELA	31/301830/20
CB QPPM	123821021	CELIO MARCOS DE BARROS BENEVIDES	31/302032/20
CB QPPM	129030021	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	31/302028/20
CB QPPM	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	31/302031/20

CB QPPM	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	31/302179/20
CB QPPM	116714021	CLEMILDO CACERES	31/302267/20
CB QPPM	90171022	HERIC RICARD GIMARAES FRANÇA	31/302267/20
CB QPPM	131600021	WAGNER DA SILVA ORUE	31/302266/20
CB QPPM	128815021	LUIZ ANTONIO LOPES	31/302360/20
CB QPPM	120433021	ORLEANS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	31/302361/20
CB QPPM	3400021	BRUNO MARIANO DE ARRUDA	31/302317/20
CB QPPM	126105021	WENDER CRISTIAN DE MORAES	31/302197/20
CB QPPM	194021	ADRIANO BARBOSA CAETANO	31/301982/20
CB QPPM	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	31/301983/20
CB QPPM	124757022	ISMAEL DA SILVA PIZOLITO	31/301984/20
CB QPPM	60836021	EDSON MENDOZA VEIGA	31/302030/20
SD QPPM	101132021	MARCELO EODRIGO SCHUELLER DE ALMEIDA	31/302034/20
CB QPPM	123860021	JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR	31/302004/20
CB QPPM	12982021	GIOVANNI MOURA LOPES	31/302001/20
CB QPPM	133683021	EDIVAN BOBADILHA GUIMARAES	31/301997/20
CB QPPM	109460022	MANOEL GOMES CABRAL JUNIOR	31/302124/20
CB QPPM	17294021	ANDERSON MARQUES DOS SANTOS	31/302048/20
CB QPPM	126214021	ARLENE SOUZA DE OLIVEIRA	31/302049/20
CB QPPM	118027021	RENATO XIMENES DE BRITTES	31/302006/20
CB QPPM	102162023	ALEXANDRE VAEZ DUARTE	31/302007/20
CB QPPM	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	31/302007/20
CB QPPM	117511021	CLERYSTON RIBEIRO OLIVEIRA	31/301992/20
CB QPPM	40610021	KIELVO RIBEIRO	31/301990/20
CB QPPM	86450021	HIGOR ANDRE QUEIROZ ALVES	31/301860/20
CB QPPM	128970021	REGINALDO NUNES TAVARES	31/301860/20
CB QPPM	15437021	SERGIO QUESTER PEREIRA DA SILVA	31/301881/20
CB QPPM	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	31/301881/20
CB QPPM	24915021	KLEBER SANTOS DO NASCIMENTO	31/302263/20
CB QPPM	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	31/302262/20
CB QPPM	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	31/301730/20
CB QPPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	31/301728/20
CB QPPM	122044021	MARCELO DOS SANTOS GONÇALVES	31/301729/20
CB QPPM	121282021	WILSON DE SOUZA SOARES	31/301979/20
CB QPPM	130300021	FABRICIO RODRIGUES DE SOUZA	31/301963/20
CB QPPM	126366021	JAIR RODRIGUES MONACO	31/301977/20
CB QPPM	132457021	BRUNO SOUSA CABRAL	31/301976/20
CB QPPM	39862021	LEONARDO MARTINS SENA DE MOURA	31/301978/20
CB QPPM	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	31/302023/20
CB QPPM	100495021	VAGNER CABONARI	31/301872/20
CB QPPM	100926021	ALESANDRO SILVA FERREIRA	31/301952/20
CB QPPM	118794021	DANIEL COSTA DOS REIS	31/301724/20
CB QPPM	125180021	PAULO ROGERIO BEZERRA CHAVES	31/301942/20
CB QPPM	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	31/301947/20
CB QPPM	106180021	MARCO ANTONIO GANDOLFO	31/301879/20
CB QPPM	23594021	RUBENS DE OLIVEIRA BARBOSA	31/301955/20
CB QPPM	98339021	MARCELO MARTINS DE SOUZA	31/301927/20
CB QPPM	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	31/301920/20
CB QPPM	124732021	DANIEL PAES DA FONSECA	31/301912/20
CB QPPM	25034021	HUGO DA SILVA FREITAS	31/301914/20

CB QPPM	126268023	MARCOS PAULO DAMASIO	31/301915/20
CB QPPM	97045021	NICKY FELIZ CAVANA	31/301918/20
CB QPPM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	31/301940/20
CB QPPM	97082021	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	31/301933/20
CB QPPM	7355021	RENATO BARROS DE MATOS	31/301937/20
CB QPPM	33189021	WILLIAN CAETANO GOES	31/301954/20
CB QPPM	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	31/302137/20
CB QPPM	42664021	HAUNE FAKER DUARTE	31/302039/20
CB QPPM	122884021	MANOEL CARLOS DE QUEIROZ RAMOS	31/302040/20
CB QPPM	104795023	MARCIO DA SILVA MELO	31/302041/20
CB QPPM	86341021	LUCAS DO NASCIMENTO PRIMO	31/302130/20
CB QPPM	100478021	AUGUSTO CESAR PEREIRA	31/301882/20
CB QPPM	91864021	LEANDRO FERNANDES CANAVARRO	31/301882/20
CB QPPM	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	31/302014/20
CB QPPM	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	31/302016/20
CB QPPM	12722021	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	31/302405/20
CB QPPM	121190021	HIGOR GOMES RODRIGUES	31/302443/20

CAMPO GRANDE, MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

APOSTILA DO COMANDANTE DO POLICIAMENTO DE AREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” 638/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 de julho de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.231, de 21 de julho de 2020, que versa sobre transferência por necessidade do serviço, na parte do SD QPPM FERNANDO PAIÃO DOS SANTOS, Mat 426862021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“... do 3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro – MS, para a 12ª CIPM / /CPA-2 / São Gabriel do Oeste – MS.”

PASSE A CONSTAR:

“... do 3º Pel / 12ª CIPM / CPA-2 / Rio Negro – MS, para o 2º Pel / 12ª CIPM / /CPA-2 / Camapuã – MS.”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 74395021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Sgt QPPM RICHARDSON MELO DUCHINI, Mat 112164021, publicado através da Portaria “P” 1066/DP-1/DP/PMMS, de 15 de julho de 2004, no Diário Oficial n. 6.314, de 23 de agosto de 2004, Pág. 21, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

“RICHARDSON MELLO DUQUINI”

PASSE A CONSTAR:

“RICHARDSON MELO DUCHINI”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 140, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II, VI e XI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Samuel Pedrozo Borges, matrícula n. 95.713-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 5ºSGBM/Ind./CBMMS (Coxim-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 08.09.2020 a 07.10.2020, em substituição ao titular da função, por motivo de férias regulamentares (CI n. 297/CBI/CBMMS, de 19 de agosto de 2020).

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Alex Fernandes, matrícula n. 99.476-022, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 6º SGBM/Ind./CBMMS (Naviraí-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 01.09.2020 a 01.12.2020, em substituição ao titular da função, por motivo de realização de curso no Estado de Santa Catarina (CI n. 298/CBI/CBMMS, de 19 de agosto de 2020)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 115, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de junho de 2020, o ST BM GILSON DOS SANTOS GONÇALVES, Mat. 73.349-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, por ter sido transferido para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 10.195, de 16 de junho de 2020.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 3º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JUNHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 163, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

1. CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares abaixo relacionados, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
2º Sgt BM	FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO	33.524-021
3º Sgt BM	GIANE GELLER DOS SANTOS	124.324-021
3º Sgt BM	ELIDA XAVIER SOBREIRA	125.298-021
3º Sgt BM	ELTON BERGAMO OLIVEIRA	14.803-021
3º Sgt BM	LUIZ FERNANDO PONCE	126.675-021
3º Sgt BM	REGINA CÉLIA SANTOS PEREIRA	101.000-021

2. CONCEDER, a partir de 5 de agosto de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, ao militar abaixo relacionado, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

GRAD.	NOME	MATR.
2º Sgt BM	ELVIS FREITAS ARTIGAS	123.219-021

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 565, de 25 de agosto de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0080/CG-CPA(TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 319 de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.184 de 28 de maio de 2020, pág. 105, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/630.149/2018, a contar de 26/08/2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN em substituição
Matrícula 8760021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/630112/2018 – Sindicância Investigativa Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar fato ocorrido em Unidade Penal

DECISÃO: Diante o exposto, e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual **determino o arquivamento da presente sindicância nº 6/3130.112/2018**, com fulcro no artigo 243, § único da Lei 1.102/90.
Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2020.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente AGEPEN
Em Substituição Legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 110, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JOÃO IVO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula 64159021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS para a 17ª Residência Regional em Rio Negro/MS, com validade a contar de 11 de maio de 2020, para fim de regularização funcional, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/100650/2020).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 111, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGE-SUL, com fulcro no artigo 10 e parágrafo único da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
Braz Américo Ferreira / 50019021	Agente de Serviços Organizacionais / 57/101381/2016	VII	VIII	26/02/2020
Paulo Cesar Machado de Souza / 65365021	Técnico Contábil / 57/100777/2015	VII	VIII	06/05/2020
Silvio Borges Garcia / 53179021	Técnico de Compras e Suprimentos / 57/101748/2015	VII	VIII	20/02/2020

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 179, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eder Milton Vasques, matrícula n. 81713023, Agente Condutor de Veículos, para a função de Fiscal e o servidor Washington Willeman de Souza, matrícula nº. 72079021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Fiscal Substituto, do Contrato n. 010/2020, assinados em 18/08/2020, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Shark Máquinas para Construção LTDA, com vigência até 16/11/2020, processo n. 71/600587/2020, objetivando aquisição de 13 (treze) motoniveladoras através do pregão eletrônico 100/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 24 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 180 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Claudécir Aparecido Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-3 CNH nº 01683908009, categoria C, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, cedido para Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, através da Portaria n. 064 de 1º de julho de 2020, a conduzir veículo oficial com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de agosto de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 429 DE 24 AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de AGOSTO/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
120337021	ACYLINO SANCHES BAPTISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/08/17 a 16/08/18	10/08/20 a 24/08/20	15
110622022	ADAO GILBRAN L. DE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	09/09/17 a 08/09/18	03/08/20 a 01/09/20	30
51383021	AGRICOLA PEDROSO DA R. FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/07/18 a 11/07/19	03/08/20 a 17/08/20	15
124092021	A L E X A N D R E AUGUSTO HOKAMA	GESTOR DE ATIV.DE ENG.TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	03/08/20 a 17/08/20	15
133294021	A L E X A N D R E TOMOAKI SHINZATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	09/09/17 a 08/09/18	27/08/20 a 28/08/20	2
475911021	ANA PAULA SINISKI BARBOSA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	30/05/19 a 29/05/20	10/08/20 a 24/08/20	15
429947021	ANDERSON DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/04/19 a 29/04/20	03/08/20 a 01/09/20	30
469955021	ANDERSON KENEDI BERTELLI	GESTÃO E ASSISTÊNCIA -	18/04/18 a 17/04/19	17/08/20 a 31/08/20	15
130109021	ANDRE LUIZ SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	03/08/20 a 01/09/20	30
65802021	ARMINDO DOS SANTOS CAITANO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	12/11/17 a 11/11/18	17/08/20 a 15/09/20	30
56778021	BEATRIZ PEREZ DE MELLO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/07/19 a 11/07/20	03/08/20 a 17/08/20	15
96288021	CLAUDIA CARDOSO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	03/08/20 a 17/08/20	15
25835022	C L E B E S O N MARQUES BRITO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	16/06/19 a 15/06/20	03/08/20 a 17/08/20	15
51442023	DIRCEO APARECIDO PICHINIM GIBIM	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/02/19 a 23/02/20	03/08/20 a 01/09/20	30
50234022	EDSON RONEN F E R N A N D E S MACHADO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/07/19 a 03/07/20	03/08/20 a 01/09/20	30
5322023	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	23/03/19 a 22/03/20	17/08/20 a 31/08/20	15
429107021	EMIRIA MUKAE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/03/19 a 25/03/20	21/08/20 a 04/09/20	15
93184021	FLAVIO FERREIRA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	05/05/19 a 04/05/20	10/08/20 a 24/08/20	15
20411027	GISLAINE CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/07/19 a 03/07/20	03/08/20 a 01/09/20	30
83472022	GLORIA FATIMA BENITES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/07/18 a 05/07/19	03/08/20 a 17/08/20	15
10580022	JAINO NUNES DOURADO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	25/08/17 a 24/08/18	03/08/20 a 17/08/20	15
42797022	JEAN CARLO LACERDA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/09/18 a 31/08/19	13/08/20 a 28/08/20	16
102653027	JOAO PEDRO MURANO BORGES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	19/01/19 a 18/01/20	24/08/20 a 07/09/20	15
6189022	JOSE LUIS PINTO CYRINO	GESTOR DE ATIV.DE ENG.TRÁFEGO E TRÂNSITO	01/02/19 a 31/01/20	10/08/20 a 24/08/20	15
478134021	JULIO CESAR MARQUES MARIANO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	22/11/18 a 21/11/19	03/08/20 a 01/09/20	30
100404021	LAURA DE MELO ALVES FREIRE	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	30/01/18 a 29/01/19	11/08/20 a 25/08/20	15

2646022	LEVI GONCALVES DE CASTRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/07/19 a 17/07/20	10/08/20 a 08/09/20	30
437808021	LORENA SANTANA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	19/04/18 a 18/04/19	03/08/20 a 17/08/20	15
350158021	L O R R A N Y VENDRAMEL DE GODOY PICKLER	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/06/19 a 31/05/20	03/08/20 a 01/09/20	30
81469022	LUYDH VILLA DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	14/05/19 a 13/05/20	07/08/20 a 21/08/20	15
123294024	M A N A S S Ê S RODRIGUES BOY	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	17/11/18 a 16/11/19	03/08/20 a 01/09/20	30
115398021	MARCOS FLAVIO F E R R E I R A DOMINGOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	11/08/19 a 10/08/20	12/08/20 a 10/09/20	30
7570022	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/03/19 a 24/03/20	03/08/20 a 17/08/20	15
15547021	MURILO BASTOS ALVES	ASSIST.DE PÁTIO,APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	02/07/18 a 01/07/19	17/08/20 a 31/08/20	15
36049021	PAOLA KAMBINA ROCHA DE MOURA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	23/10/17 a 22/10/18	03/08/20 a 01/09/20	30
107125022	PAULO RICARDO BAZARIN	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	04/09/18 a 03/09/19	03/08/20 a 17/08/20	15
85633023	PEDRO GABRIEL	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	08/04/19 a 07/04/20	03/08/20 a 01/09/20	30
101294022	PETER JUNIOR VEGA GIMENEZ	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	18/12/18 a 17/12/19	03/08/20 a 01/09/20	30
31130022	RAFAEL JOSE DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/09/17 a 31/08/18	03/08/20 a 01/09/20	30
90759021	REGILBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/11/18 a 20/11/19	10/08/20 a 24/08/20	15
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/19 a 29/03/20	03/08/20 a 17/08/20	15
437799021	ROSELI DE JESUS BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/19 a 10/04/20	18/08/20 a 01/09/20	15
94180021	RUBERVAL ARAUJO CUNHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	18/02/18 a 17/02/19	10/08/20 a 24/08/20	15
97657022	SERGIO GOMES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	08/06/18 a 07/06/19	17/08/20 a 31/08/20	15
106716023	SIDNEY DE SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	11/11/18 a 10/11/19	03/08/20 a 17/08/20	15
114348021	SIMONE YONARA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	21/05/19 a 20/05/20	03/08/20 a 01/09/20	30
56396022	SIRLEY RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	25/08/18 a 24/08/19	10/08/20 a 24/08/20	15
74034021	SUELY VERONICA NUNES PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	25/02/19 a 24/02/20	03/08/20 a 01/09/20	30
24790022	THIAGO BRAVO BRANQUINHO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	17/11/17 a 16/11/18	18/08/20 a 01/09/20	15
475119021	TIAGO LUNARDI LOPES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	27/04/19 a 26/04/20	07/08/20 a 05/09/20	30
466294022	VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	01/04/19 a 31/03/20	13/08/20 a 04/09/20	23
50867021	WILLIAM MEDINA FERREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/07/19 a 02/07/20	03/08/20 a 17/08/20	15
476046021	WILLIAN RAMOS MIRANDA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	29/06/19 a 28/06/20	21/08/20 a 04/09/20	15
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/02/18 a 02/02/19	03/08/20 a 01/09/20	30

CAMPO GRANDE-MS, 24 AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 430 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700104/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
429238022	Thiago Pereira da Silva	Agente Condutor de Veículos II	11/08/2020	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 431 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
94315021	Ana Paula Leal Rodrigues	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	20/08/2020 à 28/08/2020	09	Não
116952021	Anderson Nogueira Souto	Assistente de Atividades de Trânsito	05/08/2020 a 18/08/2020	14	Não
112970025	Andreia Cristina da Silva Bergamaschi	Gestão Operacional e Assistência	07/08/2020 a 13/08/2020	07	Sim
89924021	Aparecida Araujo de Oliveira Toma	Agente de Atividades de Trânsito	13/08/2020	01	Não
22327021	Celia Cristina Garcia Couto Dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	10/08/2020 a 16/08/2020	07	Não
64851021	Celina Gimenez	Agente de Atividades de Trânsito	10/08/2020 a 14/08/2020	05	Não
116720021	Fabio Silveira	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	14/08/2020 à 12/09/2020	30	Sim
6332021	Fabio Silveira Alves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	04/08/2020 a 09/08/2020	06	Sim
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	07/08/2020 a 12/08/2020	06	Não
29418022	Fernanda de Oliveira Queiroz	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	13/08/2020 à 14/08/2020	02	Sim
429075021	Geomar Martins	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	11/08/2020 à 20/08/2020	10	Não
104506021	Glauca da Silva Gatinho Xavier Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	07/08/2020 à 05/09/2020	30	Não
430848021	Henrique Campelo Ferreira	Gestão e Assistência	05/08/2020 à 18/08/2020	14	Não
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Gestor de Educação e Segur. de trânsito	13/08/2020	01	Não
69368022	Leandro dos Santos Facchin	Gestão Operacional e Assistência	14/08/2020	01	Não



20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	09/08/2020 à 07/09/2020	30	Sim
74085022	Lucenir Almeida Goncalves de Menezes	Agente de Atividades de Trânsito	13/08/2020 à 11/09/2020	30	Sim
92407021	Luis Augusto Carvalho dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	05/08/2020 à 11/08/2020	07	Não
15412021	Luiz Henrique da Silva Cordeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	15/08/2020 à 13/09/2020	30	Sim
123277021	Matilde Faustino	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	07/08/2020 à 12/08/2020	06	Não
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	06/08/2020 à 11/08/2020	06	Sim
466907021	Miguel Flavio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito	10/08/2020 à 16/08/2020	07	Não
32716021	Nei Jose Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito	04/08/2020 à 02/10/2020	60	Sim
399055021	Renan Lopes Alves	Assistente de Atividades de Trânsito	13/08/2020 à 22/08/2020	10	Não
481988021	Renata Aparecida Bentes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	11/08/2020 à 20/08/2020	10	Não
119169021	Rogério Mendes Siqueira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/08/2020 à 20/08/2020	7	Não
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	08/08/2020 à 14/08/2020	7	Sim
465827022	Silze de Paula Nepomuceno	Gestão Operacional e Assistência	17/08/2020 à 22/08/2020	06	Não
32592021	Simone Pereira de Menezes	Assistente de Atividades de Trânsito	09/08/2020 à 12/08/2020	04	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 432 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 451 de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9981 de 06/09/2019, na parte referente a designação do servidor **LEONARDO DIAS MARCELLO**, para constituir a Comissão Especial de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, com validade a contar de 27 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 433 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JAIRO HIDEKI NAGAO**, matrícula nº 428731021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para na função de membro, constituir a Comissão Especial de Credenciamento, designada através da Portaria "P" DETRAN nº 451 de 04/09/2019, publicada no Diário Oficial nº 9981 de 06/09/2019, para abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo correspondente ao Edital de Credenciamento nº 003/2019/DETRAN-MS, cujo objeto



é o credenciamento de empresas estampadoras de placas de identificação veicular no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 434 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto nº 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

R E S O L V E:

Autorizar o servidor **WILLIAN DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 31059021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, emitidos na Agência de Trânsito de Ladário/MS, com validade a contar de 24 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 435 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **SILVIO PORTES DA SILVEIRA**, matrícula nº 37460021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Banca Examinadora de Direção Veicular do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, no período de 01/09/2020 a 15/09/2020, em virtude de férias da titular Mercia Miranda Melo, matrícula nº 51403022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 436 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, em cumprimento ao Decreto nº 14.824, de 25 de agosto de 2017, com validade a contar de 19 de abril de 2020.

Matrícula	Servidor	Função
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Coordenador
38200021	Luiz Henrique da Silva Oliveira	Função Operacional
375587021	Roberta Izepe Silva Medeiros	Função Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 019/20, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.****O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;****Resolve:**

Conceder ao servidor SILAS SOUZA ALENCAR, prontuário nº 44796021, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante o período de 21/07/2020 a 19/08/2020, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 51/800082/2020).

Campo Grande (MS), 25 de agosto de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.257, de 18/08/2020, página 116.****PORTARIA "P"/UEMS nº. 655, de 17 de agosto de 2020.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, no período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, o afastamento integral para fins de Qualificação em Pós-Doutorado do servidor ESMAEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, concedido através da Portaria "P"/UEMS nº. 1.104, de 05 de dezembro de 2019, publicada através do Diário Oficial nº. 10.044 de 06 de dezembro de 2019, à página 219, tendo em vista a concessão da licença para o desempenho de atividade política, publicada em Diário Oficial, com retorno do professor ao afastamento integral para capacitação a partir de 16 de novembro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 686, de 25 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000329/2020	14h	04/08/2020	04/08/2020 a 13/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Carine Fernandes Botelho					CPF: 051.883.886-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000330/2020	8h	13/08/2020	13/08/2020 a 08/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Monique Francielle Castilho Vargas					CPF: 023.153.321-76
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000331/2020	10h	14/08/2020	14/08/2020 a 28/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Danielle Tega					CPF: 292.952.618-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000332/2020	10h	13/08/2020	13/08/2020 a 19/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Delacyr Almeida Monteiro Ferreira					CPF: 733.838.301-44
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000333/2020	4h	18/08/2020	11/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: 677.114.729-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000334/2020	14h	19/08/2020	19/08/2020 a 31/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Paola Barbosa Dias					CPF: 994.784.471-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000335/2020	32h	19/08/2020	20/08/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.937,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 179/2019 (publicada no DOE n.9971 de 23 de agosto de 2019)					
Márcio Silveira dos Santos					CPF: 565.424.450-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000336/2020	12h	20/08/2020	28/09/2020 a 27/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Poliana Ferreira da Costa					CPF: 079.808.249-62
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000337/2020	40h	21/08/2020	31/08/2020 a 30/01/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Juliana Toledo Lima					CPF: 213.438.168-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000338/2020	40h	21/08/2020	21/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Marcelo Vedovatto					CPF: 053.156.149-64
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000339/2020	20h	21/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.349,70
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					

Luiz Fernando Caserta Tencatt					CPF: 015.756.721-46
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000340/2020	40h	21/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Paulo Ricardo Lima					CPF: 736.989.461-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000341/2020	24h	21/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Leidiani Müller					CPF: 009.237.119-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000342/2020	38h	24/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 8.264,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 227/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Monik Begname de Castro					CPF: 091.334.206-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000343/2020	34h	24/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 5.246,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 114/2018(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Gabriel Bastos Braga					CPF: 032.466.931-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000344/2020	16h	24/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Rosileide Vilalba Rohod					CPF: 987.535.251-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000345/2020	32h	24/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.959,52
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					
Cristiane Pereira Peres					CPF: 009.811.351-88
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000346/2020	40h	24/08/2020	21/09/2020 a 20/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 220/2019(publicada no DOE n.10.002 de 07 de outubro de 2019)					
Cristiano Pereira da Silva					CPF: 265.101.138-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000347/2020	14h	24/08/2020	14/09/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 221/2019(publicada no DOE n.10.007 de 16 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 687, de 25 de agosto de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Giovanna Ricarte Granja Gomes					CPF: 001.595.201-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000029/2020	40h	17/08/2020	23/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 6.172,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 232/2019 PRODHS(publicada no DOE n.10010 de 21 de outubro de 2019)					



Rebeca Liebich Gusmão Gigante					CPF: 523.635.202-97
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000036/2020	40h	18/08/2020	23/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 4.289,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 22/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9834 de 01 de fevereiro de 2019)					
Paola Barbosa Dias					CPF: 994.784.471-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000047/2020	22h	16/08/2020	19/08/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.394,71
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 179/2019(publicada no DOE n.9971 de 23 de agosto de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 86 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a instituição de Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, indica seus respectivos membros e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Resolve, instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no inciso I do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020, e indica os servidores **Ailton Oliveira Nogueira**, matrícula nº 93778026, **Thiago Moser Pereira**, matrícula nº 99163022, **Lidiane de Jesus Souza Chaves**, matrícula nº 127371023 e **Maria Estela de Queiroz Cavalcanti**, matrícula nº 22680024, como membros da Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no §2º do art. 6º do Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020, com validade a contar na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 24 DE AGOSTO DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DA PORTARIA N. 023/2020 ACP, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n. 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n. 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4º da Resolução DPGE n. 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n. 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da **ENERGISA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.864.214/0001-06, com endereço na Avenida Gury Marques, n. 8000, Jardim Santa Felicidade, Campo Grande/MS.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 3ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina, em substituição à 2ª Defensoria Pública Cível de Nova Andradina.

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Nova Andradina/MS.

OBJETO: coleta de elementos de convicção voltados à cessação da aludida ilegalidade e eventual propositura de ação judicial com objetivo propiciar a ligação do serviço de energia elétrica para os consumidores residentes nos Assentamentos São João e Santa Olga, no município de Nova Andradina.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 134 da Constituição Federal.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2020.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público - Coordenador do NAE

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 310/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a partir de 1º de setembro de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 080/2020, de 3 de março de 2020, publicada no D.O.E n. 10.106, página 175, de 4 de março de 2020, que designou o Defensor Público APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA, matrícula n. 651753-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, com prejuízo de suas funções, responder pela 7ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais e substituir a 15ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais de Campo Grande-MS.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 311/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 25 de agosto de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 267/2020, de 28 de julho de 2020, publicada no D.O.E n. 10.238, página 87, de 29 de julho de 2020, que designou o Defensor Público DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal de Dourados-MS.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 312/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 25 de agosto de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 396/2018, de 3 de setembro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.734, página 53, de 4 de setembro de 2018, que designou o Defensor Público DANILO IANO SHIROMA, matrícula n. 5515272-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para atuar na Defensoria Pública de Atendimento à Mulher de Corumbá-MS.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 313/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, a contar de 25 de agosto de 2020, a Portaria "D" DPGE n. 142/2018, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.623, de 27 de março de 2018, página 32, na parte que designou a Defensora Pública, SARA ZAM SEGURA MARÇAL, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para atuar na 3ª Defensoria Pública de Paranaíba-MS.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 314/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA, matrícula n. 5518278-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, a partir de 1º de setembro de 2020, atuar cumulativamente, na 15ª e na 20ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande-MS, e REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 530/2019, de 8 de outubro de 2019, publicada no D.O.E n. 10.004, de 9 de outubro de 2019, página 149/150, que designou o Defensor Público nominado neste ato, para atuar na Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo-MS.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 315/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública GABRIELA NORONHA DE SOUSA, matrícula nº 5515326-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para atuar, no órgão de atuação especificado no quadro abaixo, ficando REVOGADA, a Portaria "D" DPGE n. 037/2020, de 30 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.085, de 3 de fevereiro de 2020, página 219/2020, que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para atuar na 2ª DP de Costa Rica:

Regional	Órgão de Atuação	Período
7ª Regional de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	A partir de 1º/9/2020

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 316/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n 5514390-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública de Água Clara-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Defensoria Pública de Ribas do Rio Pardo, a partir de 1º de setembro de 2020.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 317/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII c/c artigo 60, §1º, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5517396-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, a partir de 1º de setembro de 2020, atuar cumulativamente, na 17ª e na 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande-MS, e REVOGAR a Portaria "D" DPGE n. 193/2020, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.E n. 10.161, de 6 de maio de 2020, página 144, que designou a Defensora Pública nominada neste ato, para auxiliar na 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS.

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 318/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Almir Silva Paixão	1º P. 2019/2020	1º a 30/9/2020
Campo Grande	Vera Regina Prado Martins	2º P. 2013/2014	1º a 15/9/2020

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Hiram Nascimento Cabrita de Santana	1º P. 2017/2018	14 a 28/9/2020
Campo Grande	Humberto Bernardino Sena	1º P. 2014/2015	8 a 22/9/2020
Campo Grande	Jaqueline Linhares Granemann	1º P. 2015/2016	25/9 a 9/10/2020
Campo Grande	Luciano Montali	2º P. 2019/2020	3 a 17/9/2020
Campo Grande	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	2º P. 2019/2020	1º a 30/9/2020

Campo Grande	Valdirene Gaetani Faria	1º P. 2017/2018	8 a 16/9/2020
--------------	-------------------------	-----------------	---------------

2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Corumbá	Carlos Felipe Guadanhim Bariani	2º P. 2018/2019	8 a 22/9/2020

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Camapuã	Adriana Paiva Vasconcelos	1º P. 2018/2019	14 a 28/9/2020

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Bruno Bertoli Grassani	1º P. 2019/2020	24/9 a 8/10/2020
Dourados	Ligiane Cristina Motoki	1º P. 2018/2019	3 a 17/9/2020
Dourados	Maria Arnar Ribeiro	1º P. 2018/2019	9/9 a 8/10/2020

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nova Andradina	Edson Cardoso	1º P. 2019/2020	8/9 a 7/10/2020
Ivinhema	Seme Mattar Neto	2º P. 2016/2017	14 a 28/9/2020

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Brasilândia	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	1º P. 2018/2019	8 a 22/9/2020
Três Lagoas	Flávio Antonio de Oliveira	2º P. 2019/2020	16 a 30/9/2020

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana	José Ricardo Merini	2º P. 2018/2019	28/9 a 27/10/2020
Miranda	Maria Clara de Moraes Porfírio	2º P. 2018/2019	1º a 30/9/2020

12ª REGIONAL DE CHAPADÃO DO SUL:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cassilândia	Giuliano Stefan Ramalho de Sena Rosa	2º P. 2018/2019	8 a 22/9/2020

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício



PORTARIA "S" DPGE n. 293/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Aliandra Dias Moreira	5509424-3	23/9 a 7/10/2020
Amélia Luna de Sousa	5517738-3	8 a 22/9/2020
Bruno Amandio Brescovit	5501911-3	8 a 22/9/2020
Daniele Oliveira Barbosa	5516874-3	21/9 a 5/10/2020
Gabriel Mazoti Moraes	5517918-3	24/9 a 8/10/2020
Hellen da Rocha Fernandes	5515956-3	8 a 22/9/2020
Juliana dos Santos Magalhães Fernandes	5516028-3	14 a 28/9/2020
Keyze Milhomem Santos Nascimento	5507200-3	14 a 28/9/2020
Lucas Quirino de Souza Vilar	5515416-3	16/9 a 15/10/2020
Luciene Rojas Cespedes	5511402-3	8 a 22/9/2020
Lucimar Popovits da Silva	534595-1	11 a 25/9/2020
Marina Cangussu de Melo	5517792-3	14 a 28/9/2020
Tamara Costa de Oliveira	5511078-3	8 a 22/9/2020
Thaís Rebello Miyasato de Faria	5510790-3	8 a 22/9/2020
Valéria das Neves Simões	5509211-3	21/9 a 5/10/2020
Valquiria Barbosa Canete	5508355-3	8 a 22/9/2020

Campo Grande, 24 de agosto de 2020.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2020

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m² de área construída no Distrito de Vila Quebracho do Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 15 (quinze) de setembro de 2020, às 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Anaurilândia – MS, 14 de agosto de 2020.

José Fonseca Neto

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 078/2020

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2020

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE REFLETORES DE USO PROFISSIONAL NO CAMPO DE FUTEBOL JOÃO DAMASCENO LIMA, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 14 de Setembro de 2020, 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br** devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 25 de Agosto de 2020.

EDSON RODRIGUES SÃO JOÃO

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bela Vista

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço n.º 005/2020 - Processo Administrativo nº 064/2020

A Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS – Torna público que a modalidade licitatória em epígrafe, do tipo "REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL COM EXECUÇÃO INDIRETA" para: **Contratação de empresa para construção de pontes de madeira em vigamento simples, sobre o Córrego Arroyo de Ouro, Córrego Santa Fé, e Córrego na região Fazenda Vaquilha, localizadas na zona rural do município de Bela Vista - MS.** Será realizado no dia **16/09/2020 às 08h00**, na sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através



da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-5100, no horário das 07h00min às 11h00min.

O edital está disponível no Portal da Transparência do município: <https://web.neainformatica.com.br/transparencia/index.xhtml?cliente=pmbly>
<https://belavista.ms.gov.br/>

Bela Vista/MS, 24/08/2020.

REINALDO MIRANDA BENITES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Camapuã

REPUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, Nº 10.227, PÁGINA 99, DATA DE 16 DE JULHO DE 2020 NA TOMADA DE PREÇO 008/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2020.

ONDE LÊ – SE: CONVÊNIO Nº 837919/2016 – CONTRATO DE REPASSE COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1035121-31.

LEIA – SE: CONVÊNIO Nº 0732797/2010 – CONTRATO DE REPASSE COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 0322632-41.

Camapuã/MS, 21 de Agosto de 2020.

THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, EXCLUSIVO E COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48.774/2020-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DERMATO COSMÉTICO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 11/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE SEGUNDO ADENDO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o segundo adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.721/2020-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, TIPO UNISSEX, TAMANHOS P, M, G E GG, USO OSTENSIVO COM PAINEL FRONTAL E DORSAL, PERSONALIZADOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 11/09/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 11/09/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

As alterações encontram-se disponíveis aos interessados no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)



AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados no procedimento a seguir informado, a retificação do aviso de resultado publicado no dia 06.08.2020 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.245, página 116, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 6.024, página 25 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 2, assim como, no anexo do referido aviso constante no Portal da Transparência do Município:

CREDENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

Onde constou: sessão de 18.07.2020

Passa a constar: sessão de 20.07.2020

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO de habilitação referente a documentação apresentada para a sessão de 02.08.2020, do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.262/2020-51

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL VISANDO À FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DE ATUAÇÕES PROFISSIONAIS NO CAMPO ARTÍSTICO-CULTURAL E TURÍSTICO E A CONSTRUÇÃO DE ACERVOS QUE POSSAM SER UTILIZADOS NAS REDES SOCIAIS E SITES PARA PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO DE CAMPO GRANDE-MS

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

As demais informações quanto ao credenciamento, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2020.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Presidente da Comissão

CARMELA RYSDYK - Diretora-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO AFIM DE RECONHECER A NULIDADE DA SESSÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, o **NÃO CONHECIMENTO** do **PEDIDO AFIM DE RECONHECER A NULIDADE DA SESSÃO** da empresa, **HOSPITAL DAS CLINICAS SÃO LUCAS**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2020**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020**, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 24 de agosto de 2020.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 36/2020.**

Processo: 29.696/2019 – PP nº 09/2019

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e L DA C VAZ EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA, ASSEIO, HIGIENIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E ROÇADA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 3.789.000,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:



25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.103.2671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.305.103.2673	Gerenciamento das Ações do Programa Nacional HIV/Aids e outras DSTs – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2674	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / PAB FIXO – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.301.103.2675	Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2681	Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2682	Gerenciamento das Ações do Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.303.103.2683	Gerenciamento da Farmácia Popular – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.304.103.2684	Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2695	Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência – PROCIDADÃO CORUMBÁ
25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.302.103.2697	Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – PROCIDADÃO CORUMBÁ

Data da Assinatura: 28/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L DA C VAZ EIRELI.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 033/2018. Processo: 32757/2018. Concorrência nº 010/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – INFRAESTRUTURA URBANA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DOM BOSCO, CENTRO, UNIVERSITÁRIO, AEROPORTO, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, POPULAR NOVA E CRISTO REDENTOR NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência em 60 (ses-

senta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 32757/2018 – Concorrência nº. 10/2018. Cláusula Segunda – Fica readequada a planilha orçamentária do contrato em epígrafe, com reflexo financeiro, alterando-se o valor inicialmente contratado, por meio da supressão quantitativa, no valor de R\$ 1.049.552,84 (Um milhão quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), o que representa um percentual de 7,32% (Sete vírgula trinta e dois por cento) do valor total contratado, passando o contrato a ter novo valor de R\$ 13.285.600,19 (Treze milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos reais e dezenove centavos), conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2018/32757 – Concorrência nº. 2018/010, os quais passam a integrar este instrumento de aditamento.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais Cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Quarta – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 11/08/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 25/2020 - Processo nº 7.553/2020.

Objeto: aquisição de materiais permanente 03 (três) motocicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 27 de agosto de 2020 ao dia 08 de setembro às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 08 de setembro de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico:

<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 25 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 004/2018 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados à cidade de Campo Grande/MS – Processo nº 221.821/2017

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Eireli - ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 004/2018 pelo período de 03 (três) meses ou até que se conclua o novo procedimento licitatório, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 221.821/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 21 de julho de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro Eireli - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 016/2020 – SISP

Processo nº. 13121/2020 – Concorrência nº. 003/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa JFR Arquitetura e Construção Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 30.656.027/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de revitalização e desenvolvimento urbano, infraestrutura urbana e pavimentação em blocos de concreto sextavado em diversas ruas e alamedas no Município de Corumbá/MS – Lote 01 Área Norte e Lote 02 Área Sul.

Valor Global: R\$ 4.281.882,87 (Quatro milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Vigência Contratual: 13 (Treze) Meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.15.451.0101.5200 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá – FONPLATA

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha Orçamentária: 1630

Data da Assinatura: 21/08/2020

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Julieta Fernandes Rodrigues – JFR Arquitetura e Construção Eireli.

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo – 27830/2018. Contrato Administrativo –032/2018. Contratada: MARINA DIB BUAINAIN EIRELI - EPP. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Governo. Objeto – Contratação de empresa especializada em obras/serviços de engenharia para construção da Casa de Acolhimento Infantil no Município de Corumbá/MS.

Cláusula Primeira Ficam reprogramados os itens 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 7.06, 9.01, 9.02, 9.03, 9.04 da planilha orçamentária do contrato, com acréscimo de R\$ 68.735,95 (sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde a um percentual de 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor contratado, passando o contrato a ter o valor de R\$ 1.553.212,81 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e doze reais e oitenta e um centavos), de acordo com a justificativa técnica de fls. 1.099-1.102, acolhida à fl.1.124, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 27830/2018. Cláusula Segunda – As partes ora contratante ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/08/2020.

Assinam: Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo/ Empresa MARINA DIB BUAINAIN EIRELI – EPP.

Prefeitura Municipal de Deodapolis

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO POR ERRO FORMAL.

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 2020/001.

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas do Bairro Jardim América no município de Deodópolis/MS, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 896044/2019/MDR/CAIXA e contrapartida do município.

Na Edição do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 10.238, de 29 de julho de 2020, pagina 109.

Onde se lê, Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Leia-se -Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao Ramo de Atividade relacionado ao objeto da licitação.

ISAIAS SOARES

Presidente da C.PL.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

Processo: nº 214/2020. Objeto: **Aquisição de equipamentos e utensílios médico hospitalar, equipamentos de refrigeração, equipamentos para áudio/vídeo/foto, eletrodomésticos e mobiliário em geral, com recursos provenientes da Proposta nº 13896.863000/1170-08, objetivando atender o Centro Especializado em Reabilitação - CER II.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.** Total de Itens Licitados: 24. Disponibilidade do Edital: a partir de 27/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A

partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 10/09/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de agosto de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2020**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, fica **REVOGADO** o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 195/2020**, tendo como objeto a “**contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de manutenção de vias públicas, recomposição de pavimento asfáltico (tapa buraco) e remendo profundo nas regiões urbanas do Município de Dourados-MS**”.

A justificativa e despacho da Prefeita Municipal autorizando a aludida revogação encontram-se presentes nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Mais informações através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 25 de agosto de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 032/2019, Processo Administrativo nº. 089/2020, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MM ERNANDES MECÂNICA DIESEL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.423.642/0001-50, item 14185 pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e NELSON MACHADO DA SILVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob nº 27.389.368/0001-40, item 14063 pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Jateí/MS, 24 de Agosto de 2020. Liliane de Brito Salomão Koyanagui – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e S & N CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para “*Reforma do Prédio da Subprefeitura, localizada do distrito de Nova esperança, município de Jateí-MS*”.

VALOR: R\$ 68.716,24 (sessenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato administrativo correrão à conta da dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST. AMPL. REFOR. EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0112	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 24 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Antônio Silvio de Oliveira, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 031/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 19/08/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 031/2020, Processo Administrativo nº. 087/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Uniformes e Adereços para o Corpo Musical e Coreográfico da Banda Municipal Raio Luz, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jateí/MS, do tipo menor preço global, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor da empresa: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA EIRELI, situada na Rua Cabreuva, 595, Jardim Leocadia, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ nº 28.971.746/0001-61, o valor de R\$ 69.490,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de agosto de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 030/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **R E S O L V E:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 18/08/2020, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 030/2020, Processo Administrativo nº. 086/2020, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para aquisição/fornecimento de Filtros e Lubrificantes de primeira qualidade para Veículos e Máquinas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento em favor das empresas:

AUTO POSTO BIELA, situada na Rua Pedro Neres, 305, Centro, nesta municipalidade, inscrita no CNPJ nº 73.479.396/0003-37, os itens nº 14398,14425,14409,14419,14423,14402,14424,14514,14525,14507,14498,14436,14486,14524,14555,14583,14446,14448,14451,14453,14447,14551,14563,14504,14503,14538,14581,14549,14570,14474,14527,14450,14567,14443,14439,14566,14561,14562,14558,14466,14485,14484,14559,14467,14534,14522,14483,14537,14536,14569,14568,14434,14496,14510,14473,14492,14476,14526,14489,14530,14482,14573,14545,14488,14553,14505,14523,14469,14501,14518,14480,14478,14494,14487,14508,14464,14497,14515,14517,14552,14500,14506,14560,14546,14543 e 14463, totalizando R\$ 18.811,52 (dezoito mil, oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). B. W. FERREIRA MENDES, situada Rua Piuna, 3320, Zona I, na cidade de Umuarama-PR, inscrita no CNPJ nº 32.233.709/0001-23, os itens nº 14399,14400,14403,14404,14401,14405,14406,14421,14422,14407,14408,14418,14410,14414,14411,14412,14416,14420,14415,14413,14417,14571,14528,14565,14513,14541,14444,14468,14471,14493,14528,14461,14438,14455,14445,14490,14456,14435,14564,14462,14491,14452,14533,14521,14512,14511,14495,14547,14548,14479,14470,14509,14520,14519,14502,14529,14557,14433,14442,14459,14477,14458,14544,14465,14481,14460,14574,14535,14472,14432,14475,14457,14437,14454,14440,14441,14449,14556,14516,14531,14540,14572,14532 e 14499, totalizando R\$ 44.104,70 (quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 25 de agosto de 2020.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.**

Com base nas informações constantes no Processo nº. 167/2020, referente a Tomada de Preço nº. 005/2020, considerando que foram observados os trabalhos realizados pela Comissão de Licitação - CPL, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO/ADJUDICO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DA RUA RIACHUELO – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ ENTRE AS RUAS PROJETADAS A E FREI LIBERATO KETERRE NO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS**. Em favor da empresa **D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. **16.637.927/0001-77** no valor de **R\$ 649.987,63 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Ladário, 25 de agosto de 2020.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 167/2020**

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2020, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DA RUA RIACHUELO – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ ENTRE AS RUAS PROJETADAS A E FREI LIBERATO KETERRE NO MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS**, realizada em 25/08/2020 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa **D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 16.637.927/0001-77 no valor de R\$ 649.987,63 (seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).**

Ladário-MS, 25 de Agosto 2020.**Assina: Márcio José Androlage Chaves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****Prefeitura Municipal de Nioaque**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020
PROCESSO 86/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/2002 Decreto Municipal 068/2007 e Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações a licitação acima referida, do tipo "menor preço por global" Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passageiro, tipo hatch, zero km, ano fabricação mínimo 2020, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social conforme convenio nº 29735/2020 celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Prefeitura Municipal de Nioaque - MS.

Demais informações pelo telefone – (67) 3236-1011 – Setor de Licitações e Contratos, ou e-mail licitanioaque@hotmail.com, o edital na integra bem como todos seus anexos se encontra disponível no site <http://www.nioaque.ms.gov.br/>

Data de Abertura: 09/09/2020 - Horário: 08:00 hs.

Local: Prefeitura Municipal de Nioaque

Nioaque/MS, 24/08/2020

Vagner Guimaraes - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.****II - PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2020**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 157/2020**; Processo nº 86207/2020 - FLY Nº 0333.0005345/2020 cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/08/2020 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: IV – Nº 0909, Segunda - Feira, dia 10 de agosto de 2020, Diário do Estado nº 10249, dia 11 de agosto de 2020, terça feira, e Diário da união , dia 11 de agosto de 2020.

Tendo em vista **Alteração de data** do Edital, fica prorrogada a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 02/10/2020 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 25 de agosto de 2020.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Negro**EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020****Processo de Administrativo nº 047/2020-Tomada de Preços nº002/2020****Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO /MS-Contratada: EMPREITEIRA LIMA EPP-Do**

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para execução de obra com recursos próprios para conclusão da Proinfância Tipo C, conforme projeto inicial do Convênio nº. 702247/2010 que foi celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Negro/

MS.**Da Base Legal:** Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.**Prazo de Vigência:** prazo de vigência do Contrato e o prazo para execução da obra é de 04 (quatro) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor Total: R\$ 188.127,55 (Cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).****Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.**570-07.070-04.122.0068.1096-4.4.90.51.00.0.2.89**Assinam:Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal.**Pela Contratada: Adriano Rodrigues de Lima** - Representante legal.Rio Negro – MS, 25 de Agosto de 2020.**Fábio Silva Assunção**-Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Rochedo

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 47/2019, publicada em 02 de Setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020**, do tipo "Menor Preço Global", regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços será no dia **11 de Setembro de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado pelo e-mail **licitacao.rochedo@gmail.com**. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 13h. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 24 de Agosto de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal
Rochedo/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 PROCESSO Nº 078/2020

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 43 de 02 de Setembro de 2019, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE ACORDO COM REPASSE FUNDO A FUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR DE 2017, PROCESSO Nº 27/1657/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO-MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **10 de Setembro de 2020**, às **08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à **Rua Joaquim Murtinho nº 203, Centro**, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitacao_rochedo@hotmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 25 de Agosto de 2020.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PREGOEIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 609/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo "**Menor Preço Global**", visando à contratação de empresa especializada para construção de uma residência (para professores) com 120,21m² e de um vestiário (masculino e feminino + PNE), com área de 49,05m², perfazendo total de 169,26m² na escola municipal aroeira, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, edital e seus anexos. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **14 de setembro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 18 de agosto de 2020.

Suelem Carvalho Duarte

Presidente CPL

Portaria 609/2019

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - O Prefeito de Sidrolândia Adjudica os itens ao licitante vencedor do torneio licitatório na forma abaixo, segundo o resultado do Tomada de Preços Nº 05/2020: Urbane Engenharia e Urbanizadora EIRELI. Lote: 01. Discriminação: Obra de reforma e adequação para acessibilidade da Escola Municipal Olinda Brito de Souza. Un: M². Quant: 887,61. Valor total: R\$521.589,31. Lote: 02. Discriminação: Obra de reforma e adequação para acessibilidade da Escola Municipal Valério Carlos da Costa. Un: M². Quant: 659,86. Valor total: R\$452.715,65. Lote: 03. Discriminação: Obra de reforma e adequação para acessibilidade de Espaço Educacional da Escola Municipal Natália Moraes de Oliveira. Un: M². Quant: 645,81. Valor total: R\$692.299,51. Lote: 04. Discriminação: Obra de reforma e adequação para acessibilidade de Espaço Educacional da Escola Municipal Pedro Aleixo. Un: M². Quant: 1.212,69. Valor total: R\$463.995,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito de Sidrolândia comunica a Homologação da Adjudicação proferida pelo Prefeito referente à licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05/2020, fica convocado o representante da empresa: Urbane Engenharia e Urbanizadora EIRELI., vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação. Sidrolândia/MS, 24 de Agosto de 2020. **Marcelo de Araujo Ascoli – Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de tubos de concreto armado CA 1, D=1,20m, com transporte incluso até o município de Sete Quedas/MS (Pátio Municipal de Obras), para utilização na construção da Galeria da estrada Internacional Via Sulina KM 25, por um período estimado de 30 (trinta) dias, em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ R\$ 17.665,80 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

Sete Quedas - MS, 26 de agosto de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a **Aquisição de pneus em atendimento a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para Pá Carregadeira W20 (patrimônio nº 8237, chassi nº HBW20EJFAF07816); Caminhão Mercedes Benz 1519 (placa ACG 6014); Caminhão Volkswagen 24250 (Placa EJV 9417); Motoniveladora Caterpillar 120 k (patrimônio nº 5071- Chassi nº CAT0120hijap05135), por um período estimado até 31 de dezembro de 2020.**

Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de Sete Quedas/MS.

Valor da Contratação: R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais).

Sete Quedas - MS, 25 de agosto de 2020

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020****AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de toda a REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Urbana, Rural e Distrital, implantação de sistema de gestão operacional, fiscalização, medição, despacho e recepção de serviço de manutenção pública da rede de iluminação pública, serviço de CALL CENTER para recepção e despacho dos serviços de manutenção de rede de iluminação pública em diversos logradouros e praças, no Município de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no TERMO DE REFERÊNCIA e demais documentos anexos".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 25 de agosto de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS

EDITAL DE PENALIDADES

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS**, no uso de suas atribuições, faz saber que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC**, em reunião do Tribunal Superior de Ética e Disciplina, reapreciando o Processo do Profissional da Contabilidade relacionado abaixo, decidiu:

- Processo 2018/000237 de interesse do senhor **JOÃO JOSÉ SALES FILHO – Contador – CRCMS-002831/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Campo Grande – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, c/c artigo 25, inciso IV da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 13.06.2019 por meio da Deliberação n.º 0798/2019, do Conselho Federal de Contabilidade-----

- Processo 2018/000352 de interesse do senhor **FELIX IBANHES – Técnico em Contabilidade, CRCMS-006114/O**, com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Bela Vista – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 20/08/2020 e término em 20/02/2021**, prevista na alínea “e” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46, c/c artigo 25, inciso V da Resolução CFC nº 1.370/2011, decisão homologada em 19.09.2019 por meio da Deliberação n.º 01107/2019, do Conselho Federal de Contabilidade-----

Contadora **MARIA LENY ADANIA DE SYLOS**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL–CRC/MS**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do Processo de Fiscalização e Auto de Infração identificados abaixo, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias**, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar defesa ou ainda a regularização da infração, devendo ser protocolado junto ao CRC/MS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADOS: JORGE CALIXTO – Pessoa Física - Processo nº 2020/000022 - Auto de Infração nº 2020/000012);
JORGE CALIXTO – Pessoa Jurídica - Processo nº 2020/000023 - Auto de Infração nº 2020/000013);
ADAM DIAS ALVES DE SANTANA – Pessoa Jurídica - Processo nº 2020/000062 - Auto de Infração nº 2020/000062);
ADAM DIAS ALVES DE SANTANA – Pessoa Física - Processo nº 2020/000063 - Auto de Infração nº 2020/000063);

Contadora **MARIA LENY ADANIA DE SYLOS**
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ

01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: Auto Posto Milênio Ltda., CNPJ sob nº 01.332.532/0001-99, sediada em Campo Grande/MS, na Rua Bahia, nº 1.408, Vila Rosa

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de lavagem dos veículos do CRC/MS

Do Preço e Vigência:

- Lavagem simples meia sola com cera: Veículos de passeio – R\$ 40,00 (quarenta reais) e Veículos Utilitários – R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 - Lavagem simples meia sola sem cera: Veículos de passeio – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e Veículos Utilitários – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
 - Lavagem completa sem motor: Veículos de passeio – R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e Veículos Utilitários – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
- Vigente até 14/08/2021



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 01.578.616/0001-07, sediado em Campo Grande/MS, na Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, sediada em São Paulo/SP, na Av. Nações Unidas, nº 14.261, Chácara Santo Antonio

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de seguro predial para a sede do CRC/MS

Do Preço e Vigência: R\$ 1.710,02 (mil setecentos e dez reais e dois centavos), vigente até 10/08/2021

DI IMAGEM - CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO POR IMAGEM LTDA.

CNPJ n.º 03.976.519/0001-06 - NIRE 54.200.701.147

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA: às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2020, na sede social da DI Imagem - Centro de Diagnóstico Integrado por Imagem Ltda. ("Sociedade"), localizada na Avenida Mato Grosso, nº 3.478, Bairro Santa Fé, CEP 79021-151, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. **PRESENÇA:** presentes os quotistas representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidindo os trabalhos, o Sr. Fernando Ramos, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Sérgio Augusto Maksoud. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** colocado em discussão o item constante da ordem do dia, os sócios resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, (i) conforme art. 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizada mediante a entrega de ativos contábeis de contas a receber da Sociedade, na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social da Sociedade, e (ii) conforme art. 1.082, I, do Código Civil, em razão de perdas irreparáveis, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 5.279.253,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), a ser realizada mediante a absorção de prejuízos acumulados em tal valor, totalizando assim uma redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 5.479.253,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais), passando o capital social da Sociedade de R\$ 26.387.177,00 (vinte e seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e sete reais) para R\$ 20.907.924,00 (vinte milhões, novecentos e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais). Em decorrência da redução de capital supramencionada, os sócios aprovaram a consequente diminuição do valor nominal das quotas da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário e transcrita no livro competente, constando a assinatura da totalidade dos presentes. Campo Grande/MS, 30 de maio de 2020. **Mesa: Fernando Ramos** - Presidente; **Sérgio Augusto Maksoud** - Secretário. **Sócios: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A** - Marcio Antonio de Assis; Antonio Carlos Messias; **WILSON LUIZ MAKSOUD; FERNANDO PEIXOTO ENNES; MARCO ANTÔNIO PICCOLO; SÉRGIO AUGUSTO MAKSOUD.**

DI IMAGEM I - UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA.

CNPJ nº 70.390.604/0001-77 - NIRE: 54.200.504.830

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA: às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2020, na sede social da DI Imagem I - Unidade de Ultrassonografia Ltda. (a "Sociedade") localizada na Av. Dr. Paulo Machado, nº 628, Bairro Santa Fé, CEP 79021-300, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **PRESENÇA:** presentes os quotistas representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidindo os trabalhos, o Sr. Fernando Ramos, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Sérgio Augusto Maksoud. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** colocado em discussão o item constante da ordem do dia, os sócios resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, conforme art. 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 2.903.151,00 (dois milhões, novecentos e três mil, cento e cinquenta e um reais), passando este de R\$ 3.306.660,00 (três milhões, trezentos e seis mil seiscentos e sessenta reais) para R\$ 403.509,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos e nove reais), a ser realizada mediante a entrega de ativos contábeis de contas a receber da Sociedade, na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social da Sociedade. Em decorrência da redução de capital supramencionada, os sócios aprovaram a consequente diminuição do valor nominal das quotas da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário e transcrita no livro competente, constando a assinatura da totalidade dos presentes. Campo Grande/MS, 30 de maio de 2020. **Mesa: Fernando Ramos** - Presidente; **Sérgio Augusto Maksoud** - Secretário **Sócios: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.** - Marcio Antonio de Assis; Antonio Carlos Messias; **SÉRGIO AUGUSTO MAKSOUD.**

DIAGNÓSTICOS CONESUL LTDA.

CNPJ/MF sob nº 05.060.396/0001-86 - NIRE 54.200.754.755

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA: às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2020, na sede social da Diagnósticos Conesul Ltda.



("Sociedade") localizada na rua Ciro Melo, nº 2.059, piso superior, Bairro Vila Tonani I, na cidade de Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul. **PRESEÇA:** presentes os quotistas representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidindo os trabalhos, o Sr. Fernando Ramos, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Sérgio Augusto Maksoud. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** colocado em discussão o item constante da ordem do dia, os sócios resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, conforme art. 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 579.051,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cinquenta e um reais), passando este de R\$ 2.295.915,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quinze reais) para R\$ 1.716.864,00 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), a ser realizada mediante a entrega de ativos contábeis de contas a receber da Sociedade, na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social da Sociedade. Em decorrência da redução de capital supramencionada, os sócios aprovaram a consequente diminuição do valor nominal das quotas da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário e transcrita no livro competente, constando a assinatura da totalidade dos presentes. Dourados/MS, 30 de maio de 2020. **Mesa: Fernando Ramos** - Presidente; **Sérgio Augusto Maksoud** - Secretário. **Sócios: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A** - Marcio Antonio de Assis; Antonio Carlos Messias; **WILSON LUIZ MAKSOUD. SONIMED DIAGNÓSTICOS LTDA.**

CNPJ/MF sob nº 05.981.086/0001-02 - NIRE 54200970881

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA: às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2020, na sede social da Sonimed Diagnósticos Ltda. ("Sociedade") localizada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Dr. Arthur Jorge, nº 1.162, CEP 79.002-450, Bairro Centro. **PRESEÇA:** presentes os quotistas representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidindo os trabalhos, o Sr. Fernando Ramos, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Sérgio Augusto Maksoud. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** colocado em discussão o item constante da ordem do dia, os sócios resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, conforme art. 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 2.141.795,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais), passando este de R\$ 4.305.900,00 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, novecentos reais) para R\$ 2.164.105,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais), a ser realizada mediante a entrega de ativos contábeis de contas a receber da Sociedade, na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social da Sociedade. Em decorrência da redução de capital supramencionada, os sócios aprovaram a consequente diminuição do valor nominal das quotas da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário e transcrita no livro competente, constando a assinatura da totalidade dos presentes. Campo Grande/MS, 30 de maio de 2020. **Mesa: Fernando Ramos** - Presidente; **Sérgio Augusto Maksoud** - Secretário. **Sócios: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A** - Marcio Antonio de Assis; Antonio Carlos Messias; **SÉRGIO AUGUSTO MAKSOUD.**

UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA.

CNPJ nº 10.355.861/0001-46 - NIRE: 54.200.935.32-6

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2020

LOCAL, DATA E HORA: às 11:00 horas do dia 30 de maio de 2020, na sede social da Unidade de Diagnóstico por Imagem de Dourados Ltda. ("Sociedade") localizada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Ciro Melo, nº 2.059, piso superior, Bairro Vila Tonani I, CEP 79805-031. **PRESEÇA:** presentes os quotistas representantes da totalidade do capital da Sociedade, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** presidindo os trabalhos, o Sr. Fernando Ramos, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Sérgio Augusto Maksoud. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** colocado em discussão o item constante da ordem do dia, os sócios resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, conforme art. 1.082, II, do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social tornou-se excessivo em relação ao objeto da Sociedade, aprovar a redução do capital social da Sociedade em R\$ 1.238.098,00 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil, noventa e oito reais), passando este de R\$ 4.135.394,00 (quatro milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) para R\$ 2.897.296,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e seis reais), a ser realizada mediante a entrega de ativos contábeis de contas a receber da Sociedade, na proporção da respectiva participação de cada sócio no capital social da Sociedade. Em decorrência da redução de capital supramencionada, os sócios aprovaram a consequente diminuição do valor nominal das quotas da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada sem ressalvas, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário e transcrita no livro competente, constando a assinatura da totalidade dos presentes.

de dos presentes. Dourados/MS, 30 de maio de 2020. **Mesa: Fernando Ramos** - Presidente; **Sérgio Augusto Maksoud** - Secretário. **Sócios: CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A** - Marcio Antonio de Assis; Antonio Carlos Messias; **WILSON LUIZ MAKSOUD**.

NOTIFICAÇÃO Nº 09/2020

O Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Resolução CFESS 354/1997, em seu art. 8º, vem NOTIFICAR os/as profissionais abaixo especificados/as, a apresentaram-se, no prazo de **15 (QUINZE)** dias a contar da presente publicação, para regularização da situação de inscrição, sob pena de prosseguimento imediato no devido processo administrativo disciplinar.

Ana Paula Moreira de Moraes, CRESS 4059; Juliana de Souza Godoy, CRESS 1531; Sirlene Borges Jara Martini, CRESS 3279; Elizeth Quintino de Oliveira Rodrigues, CRESS 3498; Iracema Mota Queiroz, CRESS 1195; Eliana Dias Paiao de Camargo, CRESS 1811; Danieli Aparecida Lemos, CRESS 2132; Patrícia de Souza, CRESS 2983; Gislaine Maria Casarotto, CRESS 3060; Luciene Aparecida de Souza Claranha, CRESS 4080; Ana Carolina Lima Matos, CRESS 4693; Ana Claudia Palmeira, CRESS 2868; Anair Alves Ferreira, CRESS 3605; Angela Maria De Souza Flores, CRESS 4278; Arceolidia Silva De Souza, CRESS 4366; Bruna Regina Goncalves Rodrigues, CRESS 3090; Caroline De Carvalho Krugel, CRESS 4534; Claudia Solange Beraldi, CRESS 3046; Daniela Flor Martins, CRESS 3455; Debora Rebelo Santeiro, CRESS 2471; Elaine De Freitas Gonçalves Silva, CRESS 4209; Eliana Marinho Da Costa, CRESS 4078; Eliani Marinho Manoel, CRESS 2598; Erica Patricia Cardoso De Carvalho, CRESS 2523; Fátima Ismael Lipu, CRESS 3968; Fernanda Castanheira Amaral, CRESS 2792; Geisiane Rosa Dos Santos, CRESS 3356; Gleice Mara Surubi Nunes, CRESS 3358; Ida Cristina Correa Da Silva Ueda, CRESS 2650; Jaqueline Vilhalba Torres Malacarne, CRESS 2979; Jhulyana Bertoni Costa, CRESS 4284; Joana Raimunda De Lima Santos, CRESS 4274; Katia Aparecida Domingos De Moraes, CRESS 4112; Katlin Jamiska Amorim, CRESS 2361; Luciane Andreatta De Castro, CRESS 1939; Odair De Jesus Martins, CRESS 3223; Patricia Silva Munhoes, CRESS 3005; Priscila Menezes Rodrigues Baziliche, CRESS 3969; Quenia Regiane De Souza, CRESS 3284; Raquel Fonseca Ferracini, CRESS 4107; Rosemeire Aparecida Pereira Andrade, CRESS 3024; Ruth Alves Gomes, CRESS 2177; Sandra De Oliveira Jaquel Miranda, CRESS 3935; Selma De Fatima Vanderley, CRESS 2533; Sileide Pereira da Silva, CRESS 4006; Silvana Aparecida De Andrade, CRESS 4038; Tathiana Da Fonseca, CRESS 2992; Tatiana Colman, CRESS 3994; Telma Miriã Pereira Da Silva, CRESS 4148; Thais Zambon Dos Passos, CRESS 2956; Vivian Milani Mendonça, CRESS 2248; Zilmar Maria Dos Santos, CRESS 3269.

CAMPO GRANDE – MS, 25 DE AGOSTO DE 2020

JOANA MARIA MATOS MACHADO
Conselheira Presidente

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 07/2020.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS

CNPJ: 33.772.773/0001-45.

CONTRATADO: THALES MACIEL MARTINS

Inscrito na OAB/MS sob o nº. 17.371

OBJETO: Contratação de serviços advocatícios, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica nº 6.2.2.1.1.01.04.03.003

VALOR: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

Início: 22/07/2020

VIGÊNCIA: prazo indeterminado.

Joana Maria Matos Machado
CRESS 787 – 21ª Região/MS
Conselheira Presidente

CIDEMA

AVISO TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA, Consórcio Público, com regime jurídico de direito público e natureza autárquica inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, 3.179, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo critério de julgamento será o de MENOR PREÇO, para contratação de Prestação de serviços abaixo referidos:

Execução de OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CONSORCIADO localizado na cidade de Jardim/MS, atendendo às necessidades do CIDEMA, nas quantidades, formas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Recebimento dos envelopes:

O recebimento de todos os envelopes (documentação de habilitação e proposta comercial) dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua Cel Juvêncio, nº 547, Centro – Jardim – MS, até às 9h00min (horário local, do Estado de Mato Grosso do Sul) do dia 11 de setembro de 2020, não sendo tolerados, em hipótese alguma, quaisquer atrasos sob qualquer pretexto. A título de recomendação, sugere-se que os licitantes compareçam antecipadamente à sede para identificar corretamente a localização.

A sessão de abertura dos envelopes será procedida pela Comissão de Licitação, às 9h30m (horário local, do Estado de Mato Grosso do Sul) do dia 11 de setembro de 2020.

O edital completo e seus anexos estão disponíveis no site do Cidema: www.cidema.com.br

Campo Grande, 26 de agosto de 2020.

Wallyson Martins Colombo
Secretário Executivo do Cidema

Republique-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.258, P. 67 DE 19/08/2020.

Ata n. 660 de reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Associação e Centro Social dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos treze de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10h00minh, na sala da Presidência, reuniram-se os senhores: Mário Sérgio Flores do Couto, Presidente da entidade, o *Diretor de Finanças e Convênio* Sr. Vonei Gomes Céspedes, o *Diretor de Inativos e Pensionistas* Sr. Valdeci Salustiano da Silva, o *Diretor de Comunicação Social* Sr. Carlos Rodrigo Ozuna dos Santos, o *Diretor de Esporte, Cultura e Lazer* Sr. Luciano Gomes, e o *Diretor de Subtenentes e Sargentos* Sr. Sérgio Rodrigues Maciel, ausências justificadas do Vice Presidente – Aparecido Lima e o *Diretor do Interior* Ramão Cristino Benites, por residirem no interior do estado, não conseguindo se deslocarem nesta data para tratar do seguinte assunto:

Primeiro assunto: O presidente inicia a reunião informando aos demais diretores da reunião, que fará a desincompatibilização de Diretor Regional, que solicita afastamento, por motivo de candidatura no pleito Eleitoral do ano de 2020.

Segundo Assunto – Afastamento de Diretor: O Presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto resolve, **"Afastar a Pedido"**, o Diretor da 7ª Regional de Naviraí-MS/ACS/PMBM/MS, o Sr. Rodrigo Nascimento Bonfim, CPF 008.880.081-47, a contar de 13 de agosto de 2020, conforme Of. nº 024/Dir. Regional da ACS/PMBM/MS.

Terceiro Assunto: Nomear o Sr. Augusto Cesar Gomes da Silva, CPF 497.398.401-91, para ocupar o cargo de Diretor da 7ª Regional de Naviraí-MS/ACS/PMBM/MS, a contar de 13 de agosto de 2020. Nada mais havendo a ser tratado, determinando o encerramento da presente reunião, lavrando-se a presente ATA, que vai por mim assinada, Getúlio Morelli dos Santos servi de escrivão, pelo Presidente e segue assinaturas dos demais componentes da Diretoria Executiva.

Mario Sergio Flores do Couto
Presidente
RG 452359 SSP/MS
CPF nº 437.611.601-78

Getúlio Morelli dos Santos
Dirt. Adm. e Patrimonio
RG 288701 SSP/MS



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CPF nº 356.830.311-68

Fabricio de Carvalho Moura
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
RG 792.777 SSP/MS
CPF nº 861.472.501-91

Vonei Gomes Céspedes
Diretor de Finanças e Convênio
RG 99676 SSP/MS
CPF nº 174.997.121-68

Valdeci Salustiano da Silva
Diretor de Inativos e Pensionistas
RG 317830 SSP/MS
CPF nº 528.033.501-06

Carlos Rodrigo Ozona dos Santos
Diretor de Comunicação Social
RG 1516356 SSP/MS
CPF nº 018.404.241-09

Luciano Gomes
Diretor de Esporte, Cultura e Lazer
RG 708550 SSP/MS
CPF nº 544.189.681-72

Sr. Sérgio Rodrigues Maciel
Diretor de Subtenentes e Sargentos
RG 1516356 SSP/MS
CPF nº 448.388.751-34

Fernando Vasco da Silva
Diretor de Diretor Jurídico
RG 28.541.434.3 SSP/SP
CPF 119.907.048-32

Edital – Irmãos Bidoia Comércio e Representações de Fertilizantes LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação e Operação nº 03/2020 sob o processo nº 87153/2020, para a Atividade código 6.95.1 Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos Não Perigosos, localizada na Avenida Ivinhema, nº 1462, Centro, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 20/08/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação Jatobá de Agricultura Familiar de MS AJAFA, convoca os Associados para Assembleia Geral Extraordinária com base no estatuto da Associação que será realizado dia 29 de agosto 2020 (sábado) as 14 horas em sua sede social, onde estará em pauta exclusão e inclusão de membros.

Vida Produtos e Serviços em Desenvolvimento Ecológico, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação 74/2018 de Suzano S.A. para Vida Produtos e Serviços em Desenvolvimento Ecológico, localizada na Rodovia BR 158 – KM 298 – Fazenda Horto Barra do Moeda, município de Três Lagoas, válida até 28/11/2021.